Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1560

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2016

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	203.353,61
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	198.108,50
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.981,84
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.678,66
		INVESTIMENTOS	1.448,00
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.245,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	196.750,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.245,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	196.750,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	416.593,59	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	382.009,45
ISS	22,54	CASSEMS	3.964,68
CASSEMS	4.293,04	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	170.619,68
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	203.353,61	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	169.819,68
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	170.619,68	Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	6.728,92
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	6.728,92	Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.230,46
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.230,46	INSS	7.192,85
INSS	7.192,85	IRRF DEVIDO AO TESOURO	7.543,60
IRRF DEVIDO AO TESOURO	7.543,60	PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00	PREVIBAI	2.909,58
PREVIBAI	2.909,58		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	699,31		
SALDOS ANTERIORES	30.005,64	SALDOS ATUAIS	57.986,17
BANCO C/ MOVIMENTO	30.005,64	BANCO C/ MOVIMENTO	57.986,17
TOTAL	643.349,23	TOTAL	643.349,23

Amambai, 18/03/2016

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:E451BA72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 560/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047388/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.031.271/0001-16
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 560/2014 rescindir o Contrato de Aquisição de Produtos Nutricionais, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 560/2014, no valor de R$ 30.511,60 (trinta mil quinhentos e onze Reais e sessenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 049/2014.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de Janeiro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sra. Simone de Camargo Rubio – Proprietária
CPF: 049.072.688-74

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:571E6CE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 853/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053352/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ: 14.125.604/0001-79
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 853/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de Materiais de Expediente, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 853/2015, no valor de R$ 19.005,33 (dezenove mil e cinco Reais e trinta e três Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 060/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
08.243.0002.2194.0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
16.122.0002.2109.0000 – Manutenção do Conselho de Habitação.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 13 de Janeiro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sra. Vania Vieira de Castro – Sócia Proprietária
CPF: 595.303.161-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA14933A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 855/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053352/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS YAMASHITA - EIRELI
CNPJ: 19.507.554/0001-08
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 855/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de Materiais de Expediente, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 855/2015, no valor de R$ 6.522,38 (seis mil quinhentos e vinte e dois Reais e trinta e oito Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 060/2015.
Dotação Orçamentária:
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Cidade.
16.122.0002.2109.0000 – Manutenção do Conselho de Habitação.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
08.243.0002.2194.0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 13 de Janeiro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sr. Toshiharu Yamashita – Proprietário - CPF: 178.997.881-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:41D5507A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056646/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016.
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
METALURGICA TIGRE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 01.532.060/0001-18.
Objeto: "Construção da Infraestrutura e modernização do ESTÁDIO MUNICIPAL ERNESTO LANDOLFE, área: 642,25 M², CONVÊNIO FEDERAL Nº 806921/2014/MESPORTE/CAIXA no Município de Amambai-MS, em regime de empreitada por preço global.
Vigência: vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Execução: O Prazo para realização das obras e serviços será de 150 (Cento e cinquenta dias), contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço
R$ 542.508,28 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e oito Reais e vinte e oito Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2016.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. João Lima de Souza – Proprietário
CPF: 437.409.281-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E3C8F0B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 003/2016.

Republicar por incorreção

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: n.º 056646/2016
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2016.
Objeto: "Construção da Infraestrutura e modernização do ESTÁDIO MUNICIPAL ERNESTO LANDOLFE, área: 642,25 M², CONVÊNIO FEDERAL Nº 806921/2014/MESPORTE/CAIXA no Município de Amambai-MS, em regime de empreitada por preço global.
Vigência: vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Empresa Vencedora:
METALURGICA TIGRE LTDA ME
Valor Total: R$ 542.508,28 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e oito Reais e vinte e oito Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
Data: 22/02/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2BF9CF9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 189/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034330/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Encerramento do contrato nº 189/2012.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrura.
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimentos Infraestrutura E Mobilidade Urbana.

Amambai – MS 15 de Março de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4AE39BEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.491/2016 AUTOR. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGEM: P.L/CM 02/15 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Concede reajuste de vencimentos dos secretários municipais de Amambai e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 14/03/16 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica concedido, a título de antecipação de revisão geral para os secretários municipais do Poder Executivo do Município de Amambai/MS, o índice de 3% (três por cento) sobre os vencimentos bases vigentes em dezembro de 2015, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art.2º - Fica concedida a revisão geral de vencimentos bases dos secretários do Poder Executivo pelo índice de 7% (sete por cento), com efeito retroativo a 1º de março de 2016.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS: _____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F0FDA6FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016 - DOMINGOS ANTONIO GUERINE

Exonera a pedido o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
Considerando Protocolo nº 57418/16

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor ***DOMINGOS ANTONIO GUERINE*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, Padrão III, Referência 4, CHS40.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:13586E36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016 - EMERSON PAULO RODRIGUES SANTOS

Exonera a pedido o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
Considerando Protocolo nº 57660/16

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor ***EMERSON PAULO RODRIGUES SANTOS*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência 4, CHS40.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:536E5B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/16 DE 14 DE MARÇO DE 2016 - JUCELIA BOEIRA SALOMÃO

Exonera a pedido o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
Considerando Protocolo nº 57546/16

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO, SÍMBOLO DAI – 3,** a servidora **JUCELIA BOEIRA SALOMÃO**, nomeada através do Decreto nº 372/13, publicada no DOM Assomasul nº 0912 em 28/08/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D3C6FDCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/16 DE 21 DE MARÇO DE 2016 - "DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" -

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do Art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o feriado nacional e legalmente estabelecido denominado **"SEMANA SANTA",** bem como a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia 24 de março de 2016, a partir das **13:00 (treze horas)** excepcionadas as atividades discriminadas nos artigos que seguem.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com todos os seus departamentos e repartições, terão expediente, em forma de plantão considerando a imprescindibilidade de suas funções.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Educação obedecerá ao calendário escolar anual, na forma já estabelecida.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº----------Fls----------
Em: ----------

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D691D841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 028/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016 - PERMUTA - GLORIA JANE MACHADO MORAES NUNES

Revoga "PERMUTA" da servidora que menciona e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,
- Considerando o requerimento Protocolado sob o nº 057238/16

RESOLVE:

Art.1º Revogar a PERMUTA da servidora **GLORIA JANE MACHADO MORAES NUNES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional MAG 4 - Profissional de Suporte Pedagógico, Classe "A" Nível II, CHS20, inscrita sob a Matricula nº 1360-8, concedida através da Portaria nº 187/13 de 31 de julho de 2013, publicada no DOM Assomasul nº 0898 em 08/08/13.

Parágrafo único – A servidora acima identificada é ocupante também do cargo em provimento efeito de MAG 1 – Professor 1 – Ensino Fundamental – 1º á 4º, Séries, Classe "C" Nível III, CHS20, porém a revogação refere-se a Matricula nº 1360-8.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2868BEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 044/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2016 - TIP - MARISTELA RODRIGUES LANDI SGUISSARDI

Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 57410/16.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida à servidora "**MARISTELA RODRIGUES LANDI SGUISSARDI"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I – MAG 1 – Educação Infantil – Nível III, CHS20, lotada na SEMED – EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, inscrita sob a Matrícula nº 2467 – 3. Iniciada pela Portaria 047/2013 de 25 de fevereiro de 2013, publicada no DOM Assomasul 0804 em 26/03/13.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DBD01708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016 - ADRIANO FRANÇA MARIANO

Prorrogar Permuta servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob 56618/16.*
Considerando –*OF PMCS/RH Nº 36/16 – Prefeitura de Cel. Sapucaia*

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar permuta do servidor **ADRIANO FRANÇA MARIANO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, Professor I, Matemática – Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, Nível III, Classe B, CHS20, inscrito sob a Matrícula nº 2362-6, nesta Prefeitura Municipal de Amambai, **À** Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia, que iniciou através da Portaria nº 25/14 de 10 de fevereiro de 2014, com a servidora **REGIANE FRANÇA MARIANO,** Professora, Nível III, Classe "B", Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia, lotada na Escola Municipal Mauricio Rodrigues de Paula.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a01 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0B566B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 046/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016 - GLORIA JANE MACHADO MORAES NUNES,

Concede "cedência" da servidora que menciona e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,
- Considerando o requerimento Protocolado sob o nº 057310/16
- Considerando OF nº 086/16 – Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul.

RESOLVE:

Art.1º Ceder ***SEM ONUS PARA A ORIGEM*** a servidora **GLORIA JANE MACHADO MORAES NUNES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional MAG 1 – Professor 1 – Ensino Fundamental – 1º á 4º, Séries Classe "C" Nível III, CHS20 e também ocupante do cargo efetivo de MAG 4 - Profissional de Suporte Pedagógico, Classe "A" Nível II, CHS20.

Parágrafo único – A cedência pleiteada refere-se a Matricula nº 1360-8 do Cargo de Profissional de Suporte Pedagógico, Classe "A" Nível II, CHS20.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:47FB5850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/15 DE 17 DE MARÇO DE 2016 - FÉRIAS - ADEMILSON BORGES PAVÃO

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Julho de 2015 a 15 de Julho de 2015.

Mat.	Nome/Cargo	Período Aquisitivo		Lotação
2736-1	ADEMILSON BORGES PAVÃO	01/12/2013	30/11/2014	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9D8B9092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/16 DE 17 DE MARÇO 2016 - FÉRIAS - DIOLINDO DE ALMEIDA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Julho de 2015 a 15 de Julho de 2015.

Mat.	Nome/Cargo	Período Aquisitivo		Lotação
8908-1	DIOLINDO DE ALMEIDA	15/06/2014	14/06/2015	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4F66328C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/16 DE 17 DE MARÇO 2016 - FERIAS - ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Julho de 2015 a 15 de Julho de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
10667-1	ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS	13/06/2014	12/06/2015	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2ABF20D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016 - FERIAS - MARIA JOSÉ CASTANHA DE MELLO

Concede férias à servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Julho de 2015 a 15 de Julho de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
225-1	MARIA JOSÉ CASTANHA DE MELLO	05/04/2013	04/04/2014	GESTÃO

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8766259E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016 - FERIAS - VICENTE OLIVEIRA BONFIM

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Julho de 2015 a 15 de Julho de 2015.

Mat.	Nome/Cargo	Período Aquisitivo		Lotação
1031-1	VICENTE OLIVEIRA BONFIM	01/07/2012	30/06/2013	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016..

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:95D8D381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016 FERIAS - CARLOS ALEXANDRE LOURENÇO

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Nome/Cargo	Período Aquisitivo		Lotação
2737-1	CARLOS ALEXANDRE LOURENÇO	01/08/2012	31/07/2013	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:83067F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016 - FERIAS - CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista

a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
8912-1	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	15/06/2014	14/06/2015	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A33FB49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016 - FERIAS - EDERSON BORQUES

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
8911-1	EDERSON BORQUES	15/06/2014	14/06/2015	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:31D47A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016 FERIAS - JOSÉ DA SILVA

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Nome/Cargo	Período Aquisitivo		Lotação
879-2	JOSÉ DA SILVA	04/02/2014	03/02/2015	GESTÃO

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0B878653

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 077, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Mario Luiz de Souza Flores do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de março de 2016

Anastácio-MS, 07 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AAF90641

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 090, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Cleide Herman da Cruz do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 200928, com validade a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 10 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:97EF25E5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Maria Jorzalina dos Santos Antunes do cargo em comissão de Diretora da Escola Polo Municipal Rural Km 21, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 1º de março de 2016.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:819D6B7E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 119, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 2º, da Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000.
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, sendo os seguintes:

Representantes do Poder Executivo:
Jane Aparecida Pedroso – Secretaria Municipal de Assistência Social
Manoel Aparecido da Silva – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Douglas Caldas de Oliveira Júnior – Procuradoria Jurídica

Representantes da Sociedade Civil:
Jaqueline Pereira Arimura – Sociedade Missionária Ebenézer - SOME
Rosângela Gonçalves – Clube de Mães Nossa Senhora de Lourdes
Patrícia Freitas Vargas de Almeida – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2º Os membros do Comitê terão como atribuições as previstas na Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000, e no seu Regimento Interno, a ser aprovado por decreto municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 068, de 09 de março de 2015.

Anastácio-MS, 16 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D0066B53

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 117, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com validade a partir da presente data, em decorrência da exoneração, a pedido, de Adriana Pereira de Souza, formalizada por meio do Decreto "P" nº 116, de 16 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E970767E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 24 de março de 2016.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EADF83D2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 086, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Silvana Figueiredo de Lima Pereira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Educação,

Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de março de 2016.

Anastácio-MS, 08 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A9DF2569

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 116, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Adriana Pereira de Souza do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 200860, com validade a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:296A3CB0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 102, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA GESTANTE, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal que no caso de servidora publica gestante ocupante de cargo em comissão é devido à estabilidade provisória para a gestante e a licença maternidade para a mãe;

CONSIDERANDO a autorização legal prevista no ADCT, art. 10, II, "b" e CF, art. 7, XVIII, c/c o art. 39, §3º,

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar a convocação de professora da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	MOTIVO
Alessandra Aiva Echeverria dos Santos	Professora	01/03/2016 a 31/12/2016	Rede Municipal de Ensino	Gestante

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 14 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0358F538

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 078, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Mario Luiz de Souza Flores para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de março de 2016.

Anastácio-MS, 07 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FBB156A9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 091, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com validade a partir de 11 de março de 2016, em decorrência da exoneração, a pedido, de Cleide Herman da Cruz, formalizada por meio do Decreto "P" nº 090, de 10 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 10 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:40ACF908

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

Extrato para publicação
- Aquisição de 08 (oito) latas de *Leite Aptamil Pepti – Fórmula Nutricional* para o menor **Kaivy Vinícios Dias Paulino** - amparado por decisão judicial.
- Relação de empresas/medicamentos:

Empresa	Produto	Valor unitário – R$	Valor total – R$
Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos CNPJ Nº 04.106.730/0001-22	08 (oito) latas do Leite Aptamil Pepti – Fórmula Nutricional	90,80	726,40

- Total das despesas – R$ 726,40 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

- Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- Prazo – Produto suficiente para atendimento durante 04 (quatro) meses.
- Ratificação da dispensa – 16 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:43CF343C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 019, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos**,** no dia 24 de março de 2.016.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de março do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:E3243EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015 FMDCA

FUNDO MUN. DIR. CRIANC/ADOLESC. APARECIDA DO TABOADO	Exercício de 2015	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	214.221,49	21.043,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	160,92	43,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	160,92	43,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	210.038,16	21.000,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	210.038,16	21.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.022,41	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.022,41	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	212.537,39	21.397,19
PESSOAL E ENCARGOS	186.875,12	3.016,67
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	146.981,63	1.086,01
ENCARGOS PATRONAIS	36.821,64	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.071,85	1.930,66
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	25.636,07	18.380,52
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.648,08	0,00
SERVIÇOS	20.987,99	18.380,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	26,20	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26,20	0,00
Resultado Patrimonial do Período	1.684,10	-353,68

APARECIDADO TABOADO, 18/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:28A27244

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE 2015 FMDCA

FUNDO MUN. DIR. CRIANC/ADOLESC. APARECIDA DO TABOADO	Exercício 2015		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	
RESTOS A PAGAR	219,64	4.965,63 / 0,00	5.185,27
Restos a Pagar Não Processados	219,64	0,00 / 0,00	219,64
Restos a Pagar Processados	0,00	4.965,63 / 0,00	4.965,63
DEPÓSITOS	0,00	29.888,24 / 28.775,57	1.112,67
BANCO SANTANDER (01.013.000)	0,00	138,25 / 138,25	0,00
BELLA PHARMA(01.006.000)	0,00	728,92 / 728,92	0,00
BEN SAÚDE (01.008.000)	0,00	2.548,08 / 2.548,08	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (01.011.000)	0,00	9.010,75 / 9.010,75	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (01.010.000)	0,00	314,40 / 314,40	0,00
FARMACIAS ANTARITA(01.007.000)	0,00	783,47 / 783,47	0,00
I.N.S.S. (01.001.001)	0,00	10.154,10 / 9.303,06	851,04
I.R.R.F. (01.003.003)	0,00	153,18 / 153,18	0,00
IPAMAT	0,00	3.401,82 / 3.140,19	261,63
OUTROS CONSIGNATARIOS (01.012.0000	0,00	1.779,83 / 1.779,83	0,00
SALARIO FAMILIA- FMDCA(01.005.000)	0,00	262,00 / 262,00	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES - FMDCA (01.009.000)	0,00	613,44 / 613,44	0,00
TOTAL GERAL	219,64	34.853,87 / 28.775,57	6.297,94

APARECIDADO TABOADO, 18/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B7AFF32A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016

EDITAL N.º 037/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de tinta para demarcação viária e outros, em atendimento ao DEMUTRAN do Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo

Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 12 de abril 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F40AB986

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 07/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0025-03

DO OBJETO
Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº. 07/2015, Pregão Presencial 041/2015, para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5% para atender a oxigenoterapia nas ambulâncias e a demanda de prescrição médica para o tratamento domiciliar de usuários do SUS com doença obstrutiva crônica.

DA PRORROGAÇÃO
A presente Ata de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por 04 (quatro) meses com término em **30 de junho de 2016.**

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas da Ata ora aditada que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA 26 de fevereiro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F147FECC

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.

OBJETO
Constitui objeto deste contrato a Aquisição de combustíveis sendo: 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) litros de gasolina comum, 318.000 (trezentos e dezoito mil) litros de óleo diesel comum e 80.000 (oitenta mil) litros de óleo diesel S-10 com baixo teor de enxofre), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 065/2015, Processo n° 001/2016.

RECURSO
As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
02.02. 2.003 3.3.90.30.01.00.00.00,
03.03. 2.014 3.3.90.30.01.00.00.00,
04.04. 2.018 3.3.90.30.01.00.00.00,
04.04. 2.019 3.3.90.30.01.00.00.00,
04.04. 2.020 3.3.90.30.01.00.00.00,
05.05. 2.029 3.3.90.30.01.00.00.00,
05.05. 2.033 3.3.90.30.01.00.00.00,
05.05. 2.033 3.3.90.30.01.00.00.00,
07.07. 2.051 3.3.90.30.01.00.00.00,
09.09. 2.027 3.3.90.30.01.00.00.00 e
09.09. 2.076 3.3.90.30.01.00.00.00.

VALOR
R$ 1.448.440,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), que corresponde a 47.500 mil litros de gasolina comum, ao preço de R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) por litro; 318.000 mil litros de óleo diesel comum, ao preço de R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) por litro e 80.000 mil litros de óleo diesel S-10 com baixo teor de enxofre, ao preço de 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por litro.

VIGÊNCIA
O presente contrato inicia-se 01 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.

DATA
01 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:18A8FDDF

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.

OBJETO
Constitui objeto deste contrato a Aquisição de combustíveis, sendo: (75.000 (setenta e cinco mil) litros de gasolina comum, 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel comum e 20.000 (vinte mil) litros de Óleo diesel s-10 com baixo teor de enxofre), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã-MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 065/2015, Processo n° 001/2016.

RECURSO
As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.30.01.00.00.00.

VALOR
Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 405.200,00 (quatrocentos e cinco mil e duzentos reais), que corresponde a (75.000 (setenta e cinco mil) litros de gasolina comum, ao preço de R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) por litro; 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel comum, ao preço de R$ 3,18(três reais e dezoito centavos) por litro; 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel S-10 com baixo teor de enxofre) ao preço de R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por litro.

VIGÊNCIA
O presente contrato inicia-se na data do dia 01 de fevereiro de 2016 e tem validade até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.

DATA
01 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:F7C5BAA4

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e SINVALDO FERREIRA MOREIRA, inscrito no CPF nº 111.711.891-68.
DO OBJETO
ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO de propriedade da municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 059/2015, Processo n° 003/2015.
DA RECEITA
A receita com a alienação dos imóveis, objeto deste contrato; será lançada na rubrica 2220.00.00 - Alienação de Bens Imóveis.
VALOR
O valor do presente contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **04 (quatro) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
26 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:BCFD416C

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA M R P BASILIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.574/0001-90.
OBJETO
O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo tipo ônibus, ano de fabricação de no mínimo 2006, que se enquadre na Lei n° 9.503/97 Cap. XIII art. 136, 137 e 138, para o exercício de 2016, conforme solicitação da CI/SMEC nº 016/2016, Processo nº 011/2016, demanda de linhas escolares da Rede Municipal de Ensino, especificadas no termo de referência, a seguir descritas:
a) Linha 01, denominada de Fazenda Santa Maria, com extensão inicial de 180km/dia, compreendendo o período matutino, com no mínimo 36 lugares;
b) Linha 02, denominada de Porto São José, com extensão inicial de 200km/dia, compreendendo o período matutino, com no mínimo 28 lugares.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.05.2.033.3.3.90.39.99.00.00.00.00(297/2016).
VALOR
O valor total do presente Contrato em R$ 282.777,00 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais), referente aos itens 1(um) e 2(dois).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA
25 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A38F3B45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 01/2016, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e televisão para as creches e escolas do Município de Bonito/MS, conforme processos nº. 29/017081/15, nº. 29/017082/15 e nº. 29/017083/15, 29/017084/15.
Vencedor(es):
Empresa: Comercial Alínea Ltda.
Valor: R$ 84.354,00 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais).
Empresa: Llima Comércio e Serviços Ltda.
Valor: R$ 78.406,00 (setenta e oito mil quatrocentos e seis reais).
Valor Total: R$ 162.760,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais)
Data: 21/03/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2B68E7A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2016 – COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – CARONA N°. 001/2016 - UNIFORME ESCOLAR

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial Isototal Ltda – Contratada.
Da Base Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.
Do Objeto: Aquisição de Uniformes Escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Bonito/MS, seguindo a utilização de Ata para Registro de Preço nº. 025/2015 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Do Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação;
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação;
12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor;
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamenta;
33.90.30 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.
Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é a partir da data da assinatura do contrato até o dia 30 de novembro de 2016.
Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comercial Isototal Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DE7177B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2016 – TBE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME – CARONA N°. 002/2016 – TAPA BURACO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
TBE Asfalto e Pavimentação Ltda ME – Contratada.
Da Base Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.
Do Objeto: Aquisição De Concreto Usinado Para Atendimento Da Secretaria Municipal De Obras, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
Do Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:
09.00 - Secretaria Municipal De Obras;
09.01 - Gabinete Do Secretário De Obras;
15.451.501 - Promovendo Bonito E Sua Natureza;
1.007 - Pavimentação, Reconstrução, Construção e Recuperação de Vias Publicas, Meio Fio e Sarjetas;
44.90.51.00 - Obras E Instalações;
100000-Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é a partir da data da assinatura do contrato até o dia 30 de novembro de 2016.
Data: Bonito/MS, 29 de fevereiro de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
TBE Asfalto e Pavimentação Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B07AAB13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0033 DE 01 DE MARÇO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO PRA CRIAR ELEMENTOS DE DESPESAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1398 de 16 de Dezembro de 2015 e a Lei 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

Art. 1 Cria elementos de despesas com fonte de recursos ao Orçamento do Programa do Corrente Exercício

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – ORGAO GESTOR
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 100000 192000 – Ficha 647 R$ 1.0000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.305 SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
192000 – Alienação de bens – Moveis
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 192000 Ficha 645 R$ 1.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.542.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.054 – Gestão do Aterro Controlado da UPL E DA Coleta Seletiva e Reciclagem
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consorcio Fonte 10000 Ficha 644 R$ 1.000,00
18.543.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradas do Município
192000 Alienação de Bens – Moveis
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 192000 Ficha 646 R$ 1.000,00

Art. 2 Os recursos necessários ao atendimentos do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e ou total das dotações com fulcro no item III do parágrafo I artigo 43 da Lei Federal n 4.320 de 17 de Março de 1964.

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.008 – Construção, Reformas e Ampliação de Próprios Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 10000º Ficha 143 R$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7D8A3096

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 012/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMAPUÃ –CASA DE AMPARO ÀS CRIANÇAS CARENTES – CRECHE MENINO JESUS.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 2.017 de 14 de março de 2016 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais).
PRAZO: 18/03/2016 á 31/12/2016.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, Eduarte Candido de Lima, Convenente.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:2E3B7E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Termo de Rescisão de Permissão de Uso
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Nelson Ferreira de Vasconcelos
Objeto: fica rescindido o contrato em referência, em virtude do acordo entre as partes, uma vez que não há mais interesse para a Prefeitura a aquisição do objeto contratado.
Fundamentação: As partes concordam que a partir desta data não mais existe obrigações entre elas, salvo decorrente de trabalhos já efetuados, bem como, a entrada no local onde era extraído a jazida, fica terminantemente proibida, sob pena de aplicação de multa diária correspondente a 5% o valor contratado.

Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 18 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B7E383AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato do Termo Aditivo nº 02 ao contrato de nº 138/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Reinaldo Ferreira Gomes
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.° 138/2013, tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, informando que devido o fato de se ter finalizado com as atividades do ASSECRIAR, sendo assim desnecessário o contínuo pagamento do aluguel, requerendo a rescisão do presente Contrato.
Fundamentação: O Termo de Rescisão é celebrado de acordo com as disposições do inciso XVII do Artigo 78 c/c o Artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7F3F55E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 40/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Casa do Atleta LTDA EPP
Objeto:Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as escolas municipais e campeonatos estudantis municipais no ano de 2016, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 004/2016, Pregão Presencial nº 004/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:
02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0016 Fomento ao desporto amador
27.812.0016.2028.0000 Incentivo ao desporto amador
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$41.792,40 (quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de outubro de 2016, com a entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2016. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Carlos Alberto Vilalba
Data: 16 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6B67F4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa MKJ Assessoria Contábil LTDA-ME
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 022/2014, Pregão Presencial nº 008/2014, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Da Vigência: Altera-se a Cláusula Sétima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por 10 (dez) meses, a partir de 25/02/2016 até 25/12/2016, no valor de R$155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Miguel Angelo Lescano.
Data: 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B7DB1B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convenio de nº 001/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infancia de Camapuã-MS
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 11922, Convênio nº 001/2016, e previsão legal do artigo 65, II, §1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Do valor: Altera-se a Cláusula Quinta do referido convênio, acrescendo-se o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, conforme justificativa apresentada em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Agnaldo Silva de Oliveira
Data: 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EAB670F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção do Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 34/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ KCinco Caminhões e Ônibus LTDA
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Kcinco Caminhões e ônibus Ltda, para fornecimento de peças e serviços e manutenção no veículo Micro Ônibus, Placas HSH 1168, conforme especificações constantes no requerimento.

Valor: O valor do presente contrato é de R$ 2.168,70 (dois mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), cujo pagamento será efetuado, após a data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Camapuã-MS.

Dotação Orçamentária:
021.001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0057.2032.0000 - Manutenção das Ações Básica de Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Prazo: O prazo contratual será no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Kenya Camila Fernandes Beltrão
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:77C0EA17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2016

PREGAO PRESENCIAL N° 009/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: DEMAPE PNEUS LTDA

OBJETO: Aquisição de pneus novos para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS.
PRAZO: 20/12/2016.
VALOR: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$3.240,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 29 de fevereiro de 2016
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Demape Pneus Ltda (Contratada)

Caracol MS, 29 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E35427A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2016

PREGAO PRESENCIAL N° 009/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus novos para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS.
PRAZO: 20/12/2016.
VALOR: R$ 133.236,00 (cento trinta e três mil duzentos trinta e seis reais).

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$30.190,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 10.500,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 17.000,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de referencia da Assistência Social -CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.140,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.210,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2101	Manutenção Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 70.196,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 29 de fevereiro de 2016
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
DMP Pneus e Acessórios Ltda (Contratada)

Caracol MS, 29 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B8BEAE0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2016

PREGAO PRESENCIAL N° 009/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: JAGUARETE PNEUS EIRELI-EPP.
OBJETO: Aquisição de pneus novos para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS.
PRAZO: 20/12/2016.
VALOR: R$ 146.820,00 (cento quarenta e seis mil oitocentos e vinte reais).

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.160,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 90.100,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 10.160,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2025	Ações Básicas da Vigilância Sanitária
10.304.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.400,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2101	Manutenção ,Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 39.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 29 de fevereiro de 2016
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Jaguarete Pneus Eireli-EPP (Contratada)

Caracol MS, 29 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:EC0CAF73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Objeto: Aquisição de pneus novos para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS**.**

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações

posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **JAGAURETE PNEUS EIRELI-EPP** com o valor global de **R$ 146.820,00** (cento quarenta e seis mil oitocentos e vinte reais) a empresa **DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA** com o valor global de **R$ 133.236,00** (cento trinta e três mil duzentos trinta e seis reais), a empresa **DEMAPE PNEUS LTDA** com o valor global de **R$ 3.240,00** (três mil duzentos e quarenta reais). sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 29 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E72BE114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
Objeto: Aquisição de pneus novos para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS**.**

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JAGUARETE PNEUS EIRELI-EPP** com o valor global de **R$ 146.820,00** (cento quarenta e seis mil oitocentos e vinte reais) a empresa **DMP PNEUS LTDA** com o valor total de **R$ 133.236,00** (cento trinta e três mil duzentos trinta e seis reais) a empresa **DEMAPE PNEUS LTDA** com o valor total de **R$ 3.240,00** (três mil duzentos e quarenta reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 29 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:7A3C9EBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do *Decreto nº 002/2016*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", objetivando a seleção de empresas devidamente constituída e estabelecida no Município de Caracol MS, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, pintura e funilaria para atender os veículos da frota do Município de caracol MS,conforme as necessidades das Secretarias Municipais, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referencia Anexo I deste Edital.
O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 06 de abril de 2016, às 08:00hs,na sala de reunião de Licitação, localizada a AV:Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 21 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:133C1201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017 /2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 002/2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço", **que tem por objeto** a contratação de empresa para **Prestação de serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Caracol- MS** e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 06 de abril de 2016, as 10hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 21 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:191E7E49

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Cleide Salazar de Souza
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Ciências Físicas Biológicas, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19(dezenove) dias, com inicio em 22 de Fevereiro de 2016 e término

em 11 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.121,20	Um mil cento e vinte e um reais e vinte centavos.
TOTAL	R$ 1.121,20	Um mil cento e vinte e um reais e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	14	Quatorze horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 5.194,90	Cinco mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEIDE SALAZAR DE SOUZA
Professora de Ciências Físicas Biológicas
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:FBA1BCC3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Celia da Silva Paim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Poli, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 22 de Fevereiro de 2016 e término em 11 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Hum mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Hum mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 7.421,30	Sete mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CELIA DA SILVA PAIM
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:5E5910A3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Bruna Servian Alvares
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Leiga, na Creche Municipal Hermito Benigno de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04(quatro) meses e 19(dezenove) dias, com inicio em 22 de Fevereiro de 2016 e término em 11 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.067,82	Hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.067,82	Hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 4.947,56	Quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2046	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNA SERVIAN ALVARES
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:54939539

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Aricléia da Silva Franco Cardoso Villerá
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 22 de Fevereiro de 2016 e término em 11 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.067,82	Hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.067,82	Hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
VALOR GLOBAL	R$ 4.947,56	Quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ARICLÉIA DA SILVA FRANCO CARDOSO VILLERÁ
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:E7215938

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ana Paula do Nascimento Sobrinho
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 22 de Fevereiro de 2016 e término em 11 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Hum mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Hum mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 7.421,30	Sete mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:9DA31D3A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Analice Ramiro Vilalba
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Polo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 22 de Fevereiro de 2016 e término em 11 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Hum mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Hum mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 7.421,30	Sete mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANALICE RAMIRO VILALBA
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:DD0EEA19

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Alex Souza Olmedo
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 22 de Fevereiro de 2016 e término em 11 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
VALOR GLOBAL	R$ 7.421,30	Sete mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ALEX SOUZA OLMEDO
Professor
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:A9CB36D3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Amélia Paula Cáceres dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 22 de Fevereiro de 2016 e término em 19 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.562,75	Dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos.
TOTAL	R$ 2.562,75	Dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	32	Trinta e duas horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 11.874,07	Onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:39F28E64

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ana Taila da Silva Flores
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Leiga na Creche Hermito Benigno de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, e 19(dezenove) dias, com inicio em 22 de Fevereiro de 2016 e término em 19 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.067,82**	Hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
TOTAL	**R$ 1.067,82**	Hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	**20**	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	**R$ 4.947,56**	Quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2046	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA TAILA DA SILVA FLORES
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:E7A2570C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Adão José da Cunha Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 22 de Fevereiro de 2016 e término em 11 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 800,86	Oitocentos reais e oitenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 800,86	Oitocentos reais e oitenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 3.710,65	Três mil setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos.

REMUNERAÇÂO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ADÃO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES
Professor
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:AA5A589D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01

02 de março de 2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2016, conforme Ata nº. 46/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Deliberar e Aprovar a nova composição do CMAS – gestão 2016/2018.

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ROSIMARI RODRIGUES ROCHA ANDREOLI
Presidente do CMAS

Registrado
Publicado por Afixação 02/03/2016.

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:04A285DB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02

02 de março de 2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2016, conforme Ata nº. 047/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;
Art. 1° Deliberar e Aprovar prestação de contas do Demonstrativo FEAS 2015.

Descrição	**Saldo anterior**	**Crédito 2015**	**Rendimentos**	**Debito**	**Saldo**
CRAS (PROGRAMA INTEGRAL A FAMILIA)	-	10.381,92 R$	688,89 R$	290,70 R$	10.780,11 R$
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	12.199,61 R$	32.532,48 R$	1.000,00 R$	41.635,60 R$	4.096,49 R$
CREAS	-	24.000,00 R$	581,00 R$	0,00 R$	24.581,00 R$
ABRIGO	4.923,40 R$	10.381,80 R$	688,89 R$	4.923,40 R$	11.070,69 R$
SCFV	13.487,61 R$	-	-	13.487,61 R$	-
APAE	-	10.381,80 R$	-	10.381,80 R$	-
BADOCAIA	-	10.381,80 R$	-	10.381,80 R$	-
LAR DO IDOSO	-	10.381,80 R$	-	10.381,80 R$	-
VALOR TOTAL	**30.610,62 R$**	**108.441,60 R$**	**2.958,78 R$**	**60.872,09 R$**	**50.528,29 R$**

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ROSIMARI RODRIGUES ROCHA ANDREOLI
Presidente
CMAS

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:802A20E0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04

02 de março de 2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2016, conforme Ata nº. 047/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Deliberar e Aprovar reprogramação de saldos para o exercício de 2016.

Descrição	Publico	N° de atendimentos	Saldo a reprogramar
CRAS – SCFV	Crianças e adolescentes	3.000	5.000,00 R$
Abrigo Institucional	Crianças e adolescentes	192	26.448,47 R$
CRAS - Benefícios Eventuais	Famílias	3.000	7.376,60 R$
CREAS - PAEFI	Famílias/Indivíduos	240	4.203,22 R$
Grupo Escoteiro Badocaia	Crianças e adolescentes	1.440	2.500,00 R$
APAE	Pessoas com deficiências	768	2.500,00 R$
Lar do Idoso	Idosos	264	2.500,00 R$
TOTAL			**50.528,29 R$**

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ROSIMARI RODRIGUES ROCHA ANDREOLI
Presidente
CMAS

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:A83B5CEA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05

02 de março de 2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2016, conforme Ata nº. 047/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Deliberar e Aprovar a composição da Mesa Diretora, ficando assim:

Presidente do CMAS: Rosimari Rodrigues Rocha Andreoli – Seguimento Não Governamental;

Vice Presidente do CMAS: Fabiula Nunes Masena – Seguimento Governamental.

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ROSIMARI RODRIGUES ROCHA ANDREOLI
Presidente
CMAS

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:B7D147DA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19

10 de novembro de 2015.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2015, conforme Ata nº. 42/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Deliberar e Aprovar a eleição para membros não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social que se realizará no dia 14 de dezembro de 2015.

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

AIRES NORONHA ADURES NETO
Vice - Presidente
CMAS

Registrado
publicado por Afixação 10/11/2015.

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:67718C87

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20

10 de novembro de 2015.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2015, conforme Ata nº. 42/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Deliberar e Aprovar a prorrogação do mandato do CMAS por dois meses para fins eleitorais, de 04/11/2015 a 04/01/2016.

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

AIRES NORONHA ADURES NETO
Vice - Presidente
CMAS

Registrado
publicado por Afixação 10/11/2015.

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:D5A3A9B1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001

16 de março de 2016.

O presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1° Aprovar a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA – Gestão de 16/03/2016 a 16/03/6018.
Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia, 16 de março de 2016.

ROSIMARI RODRIGUES ROCHA ANDREOLI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:4D11F6A2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002

16 de março de 2016.

O presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1° Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Exercício 2015.

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia, 16 de março de 2016.

ROSIMARI RODRIGUES ROCHA ANDREOLI
Presidente
CMDCA

Registrado
Publicado por Afixação em 17 de março de 2016

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:5CE81163

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003

16 de março de 2016.

O presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1° Aprovar a Composição da Mesa Diretora – Exercício 2016.
Presidente: Rosimari Rodrigues Rocha Andreoli, seguimento não Governamental.
Vice – Presidente: Jean Lunardi, seguimento Governamental.

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia, 16 de março de 2016.

ROSIMARI RODRIGUES ROCHA ANDREOLI
Presidente
CMDCA

Registrado
Publicado por Afixação em 17 de março de 2016

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:69DE9854

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 22 de março de 2016 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 15 de março de 2016.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:D3C4002D

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAUTA N. 04

PAUTA N. 04/2016 - 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 22 de março de 2016		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 04/2016,*** com inclusão de informes.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1 Relatório Anual de Gestão (RAG) 2013.	**Presidente do CMS e Conselheiros.**	30 minutos
5 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:A44D1FEF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 127/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 26.825.406/0001-05
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 127/2015.
PRAZO: A PATIR DE 04/03/2016 ATE 04/09/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES , SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, DECRETO Nº 008/2014;
MARY NEHME ABDALLAH
CPF Nº 201.292.201-59

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E18E31CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MED. LTDA -EPP
CNPJ-MF SOB O Nº 03.233.805/0001-73
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2015.
PRAZO: A PATIR DE 04/03/2016 ATE 04/09/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES , SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, DECRETO Nº 008/2014;
DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF Nº 395.241.329-15

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EB57D27B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP
CNPJ-MF SOB O Nº 05.155.405/0001-12
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2015.
PRAZO: A PATIR DE 04/03/2016 ATE 04/09/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES , SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, DECRETO Nº 008/2014;
THAYSA CHAVES TIAGO
CPF Nº 945.463.201-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A020F3B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSP. EIRELI – ME
CNPJ-MF SOB O Nº 14.134.724/0001-32
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/2015.
PRAZO: A PATIR DE 04/03/2016 ATE 04/09/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES , SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, DECRETO Nº 008/2014;
LILIANA RENATA PIRES CORREIA
CPF Nº 200.110.588-62

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FA0E78EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA,
CNPJ-MF SOB O Nº 37.549.524/0009-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1º LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, LISOS E BORRACHUDOS, CAMARAS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 31/12/2016.
VALOR: R$166.308,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITO REAIS)
PRAZO: ATÉ 31/12/2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDEN. DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2167.0000 – BLOCO GESTAO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – COSNTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
04.122.0900.2142.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 16 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM:
ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO Nº 079/2015,ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE - DECRETO Nº 008/2014,EDER ALBERTO AREVALO - SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO
Nº 010/2014, MARINALVA VIEIRA-SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL
DECRETO Nº 024/2015, ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - DECRETO Nº 053/2015, JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNIC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 014/2014- JEAN LUNARDI- CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 013/2014
VANDERLEI BIANCHI, CPF Nº 357.135.001.44

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4A1B5787

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DEMAPE PNEUS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 03.474.202/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, DE 1º LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, LISOS E BORRACHUDOS, CAMARAS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 31/12/2016.
VALOR: R$35.688,00 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
PRAZO: ATÉ 31/12/2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDEN. DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2167.0000 – BLOCO GESTAO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – COSNTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
04.122.0900.2142.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 16 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM:
ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO Nº 079/2015,ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE - DECRETO Nº 008/2014,EDER ALBERTO AREVALO - SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO
Nº 010/2014, MARINALVA VIEIRA-SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL
DECRETO Nº 024/2015, ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - DECRETO Nº 053/2015, JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNIC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 014/2014- JEAN LUNARDI- CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 013/2014
DEJAIR MARTINS PERES, CPF Nº 543.988.008-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E01DF1C3

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

OBJETO: Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Coronel Sapucaia - MS, com entrega parcelada até 31/12/2016.

Vencedor (es): DEMAPE PNEUS LTDA - EPP, no Anexo I – os itens, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 23, 26, 29, 30, 33, 36, 39, 40, 49 totalizando R$ 35.688,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais); **DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA,** no Anexo I – os itens, 01, 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, totalizando R$ 166.308,00 (Cento e sessenta e seis mil trezentos e oito reais);

Coronel Sapucaia – MS, em 16 de Março de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, DEVIDAMENTE ADJUDICADO PELA PREGOEIRA.

Coronel Sapucaia – MS, Em 16 de Março de 2016.

ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Secretaria Mun. de Administração
Decreto Nº 079/2015

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 024/2015

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretaria Mun. de Educação e
Decreto Nº 053/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário Munic. de Des. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ
Secretário Munic. de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 014/2014

JEAN LUNARDI
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 013/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B5AAE4EC

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 067/2015

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 067/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 00.656.468/0001-39 CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 067/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301050221390000 GESTÃO DE BLOCO DE ATENÇÃO BASÍCA
3.390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10303050121130000 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 02 DE MARÇO DE 2016.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:783DEFC9

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, com entrega parcelada até 31/12/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor (es): OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, item 01 e 02, totalizando R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 16 de Março de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 16 de Março de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FEDA8057

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ-MF SOB O Nº 02.675.877/0001-08.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de Aquisição de Oxigênio Medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, com entrega parcelada ate 31/12/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Processo Licitatório.
VALOR: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
PRAZO: ATÉ 31/12/2016
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTAO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2170.0000 – PROGRAMA DE MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE “PMAQ”
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 16 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: Eleonor de Jesus Ximenes - Secretario Mun. de Saúde e ordendor de despesa - Decreto nº 008/2014
MARIO CESAR GOMES, CPF Nº 069.777.478-38.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C2FAC5AC

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por item", objetivando "Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha", todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade, devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – para atender as diversas solicitações das secretarias municipais, por um período estimado de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria de Administração, marcada inicialmente para o dia 24 de Março de 2016, às 08:30h, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 28/03/2016 PARA AS 10:00 HS,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 570 – Jd. Siriema, Coronel Sapucaia – MS, em razão do ponto facultativo no dia 24/03/2016 da semana santa.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 21 de Março de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8CA6065C

LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA CNPJ: - 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: SIRLEI EMILIA NARDONI
CPF: 061.543.871-72
OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviço na aplicação do curso de Decoupage referente à execução do Projeto "Projeto Arte da Decoupage", que oferecerá as famílias beneficiadas do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, desenvolver as habilidades e criatividades, com isso gerando renda as famílias beneficiárias que encontram em situação de vulnerabilidade social, pelo período estimado de 03 (três) meses, com recurso – CONTA: 29981-2.
VALOR: R$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, À PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA-MS, EM 21 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DECRETO Nº 024/2015.
SIRLEI EMILIA NARDONI
CPF: 061.543.871-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B45D528E

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/ CPF	ENDER PREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
INSTRUTORA: SIRLEI EMILIA NARDONI	Nº 061.543.871-72	AVENIDA ABILIO ESP. SOBRINHO Nº 295, CENTRO, CORONEL SAPUCAI-MS	R$ 2.550,00	03 (TRÊS) MESES

OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviço na aplicação do curso de Decoupage referente à execução do Projeto "Projeto Arte da Decoupage", que oferecerá as famílias beneficiadas do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, desenvolver as habilidades e criatividades, com isso gerando renda as famílias beneficiárias que encontram em situação de vulnerabilidade social, pelo período estimado de 03 (três) meses, com recurso – CONTA: 29981-2.
VALOR TOTAL: R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa da seguinte dotação - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.
02.08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0601.2166.0000 – Proteção Social Básica (PSB)
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Coronel Sapucaia/MS, em 21 de Março de 2016.

MARINALVA VIEIRA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FAB0DB72

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/ CPF	ENDER PREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
INSTRUTORA: ROSALINA OLANDA BATISTA	Nº 448.484.041-34	RUA FORTUNATO DE OLIVEIRA Nº 851 – CEL. SAPUCAIA -MS	R$ 2.550,00	03 (TRÊS) MESES

OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviço na aplicação do Projeto Corte de Cabelo, visando desenvolver habilidades e competência através do curso de geração de emprego e renda aos futuros cabeleireiros de forma didática, dando oportunidade para mercado de trabalho formal e informal, pelo período estimado de 03 (três) meses, com recurso – CONTA: 29981-2.
VALOR TOTAL: R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa da seguinte dotação - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.
02.08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0601.2166.0000 – Proteção Social Básica (PSB)
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Coronel Sapucaia/MS, em 21 de Março de 2016.

MARINALVA VIEIRA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E998CD97

LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA CNPJ: - 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: ROSALINA OLANDA BATISTA
CPF: 448.484.041-34
OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviço na aplicação do Projeto Corte de Cabelo, visando desenvolver habilidades e competência através do curso de geração de emprego e renda aos futuros cabeleireiros de forma didática, dando oportunidade para mercado de trabalho formal e informal, pelo período estimado de 03 (três) meses, com recurso – CONTA: 29981-2
VALOR: R$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES, À PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA-MS, EM 21 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DECRETO Nº 024/2015.
ROSALINA OLANDA BATISTA
CPF: 061.543.871-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4712C6B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2016

DISPÕE SOBRE CONCEÇÃO DE INCORPORAÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 69, da Lei Orgânica do Município**, com fundamento no **Art. 30 da Lei Complementar nº044/2014;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Gislene Aparecida Micuinha Farias**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do município, percebendo atualmente, remuneração correspondente ao Nível III, Classe D, equivalente a R$914,25(novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), incorporação na ordem de 100% da gratificação referente ao Símbolo DGA-02, equivalente ao valor de R$1.100,00(um mil e cem reais), por ter percebido pelo período superior a 75(setenta e cinco) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 21 de março de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:221A22EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 014

DECRETO Nº 014/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, no dia que especifica, e dá outras providências".

A Srª. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO que no dia 25 de abril de 2016 (sexta-feira) é feriado nacional – "Sexta-Feira da Paixão".
CONSIDERANDO que a quinta-feira que antecede a Paixão é considerada como "Dia Santo" e que muitos servidores guardam também este dia.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia **24/03/2016** (quinta-feira).
PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 2º - O expediente voltará ao normal na **segunda-feira dia 28 de março** de 2016.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:376F5E9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 013/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2016
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, materiais permanente (mobília, condicionador de ar, eletrodoméstico, eletroeletrônico e material de informática), material gráfico, brinquedos e jogos didáticos, camisetas e gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.
Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo II - itens: 1, 2, 3, 4, 5, totalizando R$ 34.882,50 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP, no Anexo VII - itens: 1,2,3,4,8,9,10,12,13,15,18,22, totalizando R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais); EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo III - itens: 4, 23, 25, 29, 41, 48, 49, 57, 61, 76, 79, 82, 87, 100, 103, 105, 112, 113, 115, 123, totalizando R$ 7.074,85 (sete mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); IONARA

QUADROS PAGLIOCO - ME, no Anexo III - itens: 1, 10, 19, 20, 30, 32, 33, 37, 42, 51, 62, 70, 77, 80, 81, 86, 89, 90, 93, 120, totalizando R$ 7.481,25 (sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); JOSE EDUARDO LEONARDI - EPP, no Anexo IV - item: 1, totalizando R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 2, 8, 17, 20, 21, 22, 23, 28, 32, 35, 36, 46, 48, 50, 51, 52, 59, 60, 62, 63, 66, 69, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 86, 89, 91, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 124, no Anexo VII - itens: 5,6,14,16,17,19,21, totalizando R$ 30.072,00 (trinta mil e setenta e dois reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I - itens: 1, 3, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 43, 44, 45, 49, 53, 56, 57, 58, 61, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 74, 83, 84, 88, 90, 92, 93, 94, 102, 111, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, no Anexo III - itens: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 83, 84, 85, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, no Anexo V - item: 1, no Anexo VI - itens: 1,2,3,4,5,6, no Anexo VIII - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, no Anexo IX - itens: 1, totalizando R$ 255.887,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, no Anexo VII - itens: 7, totalizando R$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais); NAVIPEL - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 4,6,40,95,112,116,123, totalizando R$ 6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa reais); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I - itens: 5, 11, 18, 24, 25, 26, 27, 38, 41, 42, 47, 54, 55, 67, 70, 79, 81, 82, 87, 96, 101, no Anexo VIII - itens: 7,23,24,32,40, totalizando R$ 20.409,40 (vinte mil e quatrocentos e nove reais e quarenta centavos);

Eldorado/MS, 21 de março de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 21 de março de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A58B4632

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Vanoiria Martins Fernandes,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8572C991

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JOSEMAR BENITES,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:46EEBE44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MARLENE MARTINS,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **12 [doze] Aulas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EBC48882

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JOAO BENITES RIQUELME,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL II, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **14 [quatorze]Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E369FD77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **NELINHO NUNES,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D51700E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ADILSON BENITES,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2013 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EE610961

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ANDREIA BENITES VERA,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **9 [nove] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3C8637E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **LUCAS DE OLIVEIRA,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **23 [vinte e três] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:0A03B1F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **GILSON MARTINS SAVALA,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FD3E8205

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **IVONE BENITES,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **18 [dezoito] Aulas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4020A270

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **NELINHO NUNES,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **15 [quinze] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:57006CB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ADILSON BENITES,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL I, na Escola **Mbo' Erro Tava Okara Rendy,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **25/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2013 – 22/12/2016** com carga horária de **12 [doze] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:295FF9E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ANDREIA BORGES,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Nossa Sra. Aparecida**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EF4AED0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **MAGNO OLIVEIRA DA SILVA,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL III, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **18 [dezoito] Aulas Semanais,** período matutino e vespertino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:9039C66E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **LUZIA DELBON DE O. SILVA,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL III, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **22/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3C55ACDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **LUCILA PLACIE LOURENÇO,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **22/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **12 [doze] Aulas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:96264C71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ANGELITA BELLE,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA, NIVEL I, no Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS)**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **22/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **12 [doze] Aulas Semanais,** período noturno**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:832978A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL III, no Centro de Educação Infantil Nossa Sra. Aparecida**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2F0DCB1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **GISELE MARIA DIAS,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:B7F314CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **KATIA APARECIDA DOS SANTOS,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **12 [doze] Aulas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:162D8371

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **JOSIANE ARAUJO BARRERO,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **18 [dezoito] Aulas Semanais,** período vespertino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FAB5EEB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **GRACIELE CELESTINO DO PRADO,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Nossa Sra. Aparecida**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FDD7A2A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **VANESSA LUISA JANGARELLI,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL III, no Centro de Educação Infantil Nossa Sra. Aparecida e Pingo de Gente**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **21 [vinte e um] Aulas Semanais,** período matutino e vespertino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:97312A1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **PATRICIA FRANCIELE SIMAS,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Nossa Sra. Aparecida**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **12 [doze] Aulas Semanais,** período matutino e vespertino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8C7B11BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA CECILIO,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Nossa Sra. Aparecida**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4A3FCA23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROSALINA DOS SANTOS FERREIRA,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2016, p**elo período compreendido entre **24/02/2016 - 09/07/2016 e 25/07/2016 – 22/12/2016** com carga horária de **15 [quinze] Aulas Semanais,** período matutino**,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E2A195AD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 213 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre ponto facultativo na quinta-feira dia 24/03/2016"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 25/03/2016 é "Sexta-feira Santa", feriado municipal por força da lei Municipal 878/2011 e feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24(quinta-feira) de março de 2016, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:EA211F62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 PROCESSO Nº 1445/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E V.R. FURTADO EPP.
OBJETO*:* O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias, do Contrato Administrativo № 61/2015, firmado entre as partes em 15 de Setembro de 2015, nos termos previstos na Cláusula sétima. O presente termo terá vigência de 01/03/2016 a 10/03/2016, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sétima do Contrato Administrativo № 61/2015 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E VALDIMAR ROCHA FURTADO.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:54D49584

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 2389/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a Aquisição de Materiais de Consumo, limpeza, cozinha, copa e higienização para atender as Secretarias Municipais de Planejamento Administração e Finanças, Educação, Cultura e Esporte, Assistência Social e Saúde, conforme termo de referência.

Empresa Vencedora: Arquimedes Furtado da Silva - ME
CNPJ: 70.361.472/0001-55
Valor Total: R$ 28.872,55 (Vinte e oito mil oitocentos e setenta dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Empresa Vencedora: VT Paraná Supermercado LTDA
CNPJ: 06.088.542/0001-44
Valor Total: R$ 41.451,67 (Quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta um real e sessenta sete centavos).

Empresa Vencedora: MS Limp Comércio Varejista de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA-EPP
CNPJ: 13.984.218/0001-70
Valor Total: R$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais).

Empresa Vencedora: Pack Limp Comercial Eireli - ME
CNPJ: 20.608.114/0001-26
Valor Total: R$ 10.529,75 (Dez mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta cinco centavos).

Empresa Vencedora: Comercial K & D LTDA- EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17
Valor Total: R$ 75.263,09 (Setenta e cinco mil , duzentos e sessenta e três reais e nove centavos).

Empresa Vencedora: Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli-me
CNPJ:18.511.696/0001-86
Valor Total: R$ 31.543,04 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Empresa Vencedora: Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA-EPP
CNPJ: 07.837.083/0001-17
Valor Total: R$ 12.324,48 (Doze mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta e oito centavos).

Valor Total Global: R$ 200.902,58 (Duzentos mil noves centos e dois reais e cinquenta oito centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 10 de Março de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:AA20E556

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 2389/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 21 de Março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:9DB4982A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2448/2015

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE E GABINETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 07/04/2015.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 18 de Março de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:48CB88F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2285/2015

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE; AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE E GABINETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 08/04/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 21 de Março de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:36D5C382

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0.173/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços recuperação de pavimentação asfáltica tipo tapa buraco, nas vias urbanas do Município de Figueirão/MS.
DATA DE REALIZAÇÃO: 11/04/2016
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 21 de Março de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:DB934813

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 022, DE 16 DE MARÇO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria P/n°. 110/2011, de 26/12/2011, que autoriza o Auxílio Diferença de Caixa da servidora abaixo relacionada, da qual trata o Art.92 da Lei Complementar n°017 de 31 de maio de 2011, por deixar de executar atividades pertinentes ao Auxílio supramencionado:

Matrícula	Nome Servidor	Cargo
01.072	Quélia Cristina Lacerda de Souza	Assistente Administrativo I

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 16 de março de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:A9D76E89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2016

Concurso Público n. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 15 e 16 do Edital de Concurso Público n. 001/2014, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 061, de 03 de setembro de 2014, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1- Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, no Departamento de Recursos Humanos, sito

Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.

2- Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional será realizada pelo médico Gerson Vitor Dalmolin - CRM/MS 2552 ou pela médica Karelia Eva Cabanas de Armas – RMS 5000047/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
ü VDRL;
ü Glicemia em Jejum;
ü Hemograma Completo;
ü Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
ü Machado Guerreiro;
ü Avaliação Oftalmológica, com laudo;
ü Audiometria (somente para candidatos ao cargo/função de motorista ou operador de máquinas).

Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.
3 - Da Documentação para Posse
Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
ü Carteira de Identidade;
ü Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
ü Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
ü Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
ü Cadastramento no CIC/CPF;
ü Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
ü Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
ü Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
ü Certidão de nascimento ou casamento;
ü Certidão de nascimento dos dependentes;
ü Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
ü Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2015);
ü Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
ü Conta Bancária (Banco Bradesco);
ü Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
ü Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
ü Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
ü Comprovante de residência;
ü 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2014.
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta dias), acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 17 de março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 003/2016

Data da Inspeção Médica: 1º de abril de 2016 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araujo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Posse: 1º de abril de 2016 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Fisioterapeuta**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	1485	Naiara Thais De Almeida Nogueira	1º

Cargo: **Motorista**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	1017	Emerson Ferreira Nogueira	19º
002	2252	Neilson Fialho De Souza	20º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:0B610EB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 025, DE 017 DE MARÇO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a candidata **NAIARA THAIS DE ALMEIDA NOGUEIRA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 17 de março de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:15A18182

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 026, DE 017 DE MARÇO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o candidato **EMERSON FERREIRA NOGUEIRA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Motorista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 17 de março de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:70B27DAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 027, DE 017 DE MARÇO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o candidato **NEILSON FIALHO DE SOUZA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Motorista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 17 de março de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:BF43B85F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 039/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 025/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de caixas de bombons em comemoração à Páscoa, para atender as solicitações das Secretárias de Educação e Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, do Edital.

Vencedor(es): MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 20.344,50 (vinte mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 21 de março de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 21 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:46DECFAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Intercap e Solupan para manutenção/lavagem, dos veículos da frota oficial do município, conforme solicitação das Secretarias Municipal, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 014/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 051/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2016
FAVORECIDO: NEUHAUS E CIA LTDA - ME
VALOR: R$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Iguatemi/ MS, 16 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4283F42F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 011/2016
Processo Nº. 051/2016
Dispensa de Licitação Nº. 014/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Neuhaus e Cia Ltda - ME.
Objeto: Aquisição de Intercap e Solupan para manutenção/lavagem, dos veículos da frota oficial do município, conforme solicitação das Secretarias Municipal.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
02-05.01.12.361.0801-2021-3.3.90.30 - 073 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Municipal de Apoio do Transporte Escolar - Material de Consumo.
R$ 1.785,00 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais)
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30 - 270 - Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e infraestrutura - Material de Consumo.
R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30 - 327 - Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente - Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente - Material de Consumo.
R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30 - 394 - Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de saúde - Material de Consumo.
R$ 1.785,00 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 15 de março de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra. IRIS MARIA HERMES NEUHAUS (NEUHAUS E CIA LTDA - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4BE927A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 052/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2016

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Toner, Cartuchos de Tinta para Impressoras e prestação de serviço de recarga de toner, com entrega parcelada, visando atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, conforme especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – **Proposta de Preços** do Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09h00min do dia 11 de Abril de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 11:00.

Iguatemi/MS, 21 de Março de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3A7C3748

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 014/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016
Do tipo "MAIOR DESCONTO" sobre a Tabela CMED/ANVISA
OBJETO: Aquisição de medicamentos de A a Z, genéricos e similares destinados a Farmácia Municipal. , o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações

Licitante
01 – Medicamentos Genéricos Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos. Ltda.
Proposta Lote 01 - 25% LANCE FINAL

02 Medicamentos Similares Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos. Ltda.
Proposta lote 02 - 30% LANCE FINAL

Vencedor: Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos. Ltda.

Japorã/MS, 18 de Março de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:40168838

LICITAÇÃO
ATA CESSÃO PREGÃO SRP Nº 008/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

ATA DA CESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E LANCES

Às 09:00 horas do dia 18 de março de 2016, no Edifício da Prefeitura do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Presente a Pregoeira, DIEGA GOÉS COELHO e os membros da equipe de apoio LEILA CONSTANTINOV DA SILVA e ZELOIR DE OLIVEIRA e PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA, incumbidos de dirigir e julgar os documentos de habilitação, propostas e lances dos participantes; Dando seguimento aos trabalhos a Sr. Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e do Credenciamento da empresa Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos LTDA,. Inscrita no CNPJ sob nº 05.746.444/0001-94 e Inscrição Estadual nº 902.83535-00, com sede a Av. Celso Garcia, 3698, Zona I, na Cidade de Umuarama-PR, representado nesta ato pelo seu procurador o Srº Vinicius Dinel da Silveira, brasileiro, casado representante comercial, portador do RG sob nº 39.721.815-1 SSP/SP e CPF sob nº 347.920.548-85. Ato continuo, foi aberto o envelope contendo as propostas de preços, procedendo assim classificação das empresas participantes, seguindo-se à fase de lances, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital, discriminados em anexo cujos valores expressos em reais foram os seguintes:

Licitante
01 – Medicamentos Genéricos Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos. Ltda.
roposta lote 01 25%
1º Lance inicial 25%
Lance final
25%
Lance vencedor

Licitante
02 Medicamentos Similares Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos. Ltda.
Proposta lote 02 30%
1º Lance inicial 30%
Lance final
30%
Lance vencedor

Após a apresentação do lance, foi concedida a palavra ao representante da empresa sobre a intenção de apresentar recursos ou impugnações, o mesmo renunciou a este direito, Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora da 1ª fase (lances); da analise da documentação a empresa esta com os documentos de habilitação em ordem, Franqueada novamente a palavra aos presentes para apresentação de recurso ou impugnação, o representante da empresa participante renúncia a este direito; Ato continuo a Sr. Pregoeira declarou a empresa Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos LTDA,. Vencedora nos lote 01 com proposta de 25% (vinte e cinco por cento) e Lote 02 com proposta de 30% (trinta por cento) os descontos serão dados sobre a lista oficial da Câmara de regulação - Cmed da agencia nacional de vigilância sanitária – Anvisa;

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião sendo lavrado a presente ata, que vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante.

Edifício da Prefeitura do Município de Japorã – Mato Grosso do Sul, aos 18 de Março de 2016..

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira -Oficial

LEILA CONSTANTINOV DA SILVA
Equipe de Opaio

ZELOIR DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Equipe de Apoio

VINICIUS DINEL DA SILVA
Cirúrgica Paraná Equipamentos LTDA

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:CA8A2B0B

LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 014/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016
Do tipo "MAIOR DESCONTO" sobre a Tabela CMED/ANVISA
OBJETO: Aquisição de medicamentos de A a Z, genéricos e similares destinados a Farmácia Municipal. , o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações

Licitante
01 – Medicamentos Genéricos Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos. Ltda.
Proposta Lote 01 - 25% LANCE FINAL

Licitante
02 Medicamentos Similares Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos. Ltda.
Proposta lote 02 -30% LANCE FINAL

Vencedor: Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos. Ltda.

Japorã/MS, 18 de Março de 2016.

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 18 de Março de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:623F0B03

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 015/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 009/2016
OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Ares Condicionados em atendimento ao Convênio Sob N. Cadastral 24606 de 08/07/2015 Processo N. 29/017213/2015 da Secretaria de Estado de Educação.

Vencedor(es): PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 21.990,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa reais);

Japorã/MS, 21 de março de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 21 de março de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:DCF8ED07

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA LDO

EDITAL Nº 003/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS - EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Japorã, cumprindo o que dispõe a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna público, e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 05 de ABRIL DE 2016, às 8:00horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Japorã,** situada na Av. Deputado Fernando Saldanha, n.º s/n centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Japorã, para o exercício de 2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local e afixado na sede da Prefeitura a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Japorã-MS, 21 de março de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã_MS

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:5D455A53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 049/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 020/2016

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.680.158/0003-23
PRAZO: 02 (DOIS MESES)
VALOR TOTAL: R$ 7.107,00 (SETE MIL CENTO E SETE REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AB09144A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 – GP. JARAGUARI, 18 DE MARÇO DE 2016. "DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA SENHORA SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA, DA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS".

PORTARIA Nº 024 – GP.
JARAGUARI, 18 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA SENHORA SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA, DA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a Senhora SANDRA SUELI SERAFIM DE FREITAS, da função de Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 18 de março de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9848A397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 – GP. JARAGUARI, 18 DE MARÇO DE 2016. "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA TÂNIA MARA GOMES DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS".

PORTARIA Nº 025 – GP.
JARAGUARI, 18 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA TÂNIA MARA GOMES DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora TÂNIA MARA GOMES DE OLIVEIRA, para a função de Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 18 de março de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B1E167E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 423, DE 21 DE MARÇO DE 2016. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA NOS PREGÕES DA PREFEITURA DE JARAGUARI.

DECRETO N º 423, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA NOS PREGÕES DA PREFEITURA DE JARAGUARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Nos termos deste artigo fica nomeado o servidor público municipal **DAISSON ROGÉRIO LOPES SANTIAGO**, como membro da Comissão Permanente de Licitação, bem como, para atuar na Equipe de Apoio a pregoeira **CRISTIANE UESATO,** em substituição a **LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS** que deixa a equipe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 21 de março de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F4B3F728

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2015	
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	92.884,04	62.529,80
Ativo Permanente	102.656,94	39.730,41
Total do Ativo	195.540,98	102.260,21
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	66.721,22	49.483,51
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	66.721,22	49.483,51
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	128.819,76	52.776,70

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EBB5279F

GABINETE
PORTARIA Nº. 086/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Srª. **ADRIANA DANTAS RODRIGUES**, do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 2356, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CEMEI Neusa Assad Malta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de março de 2.016.

Ladário-MS, 18 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5A7FE38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº003/2016 – PROCESSO Nº020/2016
Ratifico a Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BAIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA**, no valor global de **R$ 27.300,24 (Vinte e sete mil e trezentos reais e vinte e quatro centavos)**, conforme solicitação da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Ladário-MS, 17 de março de 2016

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal de Ladário - MS

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7A9C025F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	57.393,65
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	41.600,50
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.170,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.059.051,83
TOTAL	2.166.216,48

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E8F68590

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2015
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	38.994.377,65	39.183.964,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.794.102,55	4.121.690,75
IMPOSTOS	5.629.287,63	4.005.360,88
TAXAS	164.814,92	116.329,87
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	640.941,25	583.284,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	640.941,25	583.284,65
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	611.883,83	426.502,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	40.433,59	12.549,45
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	571.450,24	413.953,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	31.937.300,13	31.787.002,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.564.765,30	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	30.372.534,83	31.787.002,61
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	105.991,67
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	105.991,67
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.149,89	2.159.491,84
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.149,89	2.159.491,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	35.355.926,27	30.947.391,24
PESSOAL E ENCARGOS	9.503.381,65	9.277.462,90
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.880.612,22	7.746.024,22
ENCARGOS PATRONAIS	1.441.329,04	1.255.073,50
BENEFICIOS A PESSOAL	181.440,39	249.522,94
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	26.842,24
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	450.201,10	416.723,28
APOSENTADORIAS E REFORMAS	64.017,52	66.956,68
PENSÕES	34.239,50	16.606,15
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	7.200,00	1.658,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	344.744,08	322.020,39
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	9.482,06
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.429.202,21	9.050.240,18
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.839.290,75	2.019.376,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	9.081.000,45	7.030.863,90
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	508.911,01	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	541.389,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	8.834,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	532.554,66	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.575.232,87	11.363.675,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.379.735,07	7.574.559,09
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.195.497,80	3.789.115,95
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E	0,00	0,00

AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	492.552,90	359.198,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	492.552,90	359.198,08
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	363.966,26	480.091,76
PREMIAÇÕES	14.069,20	12.045,23
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	55.973,17	47.272,28
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	293.923,89	420.774,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.638.451,38	8.236.572,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	4.601.269,46	1.857.773,62
Desincorporação de Passivos	419.253,33	204.071,31
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:40521D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº 009/2015 - DISPENSA Nº 002/2015

OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades do Conselho Tutelar
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
LOCADOR: HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais Cláusulas.
VALOR ADITIVADO: R$ 24.149,76 (vinte e quatro mil cento e quarenta e nove reais).
DATA DA DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.
ASSINAM:
JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social
HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA
Locador

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1517BF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº.003/CMDCA/2016

Ladário- MS, 4 de março de 2016.
Resolução nº 003/CMDCA/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião Ordinária realizada no dia 04/03/2016.

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o CMDCA fixa critérios a utilização dos recursos do Fundo para as áreas consideradas prioritárias em relação aos programas e projetos voltados aos direitos da criança e adolescente,

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer as metas do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

1. APRESENTAÇÃO
O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDCA, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.
A liberação dos recursos existentes no Fundo só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pela plenária do CMDCA e refletindo as prioridades da sociedade.
A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos no Município, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas cadastradas no CMDCA Ladário – MS.
A administração do Fundo deve seguir a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento municipal, que deve contar com a participação ativa do CMDCA e da sociedade civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescente.

2. INTRODUÇÃO
Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios).

O Fundo está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal como ordenador de despesas conforme decreto 539/93. Essa vinculação dá ao CMDCA a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Artigo 2° As principais fontes de recursos que irão compor o Fundo são as seguintes:

a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO: trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área da infância e da juventude;
b) TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);
c) DOAÇÕES: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações.
Para os Fundos. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda, em conformidade a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;
d) MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: o Estatuto da Criança e do
Adolescente prevê que pode receber verbas oriundas de multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal, por força do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
e) RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO: os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, devera ser aplicado no mercado financeiro, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.

2.1 Identificação do FMDCA de Ladário
Vinculo administrativo;
Prefeitura municipal de Ladário

CNPJ 03.330.453/0001-74

Presidente do CMDCA; Alexandre Orichuela
Ordenadora de despesas; Jane Contu
Endereço; Rua Comandante Souza Lobo
Telefone: 67-3226-4146
Email; ladariocmdca@yahoo.com.br

2.2 Conta Corrente
Agencia 014
Conta 44178 – PML FMCDA
Banco do Brasil

Artigo 3º - Os recursos do Fundo devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sempre de acordo com as reais demandas e as priorizações municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para: Estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes; Programas de atendimento a crianças e adolescentes, usuários de drogas, vítimas de maus-tratos, autores de atos-infracionais; programas de incentivo à guarda e adoção; formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais;

Divulgação dos direitos das crianças e adolescentes; Apoio aos serviços de localização de desaparecidos (crianças, adolescentes, pais e responsáveis).
Nenhum recurso do Fundo poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se traduz num Plano de Aplicação. O CMDCA delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal a qual o Fundo está vinculado viabiliza a liberação os recursos. O importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.

Artigos 4° - Objetivos

4.1 Objetivos Gerais
Programar a distribuição do Fundo para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDCA, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

4.2 Objetivos Específicos
- Captar e aplicar recursos a serem utilizados em projetos/programas de atendimento a criança e ao adolescente segundo as deliberações do CMDCA, ao qual está vinculado;
- Definir a aplicação;
- Prover os recursos necessários à execução de programa e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses projetos deem respostas às demandas;
- Traçar um plano de visita e acompanhamento pelos Conselheiros: dos projetos em execução, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Publicitar a aplicação de recursos do Fundo, os projetos em execução e os resultados alcançados.

Artigo 5° Diretrizes do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ladário – MS.

I – Observância ao principio preconizado no Art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo art.4° da Lei Federal 8.069/90.
II – Concepção da elaboração conjunta do governo e sociedade gerando corresponsabilidade do Estado, sociedade civil e da família;
III - Valorização e qualificação dos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares;
IV – Reconhecimento e valorização de programas e projetos necessários ao município e que comprovem eficiência e efetividade na promoção, proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente.
V – Fortalecimento da politica de captação de recursos para o Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes visando a implementação de ações desenvolvidas por entidades não governamentais e programas e projetos governamentais.

Artigo 6° Ao Conselho compete, dentre outras:
I – Propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento da politica municipal referente à promoção e a defesa da criança e do adolescente;
II – Apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violações dos mesmos.
III – Gerir o Fundo Municipal dos direitos da criança e adolescente.
IV – Incentivar a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos necessários ao adequado cumprimento da Lei Federal n° 8.060/90.

Fonte da Receita

Destinatários 2011 a 2016	Valor em R$
Vele 2011	R$ 100.000,00
Vale 2013	R$ 50.000,00
Rendimento de aplicações bancaria	R$ 35.738,26
Saldo total janeiro de 2016	R$185.738,26

Artigo. 7° - Os recursos serão utilizados nas seguintes situações:

	AÇÕES	ATIVIDADES	RECURSOS
I	Formação e Capacitação dos operadores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente	Participação em eventos como: Promoção de cursos, capacitações, contratação de consultoria e assessorias.	5%
II	Disponibilização de informações que assegurem a promoção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente.	Realização de campanhas educativas, divulgação do sistema de garantia de direitos. Campanhas para captação de recursos para o fundo, comunicação visual e divulgação de ações voltadas ao direito da criança e adolescentes.	3%
III	Ordenamento dos serviços de acolhimento institucional	Capacitação dos trabalhos, contratação de profissionais especializados para situações temporárias e emergências, aquisição de materiais de consumo para a criança e adolescente em acolhimento.	15%
IV	Apoio financeiro a projetos de entidades não governamentais	Seleção para apoio financeiro a entidades não governamentais que executam programas e projetos voltados para criança e adolescente do município de Ladário.	45%
V	Apoio de projetos governamentais	Programas e projetos governamentais voltados para criança e adolescente do município de Ladário.	10%
VI	Reserva de apoio para situações Emergenciais	Aquisição de material de consumo para criança e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social, situações emergências que possam surgir no decorrer vigente.	2%
VII	Reserva de fundo	De acordo com a resolução CONANDA n° 137, de 21 de janeiro de 2010.	20%

Resumo;
I –, 5 % para a formação e capacitação dos operadores do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente.
II –, 3 % para informações que assegurem a promoção, defesa e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes;
III – 15% para o ordenamento dos serviços de acolhimento institucional
IV – 45% para apoio financeiro a projetos de entidades não governamentais.
V - 10% Apoio de projetos governamentais voltados ao direito da criança e adolescente
VI – 2% para reserva de apoio para situações de emergência.
VII - 20% de reserva de fundo, de acordo com a resolução 137, de 21 de janeiro de 2010 CONANDA.

Artigo 8º
- Essa Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições anteriores.

ALEXANDRE ORICHUELA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:285C23B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 004/CMDCA/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2016.

Resolve:

Dispõe sobre o registro de entidades governamentais e não governamentais e a inscrição de programas em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente dá outras providências.

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - Deverão requisitar o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário- MS as Entidades da Sociedade Civis, legalmente constituídas, sediadas no município de Ladário/MS e que atendam os seguintes critérios:
I- Prestar serviços em, no mínimo, um dos regimes previstos no Artigo 90 da Lei 8069/90
a) orientação e apoio sóciofamiliar;
b) apoio socioeducativo em meio aberto;
c) acolhimento Institucional e familiar;
d) colocação familiar;
e liberdade assistida;
f) semiliberdade;
g)internação
II) Contemplar, em seu estatuto, a prestação de serviços em, no mínimo, em uma das áreas previstas no inciso anterior.

Artigo 2º: Deverão requisitar a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário/MS, os programas desenvolvidos pelas Entidades da Sociedade Civil e pelos Órgãos da Administração Pública.
Parágrafo Primeiro: a obrigação da inscrição referente aos programas afetos aos regimes previstos no artigo 90 da Lei 8069/90 e no Artigo 1º, inciso I da presente resolução.
Parágrafo segundo: serão inscritos no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário/MS somente os programas desenvolvidos no Município de Ladário/ MS.
Capitulo II – dos Objetivos Gerais

Artigo 3º: São objetivos gerais do Registro de Entidades da Sociedade Civil e a Inscrição dos Programas Governamentais e Não Governamentais:
I- subsidiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário/MS na deliberação, no monitoramento e na avaliação das políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
II- atualizar as informações sobre a rede de atenção à criança e ao adolescente no município, identificando os serviços oferecidos e as lacunas no atendimento;
III- apontar as necessidades de investimento para a adequação das entidades da sociedade civil e dos órgãos da administração pública aos princípios expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Capítulo III – Do Registro de Entidades

Artigo 4º: Entende-se como registro o credenciamento das entidades para o seu regular funcionamento e integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 5º: Para solicitar o registro, o requerente deverá:
I- comprovar, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido, que presta um atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II- dispor de instalações em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
III- preencher o requerimento de registro junto ao CMDCA;
IV- apresentar cópia dos seguintes documentos:
a) estatuto atualizado da requerente registrado no cartório;
b) ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
c) documento de identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física- do representante legal da entidade;
d) proposta socioeducativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, do público – alvo;
e) plano de melhoria.

Artigo 6º: Para o deferimento do pedido de registro, o CMDCA providenciará visita técnica, análise da documentação e das informações obtidas sobre o atendimento prestado pela entidade e/ou unidade.
§1º: Após o deferimento do registro, o CMDCA expedirá certificado com validade máximo a cada 2(dois) anos, que deverá ser afixado em local visível na entidade e/ou unidade.
§2° A entidade e/ou unidade que tiver o deferimento do pedido de registro deverá atualizar anualmente as informações oferecidas quando do requerimento inicial e comunicar, após a ocorrência, as eventuais alterações de endereços, mudanças na diretoria e reforma nos estatutos, sob pena de ter o registro suspenso.
§3° Após o deferimento do pedido, o CMDCA fará comunicação, no máximo em 30(trinta) dias, ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e a Autoridade Judiciária.

Artigo 7º: caso de indeferimento do pedido de registro, o CMDCA encaminhará o processo para o Conselho Tutelar para fiscalização e providências cabíveis.
§1º: Constatada a manutenção das irregularidades que impeçam a concessão do registro, o processo deverá ser encaminhado ao Ministério Público ou à Autoridade Judiciária.
§2º Nos casos de suspensão de atividades ou dissolução da entidade, caberá ao Poder público a responsabilidade de assegurar a continuidade do atendimento às crianças e/ou aos adolescentes.
§3º A paralisação das entidades e/ou unidade deverá ser comunicada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário/MS.

Artigo 8º A entidade que tiver o seu pedido de registro deferido estará, automaticamente, aderindo-se à rede de atendimento do Município, com disponibilidade de vagas para criança e adolescente encaminhados pelos pais ou responsáveis, pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e autoridade Judiciária, respeitada a capacidade de administração da entidade e/ou unidade.
Parágrafo único: Entende-se por rede de atendimento do município o conjunto articulado de órgão, entidades programas e serviços desenvolvidos pela Sociedade Civil e pelo Poder Público, atuantes no município para a promoção, o atendimento, a defesa e a vigilância dos direitos da criança e do adolescente.

Capitulo IV – Da Inscrição de Programas

Artigo 9º: Considera-se inscrito o programa aprovado pelo CMDCA, desenvolvido por entidades da sociedade civil ou por órgão da administração pública, devendo ser especificado o regime de atendimento.
Parágrafo único: Para solicitar a inscrição do programa, o requerente deverá preencher formulário fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário/MS.

Artigo 10: a entidade deverá requisitar a inscrição de seus programas junto ao CMDCA, imediatamente após a sua criação.

Artigo 11: A extinção de programas deverá ser comunicada, imediatamente, ao CMDCA.

Capítulo V– Do Processo de Registro de Entidades e Inscrição de Programas

Artigo 12: Os pedidos de Registro de Entidade e os pedidos de inscrição de Programas serão fiscalizado em sistemas de processo administrativo adotados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário/MS.

Artigo 13: O requerimento de Registro de entidade e/ou inscrição de Programas deverá ser dirigido ao presidente do CMDCA, em formulário fornecido pelo Conselho.
§1º Para o pedido de Registro deverá anexar ao requerimento a documentação prevista no artigo quinto da presente Resolução.
§2º Para o pedido de inscrição de Programa, a Entidade ou Órgão Publico deverá anexar ao requerimento a proposta socioeducativo do programa, contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho, o público-alvo e o plano de melhorias.

Artigo 14: Protocolado o pedido, o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará analise da documentação em até 60 dias.
§1º Caso haja necessidade de adequação do pedido inicial, o CMDCA notificará o requerente para que, no prazo de até 30 dias a contar da notificação, tome as providências necessárias.
§2º Os pedidos que não forem da competência do CMDCA serão devolvidos ao requerente no prazo de até 30 dias.

CAPÍTULO VI- Da Visita

Artigo 15: Estando em ordem o pedido inicial, o CMDCA deverá, no prazo de até 30 dias, providenciar a visita técnica à entidade, quando serão preenchidos os formulários de registro e/ou inscrição de Programas.
Parágrafo único: a comissão responsável pela visita deverá emitir parecer indicando sua recomendação quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de registro e/ou inscrição.
Artigo 16: A entidade requerente será comunicada da visita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas,

Capitulo VII – Da Decisão

Artigo 17: Após realização da visita prevista no Artigo 15, o processo será encaminhado à comissão do CMDCA que após o recebimento do material, terá até 30 dias para emitir seu parecer, sugerindo o deferimento ou não do pedido de Registro da Entidade e/ou Inscrição do Programa.
§1º Após o parecer da comissão, o processo será apresentado na seção plenária para decisão final.
§2º A decisão, que será sempre fundamentada, deverá ser dada em até 15 dias úteis a contar do parecer da comissão do CMDCA.

Artigo 18: A decisão final será publicada no diário oficial do Município e encaminhada à entidade por meio de carta registrada ou notificação pessoal.

Capitulo VIII – Do Arquivamento

Artigo 19: O processo que ficar parado por mais de 30 dias consecutivos por falta de movimentação do requerente será arquivado.

Capitulo IX– Da Advertência, Suspensão e Cassação do Registro de Entidades

Artigo 20: Terá suspenso o seu registro a entidade que:
a) não mantiver suas instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
b) não apresentar o plano de trabalho compatível com os princípios do ECA, quando da renovação do certificado de registro;
c) não mantiver atualizados os dados referentes à constituição e administração;
d) mantiver em seus quadros pessoas inidôneas; devidamente comprovada.
e) apresentar irregularidades técnica ou administrativa que afete o atendimento aos direitos da criança e do adolescente incompatível com o plano de trabalho e os princípios do ECA.
Parágrafo único: O conselho emitira advertência sobre o não atendimento ao teor deste artigo. A não adequação por parte da entidade ou programa no prazo de 30(trinta) dias implicará na suspensão do registro.

Artigo 21- Terá cassado o seu registro a entidade que, após advertência e suspensão, não sanar as irregularidades ou não apresentar um plano de metas para regularização em 30 dias corridos.

Artigo 22: Os casos de irregularidades serão comunicados ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público.

Artigo 23: Decorridos 30 dias da comunicação à entidade, a decisão da cassação será publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 24: a publicação da decisão será comunicada ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e a autoridade judiciária.

Capitulo X – Dos Recursos

Artigo 25: Caberão recursos ao plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário/MS, das decisões referentes ao Registro de Entidades e a Inscrição de Programas, no prazo de 30 dias a contar da publicação da decisão no diário oficial ou do recebimento de notificação pela entidade.
Parágrafo único: O recurso deverá ser encaminhado ao presidente do CMDCA com pedido de reconsideração de decisão, desde que fundamentado em fatos novos.

Capítulos XI – Das Disposições Finais e Transitórias;

Artigo 26: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário/MS poderá avaliar os programas desenvolvidos pelas entidades da sociedade civil e pelos órgãos da Administração pública, a qualquer tempo, segundo seus critérios.

Artigo 27: Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 28: Revogadas as disposições em contrário.

Ladário- MS, 04 de março de 2016.

ALEXANDRE ORICHUELA
Presidente do CMDCA

MODELO DE REQUISIÇÃO

TIMBRE DA ENTIDADE
REQUISIÇÃO – Registro governamental e não governamental
( ) REGISTRO DE ENTIDADE
( ) INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
Destinados a que regime:
( ) orientação e apoio sociofamiliar;
( ) apoio socioeducativo em meio aberto;
( ) acolhimento Institucional e familiar;
( ) colocação familiar;
( ) liberdade assistida;
( ) semiliberdade;
( ) internação

Ilmo(a). Sr(a).
Presidente do CMDCA
A Entidade abaixo qualificada requer o registro e /ou inscrição neste conselho.
Nome da Entidade:_____
Rua /Avenida:_____
Nº____CEP:_____Telefone:_____
Bairro_____Cidade:_____
Estado:_____Email:_____
Solicitamos os devidos encaminhamentos.
Atenciosamente,
(nome da cidade, dia de mês de ano).
Assinatura do Representante Legal

(Documentos necessários) fotocópia
• Requerimento digitado em papel timbrado da entidade governamental ou não governamental;
• Cópia do estatuto social (atos constitutivos) atualizados registrado em cartório; (entidade não governamental)

• Regimento Interno (entidade governamental);
• Copia do oficio que da posse ao coordenador do projeto (entidade governamental);
• Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório (entidade não governamental);
• Plano de Ação (Proposta Socioeducativa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, publico – alvo e o Plano de melhorias.
• Plano de trabalho;
• Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br) atualizados (entidade não governamental)
• **Cópia do Comprovante de endereço (água, luz, telefone fixo,IPTU)no nome do órgão/entidade, se não tiver anexar comprovante ao contrato de aluguel ou documento de autorização de uso(entidade governamental e entidade não governamental).**
• **Copia da documentação do presidente do órgão ou coordenador. CPF – RG (entidade governamental e não governamental)**
• **Alvará sanitário e alvará de Segurança. (entidade governamental e não governamental);**

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F5A46B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 005/CMDCA/2016

Ladário- MS, 04 de março de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2016.

Resolve:

Art.1° Aprovar as entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- Projeto Centro de Referencia Especializado de Assistência Social com o programa medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade
Avenida 14 de março 833 centro, Município : Ladário – MS Cep: 79370-000 com validade de dois anos.
- Acolhimento Institucional Amparo da Juventude CNPJ: 03.330.453/000174 – Rua Getúlio Vargas nº 361 Bairro Santo Antônio Ladário/ MS Cep:79370-000. A presente inscrição é valida por dois anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ALEXANDRE ORICHUELA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:48B0CD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Dispensa nº 004/2016 – Processo nº 015/2016 – Contrato Administrativo nº 008/2016
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL FAROL DO NORTE**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LADÁRIO
Contratada: Loja Maçônica Pharol do Norte, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.006/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA 02 de março de 2016 ASSINAM: Maria Eulina Rocha dos Santos e Wagner Alves Pereira

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:0758EFEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 72 PONTO FACULTATIVO

DECRETO/GP/MLC Nº 72 /2016
Laguna Carapã –MS 21 de Março de 2016

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA."

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta o expediente do dia 10 de Fevereiro de 2016, quarta-feira de cinzas .

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados Essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã, 21 de Março de 2.016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:BDCD38CB

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 80/2016

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 80 DE 21 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre prorrogação de licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença TIP à servidora **CRISTIANE DOMINGOS** ocupante do cargo efetivo de **Professora de Língua Portuguesa**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 437/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir do dia 15 de março de 2016.

Registra-se e
Cumpra-se

Laguna Carapã, 21 de março de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:BDA77DDF

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 81/2016

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 81 DE 21 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **DIRLAINE BRANDÃO TORRES,** para responder pela Secretaria da Escola Professora Judith dos Reis Espindola, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogar a portaria nr. 170/2014 de 29 de outubro de 2014.

Registra-se e
Cumpra-se

Laguna Carapã, 21 de março de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:56000C9D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2016

PROCESSO Nº 06/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa JKLab Química Diagnostica e segurança Ltda-EPP.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LABORATORIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo..
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
68.02.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de consumo
VALOR: **R$: 24.941,60 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 07/03/2016 à 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Andreia Otaviani Di Pietro Queiroz - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D5DF70E3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2016

PROCESSO Nº 03/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Demape Pneus Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus para a frota de veículos, caminhões e maquinas pesadas do Município, conforme especificações constantes na proposta de Preço-Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
49.02.005.2007.04.123.0003-3.3.30.30.00.00.100 – Material de consumo
81.02.007.2011.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de consumo
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de consumo
199.02.011.2020.23.691.0009-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo
285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.30.00.00.180 – Material de consumo
261.02.012.2026.15.122.0045.-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo
68.02.09.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de consumo
VALOR: **R$: 201.976,00 (duzentos e um mil novecentos e setenta e seis reais).**
VIGÊNCIA: 29/02/2016 à 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Dejair Martins Peres - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BE1F3674

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2016

PROCESSO Nº 03/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa D.M.P Pneus e Acessórios Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus para a frota de veículos, caminhões e maquinas pesadas do Município, conforme especificações constantes na proposta de Preço-Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
49.02.005.2007.04.123.0003-3.3.30.30.00.00.100 – Material de consumo
81.02.007.2011.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de consumo
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de consumo
199.02.011.2020.23.691.0009-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo
285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.30.00.00.180 – Material de consumo
261.02.012.2026.15.122.0045.-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo
68.02.09.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de consumo
VALOR: **R$: 220.834,00 (Duzentos e vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais).**
VIGÊNCIA: 29/02/2016 à 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Marcio Lorencetti - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5237E636

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2016

PROCESSO Nº 03/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Caiado Pneus Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus para a frota de veículos, caminhões e maquinas pesadas do Município, conforme especificações constantes na proposta de Preço-Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
49.02.005.2007.04.123.0003-3.3.30.30.00.00.100 – Material de consumo

81.02.007.2011.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de consumo
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de consumo
199.02.011.2020.23.691.0009-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo
285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.30.00.00.180 – Material de consumo
261.02.012.2026.15.122.0045.-3.3.90.30.00.00.100 – Material de consumo
68.02.09.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de consumo
VALOR: **R$: 82.740,00 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais)**
VIGÊNCIA: 29/02/2016 à 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e José Paulo Bertini - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C96C1D45

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2016

PROCESSO Nº 06/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa MS Diagnostica Ltda.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LABORATORIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo..
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
68.02.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de consumo
VALOR: **R$: 64.212,60 (sessenta e quatro mil duzentos e doze reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 07/03/2016 à 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Valter Bruno - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8B1DF3F5

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2016

PROCESSO Nº 05/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Oxisolda Comercio de Gases e Equipamentos Ltda EPP.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de oxigênio medicinal gasoso e regulador de oxigênio, com fornecimento parcelado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento do Hospital Municipal, conforme quantidades e especificações descritas nos anexos I e II parte integrante do presente Edital.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
68-02.009-10.301.0019.2038-3.3.90.30.00.0.102 Material de Consumo
102-02.009-10.301.0012.2043-3.3.90.30.00.0.181 Material de Consumo
VALOR: **R$: 30.000,00 (Trinta mil reais).**
VIGÊNCIA: 07/03/2016 à 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Willian Lopes Gomes - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C1250A91

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2015

PROCESSO N° 022/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 043/2015 – Processo n°. 022/2015 – Pregão n°014/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículos leves, caminhões, ônibus e maquinas pesada, pertencente à frota do município. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 043/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Camille Heimbecher Silva**, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6F043715

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2015

PROCESSO N° 022/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Bruno Peças e Serviços.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 042/2015 – Processo n°. 022/2015 – Pregão n°014/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículos leves, caminhões, ônibus e maquinas pesada, pertencente à frota do município. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 042/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Bruno Peças, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CCB8A995

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2015

PROCESSO N° 013/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Reis e Vasconcelos Ltda-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 026/2015 – Processo n°. 013/2015 – Pregão n°08/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material didático, que será utilizado nas escolas Municipais, Rurais e Centro de Educação Infantil, conforme especificação constante na proposta de preço Anexo I, parte integrante deste processo. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 026/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2015.

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Denner Reis e Vasconcelos pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BBE40D78

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2015

PROCESSO N° 013/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Mega Ponto Com Comercio e Serviços Ltda-ME**.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 025/2015 – Processo n°. 013/2015 – Pregão n°08/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material didático, que será utilizado nas escolas Municipais, Rurais e Centro de Educação Infantil, conforme especificação constante na proposta de preço Anexo I, parte integrante deste processo. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 025/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Edson Antônio de Lima Melo** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0A671CDD

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2015

PROCESSO N° 013/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Av Braga & Cia Ltda**.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 024/2015 – Processo n°. 013/2015 – Pregão n°08/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material didático, que será utilizado nas escolas Municipais, Rurais e Centro de Educação Infantil, conforme especificação constante na proposta de preço Anexo I, parte integrante deste processo. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 024/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Marcelo Dusso Vasconcelos Braga** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5AD0BEE4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2015

PROCESSO Nº 080/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Zachert e Zachert Ltda-ME.
OBJETO: contratação de empresa especializada para, prestação de serviços de levantamento topográfico prévio, confecção de mapa e memorial descritivo para elaboração de projeto de loteamento, conforme especificação do Anexo I, que integra este Edital.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
264.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: **R$: 52.500,40 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais e quarenta centavos)**
VIGÊNCIA: 15/12/2015 à 15/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Celso Zachert- Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9FF07D37

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016
PROCESSO N° 016/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene e Limpeza Hospitalar para atender ao Hospital Municipal de Laguna Carapã/MS, conforme especificações mínimas constantes do anexo I, parte integrante deste edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Portaria Municipal 24/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de Abril de 2016 às 09h00min horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 21 de Março de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DBC9339B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.2 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.399,00	5.604,60	3.399,00	0,00	5.604,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.399,00	5.604,60	3.399,00	0,00	5.604,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.399,00	5.604,60	3.399,00	0,00	5.604,60

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:FECD8673

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14.B ESTRUTURA DO DEMOSNTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	-198.964,99
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	50.048,13
TOTAL	-148.916,86

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:C854CAF4

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2015	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	529.914,09	635.473,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	145.377,54	3.417,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	135.012,12	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.365,42	3.417,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	384.536,55	632.056,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	190.435,00	352.036,06
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	194.101,55	280.020,63
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	488.395,95	618.799,14
PESSOAL E ENCARGOS	15.672,51	3.254,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.540,74	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	6.131,77	3.254,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	37.586,24	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	37.586,24	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	303.899,58	484.691,61
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	170.807,23	284.407,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	133.092,35	200.284,08
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	131.237,62	130.853,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	41.370,30	46.282,50
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	83.867,32	84.571,03
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	41.518,14	16.674,80

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:2390007B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14.B ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.642,24
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-3.447,92
TOTAL	11.194,32

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:E8E33652

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício: 2015	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	31.665,90	762,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.257,14	762,94
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.642,24	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	614,90	762,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	16.408,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.358,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.421,58	19.707,75
PESSOAL E ENCARGOS	6.800,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	6.800,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.621,58	19.707,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.562,70	7.917,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	12.058,88	11.790,25
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	11.244,32	-18.944,81

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:1F33B4D9

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14.A DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2015	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0 ,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0 , 00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:97FF5B9E

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14.B ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:CA30543B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 010/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016, DISPENSA Nº 010/2016, que tem por objeto a Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio para Câmara Municipal de Naviraí-MS. Valor: R$ 524,50 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Data da Ratificação 21/03/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:DD4935B9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 24 de março de 2016 – Quinta-feira da Semana Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal no dia 24 de março de 2016 – Quinta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado e a maioria dos municípios sulmatogrossenses,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município, no dia **24 de março de 2016 – Quinta-feira da semana santa**, exceção feita aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0B2CA584

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE, e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º O **Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE**, nomeado e empossado através do Decreto nº 12 de 12 de fevereiro de 2014, passa a viger com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Ciro José Toaldo – Titular
Luciano Riame Bressa - Suplente

2 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE OBRAS:
Rodrigo Angelo Zanin – Titular - Gerência de Obras
Flávio Roberto Vendas Tanus – Suplente - Gerência de Obras
Vera Zezak Braga – Titular - Núcleo de Habitação
Maria Vanderléia dos Santos – Suplente - Núcleo de Habitação
Maria Elaine Bitencout Gimenes – Titular - Núcleo de Trânsito
Sérgio Vieira Valério – Suplente - Núcleo de Trânsito

3 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE:
Jerônimo Texeira da Luz Ollé – Titular
Débora Cristina Imbriani Martins – Suplente

4 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Valdenice de Oliveira – Titular
Ademir Alves de Souza – Suplente

5 - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
Claudio Cézar Paulino da Silva – Titular
Luiz Carlos Garcia – Suplente

6 - REPRESENTANTES DA SANESUL/NAVIRAÍ:
Paulo Roberto Augusto Nepomuceno – Titular
Gebrair Alves de Oliveira – Suplente

7 - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS/NAVIRAÍ:
Aírton Pereira Camargo – 1º SGT BM – Titular
João Carlos Peralta – SD BM – Suplente

8 - REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/NAVIRAÍ:
Eduardo Limberger – Titular
Rodrigo Souza Barbosa - Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;
1 - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:
Mário José Soares – Titular - Associação de Moradores do Bairro Varjão
Valdivino Honório – Suplente - Associação de Moradores do Jardim Paraíso
Dalmo Freitas Barbosa – Titular - Associação de Moradores do Bairro Eucalipto
Daniel Gonçalves da Silva – Suplente - Associação de Moradores do Bairro Tarumã
Geovane Pereira dos Santos – Titular - Associação de Moradores do Bairro Vila Nova
Vanderlei Custodio – Suplente - Associação de Moradores do Jardim Progresso

2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS:
Robson Luiz Venier – Titular - Associação Comercial e Empresarial de Naviraí-ACEN
Antônio Simões Diniz – Suplente - Associação Comercial e Empresarial de Naviraí-ACEN
Maria Estela Dias Prieto - Titular - Sindicato do Comércio
Paulo José Schmitz - Suplente - Sindicato do Comércio

3 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS
Adilson R. da Silva –Titular - Sindicato dos Vigilantes
Altair Custódio – Suplente - Sindicato dos Trabalhadores da Usina

4 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISAS
Michela Silva Holsbach Nakazato – Titular - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UEMS
Celina Comin Santos – Suplente - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UEMS
Jorge Ricardo Gouveia – Titular - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UFMS
Lenita Regina de Oliveira – Suplente - Entidade Acadêmica de Pesquisa - UFMS

5 - REPRESENTANTES DA OAB – SECÇÃO NAVIRAÍ
Tiago André Cunha Miranda – Titular
Sérgio Fabyano Bogdan – Suplente

6 - REPRESENTANTES DO CREA-MS
João Ricardo Somensi – Titular
Sérgio Viero Dalazoana – Suplente

7 - REPRESENTANTES DO CAU - MS
Welington Patrocínio Nogueira – Titular
Andréia Cristina Maitan – Suplente

8 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS - ASSENAR
Ana Paula Krambeck Silva Rocha – Titular
Janaína Viera da Silva Somensi – Suplente
Cátia Silene Silva Lopes – Titular
Edimar Aparecido Pontes – Suplente

9 - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Heatclif Horing – Titular - ONG - GEBIO
Adriano Chaves de França – Suplente - ONG - GEBIO
Sergio dos Santos – Titular - ONG - ANPED
Yara Mitie Sakurai – Suplente - ONG - ANPEDE

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 10 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AF9733B2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.980, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Denomina "Lucia Hermoso Selem", a Rua Projetada I, do Bairro Interlagos II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina **"Lucia Hermoso Selem"**, a Rua Projetada I, do Bairro Interlagos II.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 06/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:ECEF85DE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Regulamenta a gratificação de produtividade dos fiscais e agentes de vigilância sanitária, lotados na Gerência de Saúde do Município de Naviraí e dá outras providências.

O Prefeito de Naviraí, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 76 incisos VII e XVI da Lei Orgânica do Município c/c o art. 40, inciso III, da Lei Complementar nº 042/2003 e art. 10, da Lei Complementar nº 025/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º A gratificação de produtividade dos fiscais e agentes de vigilância sanitária, será computada por meio de sistema de pontuação, sendo que para ter direito ao teto máximo da gratificação, ou seja, 100% (cem por cento) do vencimento, o servidor terá que obter 400 (quatrocentos) pontos.
Art. 2º Será concedida a produtividade aos seguintes servidores:
I – Fiscal de Vigilância Sanitária e Agente de Vigilância Sanitária efetivos, e em exercício.
Art. 3º Para cada ação fiscal corresponde uma pontuação, conforme anexo I e II deste decreto.
Art. 4º Todo ato deverá estar assegurado dentro da legislação, com descrição da Lei, artigo, parágrafo, inciso e alínea.
Art. 5º Para que o servidor tenha direito a gratificação, terá que alcançar mensalmente no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total máximo dos pontos, que equivalem a 400 (quatrocentos) pontos.
Parágrafo único. Não haverá contagem de pontuação cumulativa de um mês para o outro, esgotando-se a pontuação, ainda que ultrapasse o limite mensal.
Art. 6º O pagamento do adicional de produtividade terá por base a avaliação do desempenho individual, considerando a execução de tarefas vinculadas às atividades próprias de vigilância sanitária, aferida em relação as ações e procedimentos legais de fiscalização.
Parágrafo único O desempenho individual corresponde ao resultado da verificação do comportamento de cada servidor durante o período da avaliação, conforme anexo I e II.
Art. 7º Os servidores que exercem as funções destacadas no artigo 2º serão avaliados individualmente com base nos seguintes fatores:
I – Assiduidade, pontualidade, dedicação e compromisso (F1) (Anexo I) – Avalia a assiduidade, pontualidade e a responsabilidade pelas atividades desenvolvidas no setor de trabalho, a cooperação para o cumprimento da missão institucional de fiscalização sanitária municipal;
II – Conhecimento do trabalho (F2) (Anexo I) – Verifica o desempenho correto das tarefas pelas quais o fiscal é responsável e o impacto de seu trabalho sobre as demais atividades do setor, bem como no resultado dos trabalhos desenvolvidos no período de apuração;
III – Atendimento ao público (F3) (Anexo I) – Avalia a disposição, o interesse demonstrado no atendimento a contribuintes ou usuários de serviços públicos, bem como os integrantes da sua equipe de trabalho, e o senso de justiça demonstrado no encaminhamento de soluções para os problemas que se apresentem, de modo a favorecer o relacionamento administração-cidadão;
IV – Relacionamento interpessoal (F4) (Anexo I) – Verifica o comportamento em relação aos colegas e chefias e as atitudes para favorecer a integração e o espírito de equipe, bem como a demonstração de maturidade para incentivar a negociação com contribuintes ou usuários dos serviços públicos.
V- Realização das Ações constantes do anexo II (F5).
§ 1º A Avaliação constante do anexo I (F1, F2, F3, F4), equivalerá a 100 (cem) pontos do total, e o anexo II (F5) equivalerá a 300 (trezentos) pontos.
§ 2º O pagamento do adicional de produtividade terá como base o índice denominado ponto, cujo valor equivale a um por cento do vencimento, a cada quatro pontos.
Art. 8º O Núcleo de Vigilância Sanitária deverá informar, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, ao núcleo de recursos humanos, mediante encaminhamento dos respectivos Boletins de Avaliação para promoção do pagamento do adicional de produtividade fiscal, considerando os índices atingidos na avaliação mensal.
Art. 9º Fica aprovado o Boletim de Avaliação Mensal, conforme modelo constante do Anexo I e a Tabela de Pontuação discriminada no Anexo II.
Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 21 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C560DEB2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2016/GEROB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2016/GEROB

O Gerente Municipal de Obras, de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 934 de 15 de setembro de 1999, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar Assistente Social para atuar na Gerência de Núcleo de Habitação Popular sob regime de contratação temporária, para atuar junto à execução de Projetos de trabalho Técnico-Social e outras atividades inerentes ao Serviço Social do setor, com lotação na Gerência Municipal de Obras.

1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições serão recebidas diariamente nos dias úteis na Gerência de Núcleo de Habitação Popular, Rua Bahia, 264A, Centro, nos horários: 07h00min às 12h00min horas, no período de 28 de março até 01 de abril de 2016.
1.2 Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições.
1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: Fotocópia da carteira de identidade, Fotocópia do CPF e dos documentos comprobatórios de experiências na função, formação profissional e titulação, através de fotocópias e o original, para serem conferidas.
1.4 Os documentos apresentados no ato da inscrição não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos, aos já entregue.
1.5 No prazo máximo de 03 dias úteis, após o encerramento das inscrições, a Comissão deverá proceder à análise dos títulos dos candidatos e a relação seletiva dos profissionais inscritos será publicada até o dia 07 de abril de 2016 através do site

www.diariomunicipal.com.br/assomassul e fixado no mural da Gerência de Obras.

2. Das condições para inscrição:

2.1 Ter idade mínima de 18 anos;
2.2 Estar em gozo dos direitos políticos;
2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
2.4 O candidato deverá ter o Ensino Superior completo com habilitação profissional específica e registro no respectivo conselho da profissão.
2.5 O candidato deverá comprovar experiência profissional na área de habitação.

3. Do Processo seletivo:
3.1 O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	1-TEMPO DE SERVIÇO	Unidade	Máx.
1	**1.1.** Certidão e/ou Declaração (original) comprobatória de tempo de serviço prestado na área de atuação.	- 15 pontos (por ano trabalhado)	30
1.2	**1.2.1.** Experiência profissional comprobatória na área habitacional.	- 15 pontos (por ano trabalhado)	15
1.3	**1.3.1**. Experiência profissional comprobatória na execução de Projeto de Trabalho Técnico-Social na área habitacional.	- 15 pontos (por ano trabalhado)	15
	2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
2	**2.1.** Certificados de participação em cursos e capacitações na área habitacional.	05 pontos a cada 20 horas	30
2.1	**2.2.1.** Pós Graduação latu sensu	Máximo 01 título	10

3.2 A classificação dos inseridos gera para o candidato apenas a expectativa de Direito para a contratação em caráter temporário.

4. Dos resultados e da contratação:
4.1 – Depois de calculados os resultados finais, será publicado através de Edital, no órgão oficial de imprensa do município, no mural da Gerência de Obras, a relação dos candidatos aprovados, abrindo-se o prazo de 72 horas para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

4.2 – A contratação será feita pela Prefeitura Municipal de Naviraí, obedecendo à ordem de classificação dos aprovados e terá o prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3 – Os contratados terão direito a todas as vantagens previstas no Plano de Cargos e Carreiras do município.

4.4 - Documentos exigidos para contratação
a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do CPF
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) PIS/PASEP
e) titulo de eleitor com comprovação de quitação eleitoral
f) certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino)
g) Comprovante de Escolaridade conforme exigido no Edital;

4.5 - A contratação a ser provida, com respectivo número de vagas, carga horária e remuneração, são os constantes da tabela abaixo:

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	03	30 H	R$ 3.025,65

4.6 – Em caso de absoluta igualdade de pontuação obtida será classificado o candidato de maior idade.

4.8 - As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do processo Seletivo, seja por aumento de demanda ou para substituição e detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecidas à ordem de classificação.

4.9 – A verificação em qualquer época de declaração falsa ou de documentos falsos apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação, implicará na anulação daquela e, em consequência, de todos os atos dela decorrente.

5. Dos impedimentos para contratação:
5.1 – Fica impedido de ser contratado:
a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) Servidor aposentado por invalidez o, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. Das disposições Gerais e Finais:

6.1. O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6.2. O candidato aprovado e contratado fica sujeito às normas gerais da Prefeitura Municipal de Naviraí e da Gerência Municipal de Obras, podendo ter o contrato rescindido a qualquer tempo, por falta de cumprimento dos deveres constantes na legislação municipal, bem como pela insuficiência de desempenho da função.

6.3. Eventual duvida quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas na Gerência de Núcleo de Habitação Popular, à luz da legislação vigente.

6.4.. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 21 de Março de 2016.

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:68A79E5D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3031-7	Jose Domiciano Basilio	Vigia	**91**	22/02 a 22/05/16	**Não**
7347-4	Elaine dos Santos Honório	Agente de Saúde Publica	**30**	04/01 a 02/02/16	**Não**
2102-4	Jose Aparecido Maxuel	Operador Serviços Públicos	**10**	03/02 a 12/02/16	**Não**
3406-1	Manoel Messias Pereira da Silva	Operador Serviços Públicos	**19**	25/01 a 12/02/16	**Não**
414-6	Luzinete de Souza Santos Teodoro	Assistente de Adm. Escolar	**30**	07/02 a 07/03/16	**Não**
7359-8	Felipe Ferreira Alexandre	Operador Serviços Públicos	**16**	11/01 a 26/01/16	**Não**
7359-8	Felipe Ferreira Alexandre	Operador Serviços Públicos	**92**	27/01 a 27/04/16	**Sim**
7803-4	Francieli Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	**10**	27/01 as 05/02/16	**Não**
2689-1	Maria Cristina Tesolini Gradella	Enfermeira	**21**	05/1 a 12/02/16	**Não**
6291-0	Tania Cristina Pinotti	Agente Comunitário de Saúde	**30**	12/01 a 10/02/16	**Não**
6460-2	Vivian Milani	Assistente Social	**10**	18 a 27/02/16	**Não**
146-5	Donizete da Silva	Motorista	**59**	15/01 a 13/03/16	**Não**
2285-3	Maria de Fatima da Silva Lobo Santos	Zelador	**88**	16/02 a 13/05/16	**Não**

402-2	Lucineide do Socorro Ferreira Lima Barbosa	Técnico em Higiene Bucal	**15**	10/12 a 24/12/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A658ECEF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
697-1	Zilda Maria da Silva	Técnico em Higiene Bucal	**15**	18/02 a 03/03/16	**Não**
6443-2	Jose Antonio da Silva	Vigia	**92**	26/01 a 26/04/16	**Não**
3612-9	Fabricia da Silva Soares	Assistente Administração Escolar	**07**	22 a 28/02/16	**Não**
2851-7	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	**05**	15 a 19/02/16	**Não**
2851-7	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	**30**	23/02 a 23/03/16	**Não**
2842-8	Taliza Flores Marques Braga	Ger. Núcleo Plan. e Compras	**40**	25/01 a 04/03/16	**Não**
6411-4	Cristina Aparecida Cioca	Auxiliar de Serviços Diversos	**18**	14/02 a 02/03/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B545187A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 01 de março de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015**, em desfavor da servidora **Elisete Rodrigues Scudeler**, superintende de Cultura, referente a cedência do Galpão Cultural para apresentação do Frozen Teatro Mágico Congelante, nos dias 04 e 05 de julho de 2015, com a cobrança de ingresso, comprovada por folder do evento, de acordo com a Comunicação Interna nº 743/2015, do Gerente de Educação e Cultura, **com efeito a partir de 14 de março de 2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0EBF4BFA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Exonera a pedido, a servidora Gilmara Soares da Silva, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Gilmara Soares da Silva,** matrícula nº 3819-9, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a partir de 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6D386065

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Marcio Albino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcio Albino**, matrícula nº 1095-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 16 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8948176E

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA APROCAN

ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NAVIRAÍ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NAVIRAÍ – APROCAN

A Associação dos Protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí – APROCAN, com sede nesta cidade, na Avenida Amambai nº88, bairro: Centro, através de sua Diretoria devidamente representada por seu Presidente Sr. João Nonato de Oliveira, convoca através do presente Edital, todos os sócios fundadores, sócios efetivos, sócios contribuintes e sócios beneméritos da APROCAN, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APROCAN, às 19 horas do dia 31 de março de 2016, com a seguinte ordem do dia:
Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2014/2016;
Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal;
Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APROCAN, em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Estatuto da Associação dos Protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí;
A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer até 72 (setenta e duas) horas antes da eleição junto a Diretoria;
Somente poderão integrar as chapas os sócios que estiverem quites com as suas obrigações sociais;
A Assembléia Geral instalar-se á em primeira convocação às 19 horas, com a presença de cinqüenta por cento mais um de seus membros e em segunda convocação meia hora depois com qualquer número de membros (artigo 9º §2º Estatuto da APROCAN).

Navirai, 17 de março de 2016.

JOÃO NONATO DE OLIVEIRA
Presidente APROCAN

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:066BB4E7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 395/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE GONÇALE DA SILVA.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, disciplina de Ciências, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, EMEF Prof. José Carlos da Silva em substituição a Admilson Santana Vieira que se encontra na Coordenação GEMED.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE GONÇALE DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CBD9920F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 382/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS.**
Objeto: Prof. do Ensino Fundamental, EJA – Educação de Jovens e Adultos, 1ª e 2ª fase, período noturno, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Prof. José Carlos da Silva, vaga pura.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B25D8F43

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 393/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PRISCILA PEREIRA.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, disciplina de Ciências, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, EMEF Prof. José Carlos da Silva, em substituição a Tony Margarete Manfroi Rodrigues, coordenação GEMED.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **PRISCILA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E8EC20EA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 390/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO.**
Objeto: Prof. do Ensino Fundamental, disciplina de Matemática, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, EMEF Prof. José Carlos da Silva, vaga pura.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C2E58685

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 392/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JEAN CARLOS DE TOLEDO.**

Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, disciplina de Matemática, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, EMEF Prof. José Carlos da Silva, vaga pura.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **JEAN CARLOS DE TOLEDO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:256AAE29

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 7/GEMED/GAB, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados a **classificação dos Candidatos do Processo Seletivo** para **Cozinheiro Escolar** e **Agente de Serviço Escolar** para atuarem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob regime de **contratação temporária**, para o ano letivo de 2016, conforme Edital nº 4/GEMED/GAB, de 1º de março de 2016.

1. CLASSIFICAÇÃO
1.1 A **classificação** dos **candidatos** inscritos para **Cozinheiro Escolar** encontra-se no **Anexo I** deste Edital;
1.2 A **classificação** dos **candidatos** inscritos para **Agente de Serviço Escolar** encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

Naviraí/MS, 21 de março de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I do **EDITAL Nº 7/GEMED/GAB, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

PROCESSO SELETIVO PARA COZINHEIRO ESCOLAR 2016		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
100	Andréia Fernanda Ferreira Barbosa	1º
81	Nilza Alves Souto	2º
80	Geci Maria Zucchi	3º
80	Elienai Silva de Melo	4º
80	Eliene Simplicio Ferreira	5º
80	Ivanete Ribeiro da Cruz	6º
68	Lucimara da Silva Cavalcante	7º
68	Mileide Alves Costa	8º
51	Ana Maria Rodrigues Simões	9º
46	Marly Duarte Silva Oliveira	10º
43	Ana Celia Gadi Barros	11º
40	Maria Elvira da Silva Verza	12º
34	Jocilene de Carvalho	13º
33	Fernanda Nascimento Ferreira dos Santos	14º
33	Maiara da Silva Oliveira	15º
29	Benilce Alves da Silva	16º
27	Glaucia Lourenço de Ramo	17º
27	Ana Paula da Silva	18º
26	Olivia Maria José da Silva	19º
25	Leonilda Catarina Neri do Couto	20º
24	Tânia Mara Ferreira Pereira	21º
22	Williana da Silva Lima	22º
20	Mariliza da Silva Viana	23º
20	Franciane de Oliveira Batista	24º
20	Flávia Freire de Oliveira Silva	25º
20	Jaqueline da Silva Barreto	26º
20	Maria Clara Vilhalba	27º
20	Rosângela Evangelista de Souza	28º
20	Juliana Souza Cristofáno	29º
20	Roseli Rosa de Jesus	30º
20	Bruna Mayara de Souza Pereira	31º
17	Luciana Aparecida dos Anjos	32º
16	Elaine Soares da Silva	33º
14	Sirlene Lourenço de Melo	34º
11	Maria Claudete Nunes Kano	35º
10	Márcia Aparecida Neves	36º
09	Jaqueline Parra	37º
09	Rosangela Crispim Correia	38º
08	Angela Maria Machado de Souza	39º
07	Patricia Martins Vieira	40º
06	Cilene da Silva Simões	41º
06	Rosangela de Souza Carvalho	42º
02	Rúbhia Carla Lopes da Silva Albrecht	43º

PROCESSO SELETIVO PARA COZINHEIRO ESCOLAR 2016		
01	Alessandra Aparecida de Oliveira	44º
01	Darci Alécio	45º
0	Zeni Esser Martins	52º
0	Gilmar Henrique	46º
0	Magda Guedes Mauricéia	47º
0	Noeme Tenorio da Silva Andrade	48º
0	Josefa Roseli Francisco	49º
0	Rosalina Aparecida Guzlinski Rocha	50º
0	Francismeire do Carmo Braga Agueiro	51º
0	Roseli Ferreira Sobrinho	53º
0	July Helen Bombardi Corrêa dos Santos	54º
0	Janete Silvério do Nascimento	55º
0	Patricia de Souza Gamarra	56º
0	Valquiria Viana de Lima	57º
0	Rosângela Soares da Silva	58º
0	Edna Aparecida dos Santos Rufino	59º
0	Evanice Rosa da Paz Silva	60º
0	Sandra Cristina dos Santos Vieira	61º
0	Maria Aparecida Alves dos Santos	62º
0	Alessandra Franciele da Silva	63º
0	Mateus Nascimento de Oliveira	64º

PROCESSO SELETIVO PARA COZINHEIRO ESCOLAR 2016	
INDEFERIDOS	
Nome	**Motivo**
Adriane Teixeira Pereira	Falta de habilitação
Aparecida Martins Moreira	Falta de habilitação

Naviraí/MS, 21 de março de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II do **EDITAL Nº 7/GEMED/GAB, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2016		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
80	Rosa Mello	1º
80	Floripes Aparecida Correia Cardoso	2º
80	Ivone Martins dos Santos Silva	3º
80	Célia Maciel	4º
80	Marilza de Fátima Fermino Mariano	5º
80	Rosana Claudia Soares	6º
80	Claudionice da Cruz Silva	7º
80	Sidney da Silva	8º
80	Andrelicia Conceição dos Santos Silva	9º
80	Lázara Iraci Francisco	10º
80	Marlene Dias Soares Silva	11º
78	Ana Lucia da Silva Melo	12º
78	Lucilene Oliveira Pereira Arias	13º
73	Cleide Gonçalves Rodrigues Venitte	14º
69	Ivete Pereira Barbosa dos Santos	15º
67	Lucia Aparecida Dadon	16º
63	Lucilene Aparecida Martins dos Santos	17º
58	Rosilda Ribeiro da Silva	18º
56	Maria José dos Santos	19º
55	Viviane da Silva	20º
54	Rosane Martins do Nascimento Carvalho	21º
54	Andréia Alexandra Alves	22º
54	Andréia Schanaide da Silva de Jesus	23º
53	Josicléia Alves da Silva	24º
52	Elizangela Pereira de Araújo Silva	25º
51	Lézinha Dias de Aquino	26º
51	Ângela Maria Barreto dos Santos	27º
49	Michelle Lopes da Silva	28º
47	Rosineia Lima de Morais	29º
47	Edicleia Pereira dos Santos	30º
43	Juelícia Conceição dos Santos Rodrigues	31º
39	Andreia da Silva dos Santos	32º
37	Maria Petiulia de Araujo	33º
36	Adélia Lopes da Silva Almeida	34º
34	Harolda Vilhalba	35º
31	Marcia Patricia Alves	36º
31	Maria José Bispo	37º
31	Luzia Aparecida Sena	38º
29	Livina Galdino dos Santos	39º
29	Elisângela Vericima da Silva	40º
29	Josiane dos Santos	41º
28	Magda da Silva	42º
28	Sirlene Soares Pereira	43º
28	Anália Pires de Oliveira	44º

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2016		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
28	Sirlene Cavalcante da Silva	45º
27	Leonilde Barbosa Mendes	46º
27	Maria Luiza da Silva	47º
24	Ana Lúcia Fermino Quintano	48º
23	Eliete Pereira	49º
23	Alessandra Aparecida Jardim de Jesus	50º
22	Natálie Oliveira dos Santos	51º
22	Aline Fernanda de Lima dos Santos	52º
21	Roseli Fernanda dos Santos	53º
18	Rosana Rodrigues de Oliveira	54º
18	Patricia Martins Bonfá	55º
18	Ilizabete Aparecida Lopes da Costa	56º
18	Solange da Silva Santos	57º
18	Graciele Aparecida de Araujo Silva	58º
16	Ana Lúcia Monteiro Lima	59º
16	Adriana Fernandes Marcelino	60º
16	Cleomar Pedro Barboza	61º
16	Maria de Fátima Ferrero	62º
16	Maria Andréia da Silva	63º
15	Fabiana Correia Araújo	64º
15	Maira da Silva Oliveira	65º
14	Ana Cristina de Oliveira de Carvalho	66º
13	Jucilene Gonçales Ramires	67º
12	Elisite Ana Bach Franco	68º
11	Solandia Camargo da Silva	69º
11	Jhenifer Ribeiro de Souza	70º
10	Ellen Gould White Silva Leal	71º
10	Lucineia Leite da Silva Montania	72º
10	Cristiane Ferreira Fernandes	73º
10	Ledjane Pereira da Rocha	74º
10	Thaís Alves de Almeida	75º
09	Lucilene Leite da Silva Pereira	76º
08	Maria de Lurdes Bortoluzzo Meneguello	77º
08	Antonia Fernandes da Silva	78º
08	Claudinéia de Jesus	79º
07	Rosimeire Aparecida Polidelli	80º
07	Maria Solange Messias	81º
07	Ramona Rodrigues de Oliveira	82º
07	Luciana Coelho de Carvalho	83º
06	Adelaide Mendes Fernandes de Oliveira	84º
06	Joana D´Arc de Oliveira	85º
06	Elza Pereira de Souza	86º
06	Rosangela Gomes de Oliveira dos Santos	87º
06	Liciana Soares Pereira	88º

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2016		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
05	Roseli Cristina dos Santos	89º
05	Aldinéia Ferreira da Silva	90º
05	Daiana Maria Matos	91º
04	Eliana Santos Souza Luiz	92º
04	Rosieli Nascimento dos Santos	93º
04	Hélen Aline da Silva	94º
03	Vania Aparecida dos Santos	95º
03	Juandra França	96º
03	Jaqueline Tavares Silva	97º
03	Eliane de Oliveira	98º
03	Maria Aparecida Lourenço de Melo	99º
03	Jociéle dos Santos Leite	100º
03	Joelma Mayara da Costa Celestino	101º
02	Fabiana Rodrigues de Souza	102º
02	Adriana dos Santos	103º
02	Moljane Batista dos Santos	104º
02	Maria Elenir de Souza	105º
02	Vanessa Rodrigues	106º
02	Carine Ribeiro de Souza	107º
01	Sonia Borrego Soares	108º
01	Maria Leci da Silva	109º
01	Roseli Nantes	110º
01	Leda Maria Turman	111º
01	Arlete Vieira Caires Couto	112º
01	Ivanilda Batista Vieira	113º
01	Elza de Fátima Mendes	114º
01	Zenaide Ferreira	115º
01	Viviane Querina da Silva	116º
01	Luana Deise do Amaral Palácios	117º
01	Ana Paula Marangueli de Souza	118º
0	Roseney Dias Cardoso Umeda	119º
0	Elisângela Correia Crispim	120º
0	Gisele Dias de Jesus	121º
0	Vânia Fogaça dos Santos	122º
0	Taila Caroline Matheus dos Santos	123º
0	Charle do Nascimento Maurício	124º
0	José Marquetti	125º
0	Dailsa Maria da Silva Lourenço	126º
0	Dorli de Fátima Ribeiro	127º
0	Aureni Rodrigues de Souza	128º
0	Rute Rodrigues de Oliveira	129º
0	Luzia de Rezende Borges	130º
0	Odavia Maruqes da Silva	131º

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2016		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
0	Ilda Gomes Pereira	132º
0	Marcos Gonçalves Cardoso	133º
0	Marcilene Medeiros	134º
0	Luciner Pereira da Silva	135º
0	Santa de Jesus Coronel	136º
0	Rosivane dos Santos	137º
0	Rosangela Elias de Brito	138º
0	Janislei Serelo	139º
0	Marli Ferrero Silva	140º
0	Rose Mary Vieira Ramos	141º
0	Elusiana dos Santos	142º
0	Roseli Gonçalves de Souza	143º
0	Alessandra Sanches da Silva	144º
0	Alice Martins da Silva	145º
0	Claudia Aparecida da Silva	146º
0	Elizângela dos Santos Ribeiro	147º
0	Luciane Almarone Ramiro	148º
0	Elisangela Fidelis de Matos	149º
0	Salete Pereira de Souza	150º
0	Andreia Pereira	151º
0	Kélly Cristiane Linia de Souza	152º
0	Josilaine Daniela Camargo	153º
0	Patrícia Alanna Rodrigues Pinheiro	154º
0	Viviane Martins Souza	155º
0	Luciana de Oliveira Cabral Cruz	156º
0	Cintia Camila dos Santos Silva	157º
0	Luziane Pereira	158º
0	Juliana Benite de Souza	159º
0	Ana Claudia Pereira	160º
0	Lorena Vilhalva Orue	161º
0	Aline Corrêa Farias	162º
0	Graziéli Limeira de Oliveira Pereira	163º
0	Flávia Helena Joaquim da Silva	164º
0	Ana Paula França dos Santos	165º
0	Aline Lopes Pereira	166º
0	Cleide da Silva Diniz	167º
0	Carla Priscila Robert Santana	168º
0	Flávia Gois Messias	169º
0	Cintia Zumar Afonso	170º
0	Valeria leme Lopes	171º
0	Samara Martins Silva Fontes	172º
0	Vinícius Singnoreti Panuci	173º
0	Geane Martins da Silva	174º

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2016		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
0	Camilo Martins da Costa	175º
0	Anaély de Brito Goes	176º
0	Gracieli Santos Limoeiro	177º
0	Luana Kássia Lopes Rodrigues	178º
0	Jaíne Karoline Cunha de Sousa	179º
0	Raiane de Almeida Souza	180º
0	Camila Silveira Soares	181º
0	Adelina Nunes Lopes	182º
0	Maxini Sabrina Alves Azambuja	183º
0	Ellen Caroline dos Santos Silva	184º
0	Mari Luana Silva dos Santos	185º
0	Aline Ribeiro do Nascimento	186º
0	Luciana Teixeira	187º
0	Sandrieli Janaina do Amaral Soares da Silva	188º
0	Ana Carolina Silva de Araujo	189º
0	Ivete Salustiano dos Santos	190º
0	Marli Vicente de Goes	191º
0	Luzeni Ferreira Costa da Cruz	192º
0	Marinalva Freire	193º
0	Lucinéia Rodrigues de Oliveira	194º
0	Andrea Conceição Santos Lopes	195º
0	Silvana Aparecida da Cruz	196º
0	Edilene Pereira Lopes	197º
0	Claudenice Silva	198º
0	Juciley de Castro Machado	199º
0	Rosimar Paranha de Sousa	200º
0	Elisangela Aparecida Forratini	201º
0	Giseli Laurentino da Silva	202º
0	Lenilda de Jesus Augusto	203º
0	Roseli Aparecida da Silva	204º
0	Eliane Vilhalva da Silva	205º
0	Jaqueline Pereira Barbosa	206º
0	Luciana da Silva Alves	207º
0	Valéria da Silva Santana	208º
0	Kátia dos Santos Ávila	209º
0	Jucieli Robert Gonzaga	210º
0	Sandra Regina Freitas	211º

0	Keila Aparecida de Jesus Lima	212º
0	Claudete Necre	213º
0	Camila Miranda Custodio	214º
0	Tatiane da Silva Dias	215º
0	Angelica Cristina da Silva	216º
0	Ana Carla Pereira	217º

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2016		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
0	Josiane Lourenço de Melo	218º
0	Fernanda Miguel da Mata	219º
0	Pâmela da Silva Santana	220º
0	Ronaldo Aguilar	221º
0	Cássia Aparecida de Souza	222º
0	Érica Pereira de Souza	223º
0	Amanda Xavier de Oliveira	224º
0	Viviane Lemos da Silva	225º
0	Aline de Souza	226º
0	Daiane Aparecida Costa	227º
0	Tais Cristina Matheus dos Santos	228º
0	Taís Fernanda Marreiro	229º
0	Michelle Aline Luziani	230º
0	Andrielli Rocha da Silva Leme	231º
0	Mauro Maksuel Garcia Alves	232º
0	Cecilia de Lima Pereira	233º
0	Karoline de Oliveira Alves	234º
0	Kerolaine Stefania Silva Santos	235º
0	Lucimara de Azevedo Ferreira	236º
0	Izabele Pereira	237º

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2016	
INDEFERIDOS	
Nome	**Motivo**
Cássia Regina Fermino	Falta de habilitação
Fabiana Aparecida Medeiros	Falta de habilitação

Naviraí/MS, 21 de março de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5CAE48E5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1559 DE 21 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 380/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JUSIMARA CARVALHO.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, EJA – Educação de Jovens e Adultos, 1ª e 2ª fase, período noturno, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Prof. José Carlos da Silva, vaga pura.
Vigência: De **22/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **JUSIMARA CARVALHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1432275F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 419/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **NALVA CARDOSO NEVES DA SILVA.**
Objeto: Prof. do Ensino Fundamental, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon na Sala de recursos Multifuncionais.
Vigência: De **14/03/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 14/03/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **NALVA CARDOSO NEVES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E8AC6E95

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 420/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELENI DAS GRAÇAS VAZ GODOY DOS REIS.**
Objeto: Prof. do Ensino Fundamental, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Prof. José Carlos da Silva, na Sala de Recursos Multifuncionais.
Vigência: De **22/03/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 22/03/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **ELENI DAS GRAÇAS VAZ GODOY DOS REIS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:947FFEB1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 180/2015.

Processo Licitatório nº. 240/2015 – Concorrência nº. 007/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**
Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – do Prazo – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 210 (duzentos e dez) dias a contar de 29/02/2016 até o dia 26/09/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 e a Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EA67AA8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 130/2015.

Processo nº 304/2014 – Pregão Presencial nº 103/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **HÉLIO APARECIDO DE SOUZA – ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Sexta – Da Vigência – Acrescendo ao contrato, o valor de R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais).e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/02/2016 até o dia 03/06/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 – pela Contratante, e pelo Sr. Hélio Aparecido de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de fevereiro de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3B8B4093

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2014.

Processo nº. 001/14 – Pregão nº. 001/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **SEFE – Sistema Educacional Família e Escola Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos - O prazo de vigência do contrato fica acrescido em 90 (noventa) dias a contar de 06/02/2016 até o dia 07/05/2016.
Fundamento Legal: 57 parágrafo 1º inciso II e o artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr.Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/2013, pela contratante e o Sr. Thell Nalini Adur e o Sr. Ademir Guimarães Adur, pela empresa.

Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8E2AC318

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/2014.

Processo nº 029/14 – Pregão Presencial nº 012/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusulas: Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 1.397.698,32 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 3.745.295,88 (três milhões setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). e Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2016 até o dia 24/02/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sra Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Sra. Valdenice de Oliveira, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 127/15, Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Sr. Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013, Sr. Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 pela Contratante, e Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CAC1FB50

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2015.

Processo nº 077/2015 – Dispensa por Justificativa nº 020/2015.
Partes Município de Naviraí e o Sr. **Antonio Raimundo Ferreira**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 29/02/2016 até o dia 29/02/2017 e o valor acrescido de R$ 8.339,40 (oito mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 16.678,80 (dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. Antonio Raimundo Ferreira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:40686F2F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 054/2013.

Processo nº 118/2013 – Dispensa por Justificativa nº 055/2013.
Partes Município de Naviraí e a Srª. **Priscila Mieko Miyazaki Shingú**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 28/02/2016 até o dia 28/02/2017 e o valor acrescido de R$ 26.598,84 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 94.754,16 (noventa e quatro mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca,Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 015/16, pela Contratante, e a Srª. Priscila Mieko Miyazaki Shingú, pela Contratada.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6D2875D7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1635/2016

PROCESSO Nº. 463/2015 – PREGÃO Nº. 170/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2016. FAVORECIDO: DIMAQ COMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170 B, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 18.041,49 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:ECC3630F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1646/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 2.666,20 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7EC54632

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1647/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 1.544,90 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A94E97FE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1648/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 3.368,86 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:78A6947C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1649/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 3.020,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:615EEAFD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1650/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 2.122,04 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FC2DFD8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1651/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 3.242,37 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:68EE9819

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1652/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 5.587,08
DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 -
DATA: 08/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A2140398

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1724/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MERCEBENZ PLACA HSH5593, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 1.848,88 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2974C6F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1725/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CELTA PLACA HSH5601, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 2.192,46 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:89C9B7A5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1726/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CELTA PLACA HSH5601, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 1.051,00 – DOTAÇÃO:

01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0B958320

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1728/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FORD F1000 PLACA HQY9090, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 3.041,40 –
DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FA9888B8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1765/2016

PROCESSO Nº. 216/2015 – PREGÃO Nº. 089/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2015. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL. – VALOR: R$ 21.504,00 –
DOTAÇÃO:
01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 16/03/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AFD10274

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1644/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – VALOR: R$ 10.230,05 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/03/2016.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:12EACDEF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1733/2016

PROCESSO Nº. 445/2015 – PREGÃO Nº. 164/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2016. FAVORECIDO: S. M. F. PERDOMO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – VALOR: R$ 40.092,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 11/03/2016.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:55B5BD91

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 053/2013.

Processo nº. 111/2013 – Dispensa por Justificativa nº. 053/2013.
Partes: **Município de Naviraí** e o **SINDIJUS - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda – da Vigência e Terceira do Valor – O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/02/2016 a 26/02/2017 e o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente à continuidade dos serviços, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr Célio Candido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 113/2013, pela contratante e Sr. Fabiano Reis de Oliveira e Dr. Paulo Roberto Cavassa de Almeida, pela contratada.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8DCFD0EF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 189/2014.

Processo nº. 314/2014 – Concorrência nº. 006/2014
Partes: **Município de Naviraí** e a empresa **D.C.A.Construtora Ltda-Epp.**
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando a execução da obra por mais 120 dias, a contar de 29/02/2016 até o dia 28/06/2016 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte dias a contar de 26/03/2016 até o dia 25/07/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e o Sr. Dorvalino de Jesus Pereira, pela empresa.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C14D9EEC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o resultado da Tomada de Preço nº. 001/2016 – Processo Licitatório nº. 075/2016, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NA RUA MANOEL FRANCISCO DA PAZ E PARTE DAS RUAS IRACI CHAVES DE MAMAM, MARINO RIGONATO, ELIAS ZENI E ROSA PEREIRA B. PAGANOTI, NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS; informa que o certame foi declarado como **FRACASSADO**.

Naviraí, 21 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL
Conforme Portaria nº. 537/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:95D92C83

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016

PROCESSO Nº. 062/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. Empresa Vencedora: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **062/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **020/2016**

Naviraí – MS, 17 de março de 2016.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 765/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **062/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **020/2016**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 055/2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A32DE13B

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 022/2016 gerada através do PROCESSO nº. 062/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora. **EMPRESAS: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP** CNPJ: 20.211.471/0001-56. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 17 de março de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:10A5D885

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO Nº. 062/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. Empresa Vencedora: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **022/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 18 de março de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6C86C379

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA DE VEÍCULO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER LAVADOR DA GARAGEM MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 12/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 21 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:63D88D61

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 11/04/2016 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 21 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:289F912A

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 08/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS,

Naviraí – MS, 21 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DA31338B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 009 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XXII, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;

- O Feriado Nacional do dia 25 de MARÇO **"PAIXÃO DE CRISTO"**, que recairá na Sexta-feira;

- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1° - Será considerado como **"Ponto Facultativo"** o dia 24 de Março e "**Feriado**" o dia 25 de Março de 2016 nas dependências e serviços do Poder Legislativo Municipal - Quinta e Sexta-feira.

Artigo 2° - Voltando o seu funcionamento normal no dia 28 de março de 2016 (segunda-feira).

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 21 de março de 2016.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:5832C062

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº029/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Fernanda de Paula Silva - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 25/02/2016 à 31/12/2016
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 215.122,80 (duzentos e quinze mil e cento e vinte dois reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.361.2.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo - MS
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. Fernanda de Paula Silva - Sócia Proprietária - contratada.
Data: 25/02/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B190831E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº033/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Laurita Garcia da Silva & CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 26/02/2016 à 31/12/2016
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 93.363,60 (noventa e três mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.361.2.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo - MS
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. Ivan Garcia da Silva Representante Legal - contratada.
Data: 26/02/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:33F1ED67

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº034/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa **Antonio Cardoso de Oliveira-ME**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 26/02/2016 à 31/12/2016
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 122.453,27 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.361.2.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo - MS
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. Antonio Cardoso de Oliveira Sócio Proprietário - contratada.
Data: 26/02/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1A631529

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº035/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Agencia de Publicidade Impacto MS - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 26/02/2016 à 31/12/2016
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de R**$ 72.401,70 (setenta e dois mil e quatrocentos e um reais e setenta centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.361.2.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo - MS
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. José Protásio Barbosa Sócio Proprietário- contratada.
Data: 26/02/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:FF128DF8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº036/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa **Tiago Gomes de Oliveira – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 26/02/2016 à 31/12/2016
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 150.507,94 (cento e cinquenta mil e quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.361.2.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo - MS
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. Tiago Gomes de Oliveira **-** Sócio Proprietário
Data: 26/02/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:3256D429

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº037/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa **LUCIENE PANIAGO GONÇALVES - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 29/02/2016 à 31/12/2016
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 127.888,17 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.361.2.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo - MS
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Luciene Paniago Gonçalves** Sócio Proprietário
Data: 29/02/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:EC6951EF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº038/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Clayton Vicente de Oliveira – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 15/03/2016 à 31/12/2016
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 31.179,06 (trinta e um mil e cento e setenta e nove reais e seis centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.361.2.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo - MS
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. Clayton Vicente de Oliveira **-** Sócio Proprietário
Data: 15/03/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:107DC27E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n. 01/2015, celebrado em 06 de janeiro de 2015.
Processo: 134/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo e empresa Bergamo construtora LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo no valor, devido a inclusão dos itens 03.5, 07.15, 07.16, 07.17, 09.18 a 09.24 17.01, 17.02 e 17.03 na planilha de orçamentária do Contrato nº 01/2015, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Miguel Pereira no Município de Ribas do Rio Pardo.
Valor acrescido: Fica acrescido ao valor global do Contrato nº 01/2015, a importância de R$: 19.096,16 (dezenove mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos), passando o valor do contrato para R$ 213.351,74 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)"
Fundamento legal: inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º ambos do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme justificativa e planilha anexada ao processo.
Assinam: José Domingues Ramos - Prefeito municipal- **CARLOS SCARDINI NETO – Procurador** – Contratada
Data: 04/03/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:386C4AFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Feriado Nacional do dia 25 de março (sexta-feira) Paixão de Cristo,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 24 de março de 2016, quinta-feira santa.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1° Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.
§ 2° Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de março de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:BA839881

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 015/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS,
CONTRATADA: EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EIRELI-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Negro/MS.
DO VALOR: R$ 30.674,56 (Trinta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do produto será no estabelecimento comercial da Contratada ou diretamente no local solicitante, mediante requisição constando à quantidade a ser fornecida, data e tipo de produto, devidamente assinada pelo(a) Secretário da Pasta ou pelo Servidor por ele(a) designado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. DATA: 17/03/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EIRELI-ME - Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:D4794E77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 003/2016

Portaria Nº 003

Altera dispositivo da Portaria nº 002 de 26 de março de 2014, sobre a nomeação dos fiscais de contratos e convênios da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso XIV,

Resolve:

Art. 1º Passa a constar nos seguintes termos o Art. 2º da portaria nº 002/2014: "Art. 2º Fica nomeado para exercer as atribuições de fiscal de contratos e convênios o servidor Mario Luis Correa dos Santos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Março de 2016.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:F2B0BA05

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 004/2016

Portaria Nº 04

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela analise final de contratos e convênios da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso XIV,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Daniela Dimeira dos Santos incumbida de realizar a analise final das prestações de contas dos Convênios e encerramentos dos Contratos da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Março de 2016.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:972EB51A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2016, que tem por objeto à **contratação de empresa para locação de uma prancha para ser usada no transporte de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS,** sagrou-se vencedora a empresa: **CENTRO OESTE TRANSPORTES E COLHEITAS LTDA** para o item 1, com valor total de R$ 56.400,00(Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Março de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EEA794A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 031/2016

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 031/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, grid, iluminação e tendas para serem utilizados durante o ano de 2016 nos Programas Prefeitura nos Bairros, Orçamento Participativo e em eventos oficiais como inaugurações, recepção de autoridades e festas tradicionais do Município, sejam elas de grande, médio ou de pequeno porte, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 05 de Abril de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Março de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0CB7C317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÃO DE DATA DO CERTAME

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que será alterada data do certame referente ao Decreto 1.138/2016 de 21 de Março de 2016, sendo a licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o ano de 2016,** em sessão pública, **às 14:00hs do dia 01 de Abril de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 21 de Março de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:84D9B232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÃO DE DATA DO CERTAME

Modalidade Tomada de Preços nº 005/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1098/2016, torna público para conhecimento dos interessados que será alterada data do certame referente ao Decreto 1.138/2016 de 21 de Março de 2016, sendo a licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução, para execução das obras de 3.520,44 metros de rede coletora de esgoto sanitário e 280 ramais domiciliares nas Ruas: Tangara Fênix, Colibri, Jorge Amado, Estudante Soni Bortoli, Osório Rodrigues da Silva, Fortunato Quintino Zanetti, Ceará e Avenida Rui Barbosa, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 29 de Março de 2016**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Março de 2016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8F439EC8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVENIO

Extrato do Convênio
Convênio nº 012/2016
Processo administrativo: nº 030258/2016-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Comunidade Kolping São Francisco de Assis - CKSFA
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 18 anos, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2034.0001	Serv Conv Fort Vínculos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O **valor total do presente convênio é de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, que será repassado **em 01 (uma) única parcela**, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 31 de maio de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Roselida Siliprandi Padilha.
Data da assinatura: 21 de março de 2016.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:2DDDB741

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVENIO

Extrato do Convênio
Convênio nº 011/2016
Processo administrativo: nº 30.361/2016-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, através da habilitação e reabilitação, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014, que estabelece normas para celebração de convênios e termos similares, e no que couber às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2035.0002	Serv de prot. especial/pessoas com def., idosos e suas famílias
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 29.437,80 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), que será repassado em 01 (uma) parcela.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Marcelo Jose P. da Silva.
Data da assinatura: 21 de março de 2016.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E0CB07E5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.138/2016

Decreto n° 1.138/2016 PMSGO-GAB 21 de março de 2016.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 24 de março de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, o dia 24 de março de 2016 (quinta-feira).

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de março de 2.016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:633FC787

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2.016

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHOS (RESIDUOS SÓLIDOS) DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS.
CONTRATADO - QUEIRÓZ AGUIRRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial **nº. 27/2015**, devidamente homologado pelo Prefeito municipal em 04 de janeiro de 2016,

conforme a Lei 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto desta contratação refere-se a prestação de serviço de remoção manual de entulhos (resíduos sólidos) até o local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, varrição manual de vias e logradouros públicos, bem como capinação e limpeza manual das vias e logradouros públicos do perímetro urbano do Município de Selvíria-MS,

DA VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses de acordo com o cronograma físico financeiro, contados a partir da OIS – Ordem de Inicio de Serviço.

O prazo para sistematização e análise dos dados, realização dos estudos, elaboração e apresentação dos relatórios e entrega do produto final, contado da data do recebimento da Ordem de Inicio dos Serviços (OIS), é o estabelecido conforme cronograma constante no Termo de Referencia – **Anexo I**, que faz parte do Edital.

A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do vencimento; ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em análise cabe ao Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ou sua diretoria técnica tomar as providências cabíveis para que a prorrogação de prazo, para que ocorra dentro dos prazos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para a contratada o valor mensal de **R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**.

O valor total do presente contrato é de **R$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais)**, conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada.

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Selvíria, em seis (06) parcelas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a emissão da OIS – Ordem de Inicio de Serviço, e as demais a cada 30 (trinta) dias sucessivamente, pela Secretaria Municipal de Finanças, após o protocolo da NF junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Os pagamentos serão efetuados conforme os prazos acima com as respectivas notas fiscais e Laudos firmados pelos responsáveis pela execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e emissão dos laudos de medições.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária de 2016.

02.008 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0028.2261 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE- 1000.- RECURSOS PRÓPRIOS.

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE- 701- RECURSOS HIDRÍCOS.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 01 de fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

QUEIRÓZ AGUIRRE CONSULTORIA DE TREINAMENTO LTDA.
P/ Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:80F4693E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 77/2015 PREGÃO PRESENCIAL- 27/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção manual de entulhos (resíduos sólidos) até o local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, varrição manual de vias e logradouros públicos, bem como capinação e limpeza manual das vias e logradouros públicos do perímetro urbano do Município de Selvíria-MS.

DA EMPRESA VENCEDORA:-

A empresa QUEIRÓZ AGUIRRE CONSULTORIA E TREINEMENTO LTDA**,** venceu com proposta no valor mensal de **R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 141.000,00.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Homologado em 04 de janeiro de 2016.

Selvíria – MS, 06 de janeiro de 2016.

MARCEL SOARES F. GARCIA.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FE48FA93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2016
Processo nº 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-113000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 70.369,58 (setenta mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: 07/03/2016 à 06/09/2016
Data da Assinatura: 07/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5F21865C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2016
Processo nº 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-113000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 16.372,91 (dezesseis mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)
Vigência: 07/03/2016 à 06/09/2016
Data da Assinatura: 07/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:716DF8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2016
Processo nº 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saude e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações da Secretaria Municipal de de Saúde Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000
1 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
1 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-131009
1 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
1 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 21.465,46 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: 07/03/2016 à 06/09/2016
Data da Assinatura: 07/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E9673DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2016
Processo nº 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saude e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações da Secretaria Municipal de de Saúde Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000
1 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
1 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
1 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 16.338,30 (dezesseis mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 07/03/2016 à 06/09/2016
Data da Assinatura: 07/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EC4CAD0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2016
Processo nº 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistencia social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.12-08.243.008-2.064-3.3.90.30.00-129004
1 - 02.02.12-08.244.008-2.024-3.3.90.30.00-129000
1 - 02.02.12-08.244.008-2.027-3.3.90.30.00-129000
1 - 02.02.12-08.244.008-2.028-3.3.90.30.00-129003
1 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.12-08.244.008-2.032-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 15.689,78 (quinze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)
Vigência: 07/03/2016 à 06/09/2016
Data da Assinatura: 07/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:4F366A4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2016
Processo nº 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistencia social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e

quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.12-08.243.008-2.064-3.3.90.30.00-129004
1 - 02.02.12-08.244.008-2.024-3.3.90.30.00-129000
1 - 02.02.12-08.244.008-2.027-3.3.90.30.00-129000
1 - 02.02.12-08.244.008-2.028-3.3.90.30.00-129003
1 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.12-08.244.008-2.032-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 11.681,57 (onze mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
Vigência: 07/03/2016 à 06/09/2016
Data da Assinatura: 07/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CF51AE5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2016
Processo nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTO LTDA EPP
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.08-10.302.0006-2.040-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)
Vigência: 07/03/2016 à 06/09/2016
Data da Assinatura: 07/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e WILLIAN LOPES GOMES, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:77E1C7D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 002/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2016
OBJETO: Aquisição de Kit Escolar para atender rede Municipal de Ensino de Sete Quedas – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Vencedor(es): SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 66.002,00 (sessenta e seis mil e dois reais);

Sete Quedas/MS, 21 de março de 2016.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 21 de março de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:441F3B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 004/2016 - MARÇO

RESOLUÇÃO N.º 004/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º ELEGER A MESA DIRETORA QUE IRÁ COMPOR O CMAS ATÉ 17/03/2017:
- PRESIDENTE: FRANCISCO AMBROSIO DA COSTA.
- VICE PRESIDENTE: GISSELDA FATIMA CELLI JULIÃO.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 17 DE MARÇO DE 2016.

FRANCICO AMBROSIO DA COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:0845F8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 005/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEMONSTRATIVO DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 17 DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO AMBROSIO DA COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:BE03FFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 006/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015:

ABRIL	19
MAIO	19
JUNHO	16
JULHO	21
AGOSTO	18
SETEMBRO	15
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	17
DEZEMBRO	15

Art. 2º AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS ÁS 8 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE.

Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA **DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SETE QUEDAS – MS., 17 DE MARÇO DE 2016.

FRANCISCO AMBROSIO DA COSTA
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:CA88371C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

PORTARIA Nº. 004/2016

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Laudo Médico apresentado por ELADYR FERREIRA DA COSTA SILVA , em data de 05 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Srª Eladyr Ferreira da Costa Silva, Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de Março de 2016, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. N°. 43, §2º e 6° e Art. 40, § 1°,inciso I, da Constituição n°. 41/2003, § 8° e Parecer Jurídico.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Março de 2016.

Sete Quedas– MS, 21 de Março de 2016

ROBSON LUIS CELLI
Diretor Secretário

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente e Benefícios do IPSSQ

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:04D1FB91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED368/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRICIA SIQUEIRA CAVALCANTE DE JESUS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Patricia Siqueira Cavalcante de Jesus.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:343207EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED381/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANA VILAMAIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosana Vilamaior.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D9E3C93A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED389/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MABE DE ALMEIDA RIBEIRO SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:02/02/2016 à 07/07/2019.
ASSINAM: Ari Basso e Mabe de Almeida Ribeiro Siqueira.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:342F1E86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED385/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RODRIGO TEOFILO LUSTOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 12 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 651,04 (seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rodrigo Teofilo Lustosa.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9703FB5C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED377/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIZE MARY FERRAZ RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elize Mary Ferraz Rodrigues.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DA37FDE1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED366/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Sirlene Batista de Oliveira.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:270E1248

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED379/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSIANNE CHAGAS SIQUEIRA FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Josianne Chagas Siqueira Freitas.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:55735BEB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED380/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSIANNE CHAGAS SIQUEIRA FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Josianne Chagas Siqueira Freitas

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A7DB61DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED388/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIMONICA BIDIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Simonica Bidin

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:920F1003

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED363/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLARICIA APARECIDA BRITTES DE AVILA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Claricia Aparecida Brittes de Avila

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8522E610

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED387/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Katiuscia da Silva Figueiredo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:57E689AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED370/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KATIUCIA JOSANE REBELLO DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e katiucia Josane Rebello de Araujo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8D845085

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED216/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSY MARY HAMERMULLER MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosy Mary Hamermuller Moraes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F5D47386

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED390/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIANE ROSA GOMES SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Eliane Rosa Gomes Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:28BEB125

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED372/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VALERIA DE FATIMA FERREIRA CORREA DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Valeria de Fatima Ferreira Correa da Cruz

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D6ADB745

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED382/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAQUEL NEVES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Raquel Neves de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:601EEFD9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED369/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Carolina Bezerra dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:4D6737AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED365/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANGELA CORREIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosangela Correia de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:85F7BCF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED364/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANGELA CORREIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 813,80 (oitocentos e treze reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosangela Correia de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:29433C08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED384/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CINTIA JAQUELINE FREITA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Cintia Jaqueline Freita

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:C80B55A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED374/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAFAEL MAMORÉ DE LEON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rafael Mamoré De Leon

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:88AA785B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED373/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAFAEL MAMORÉ DE LEON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 813,80 (oitocentos e treze reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rafael Mamoré De Leon

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9B8DE95D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED378/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOZIANE ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.030,82 (um mil e trinta reais reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Joziane Alves da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:704FAE3C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED376/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA PAULA ROCHA ALVES VILALBA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Paula Rocha Alves Vilalba

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:BAFD216C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED375/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA PAULA ROCHA ALVES VILALBA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Ana Paula Rocha Alves Vilalba

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:19DCBFF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED383/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANICLÉIA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Janicléia Pereira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:54C90F5C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED362/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ODEIR MENEZES DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Odeir Menezes da Costa

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E0505D13

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED386/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAIS JÉSSICA MARCON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Tais Jéssica Marcon

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:C7665982

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED371/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCINÉIA MUNIZ FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lucinéia Muniz Franco

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:914704A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED367/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIMONE TERRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Simone Terra de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D183C999

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED501/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FERNANDA FERNANDES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fernanda Fernandes da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:B2F2A0CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED500/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MIRELLI PARDINHO DE ANDRADE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Mirelli Pardinho de Andrade

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1ADCF403

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED502/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA HELENA PASTOR DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Helena Pastor dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A54B212C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED503/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDMA TANIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Edma Tanis da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2E4905EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED504/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GÉSSICA NOGUEIRA GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Géssica Nogueira Garcia

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2BF6FC85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED505/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Juliana Barbosa de Oliveira Ramos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:20FCBBBC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED506/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUZINETE FERREIRA RODRIGUES NUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luzinete Ferreira Rodrigues Nunes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:11D704CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED507/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RITA DE CÁCIA DOS SANTOS NUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rita de Cácia dos Santos Nunes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7764D2BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED036/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VANIA APARECIDA CUEVAS RIGHEZ YULE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Vania Aparecida Cuevas Righez Yule

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7505E2A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED508/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELY SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosely Souza dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E01BD0D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED038/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAINARA GIMENES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Tainara Gimenes dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:3DD94B69

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED034/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLAUDIANE DORNELES VERA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Claudiane Dorneles Vera

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:747A8A5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED039/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANE CRISTINA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jane Cristina dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DF51C8A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED037/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BEATRIZ DE SOUZA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Beatriz de Souza Rocha

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:FF0F397B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED509/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA MACEDO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Macedo Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7D8837D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED035/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DUSINÉIA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Dusinéia de Souza Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:62B2EFD0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED026/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ercilia Moura do Nascimento

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:5C7D293D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED027/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MÁRCIA REGINA SANCHES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Márcia Regina Sanches

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:FACE141E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED030/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JENNIFFER FONSECA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jenniffer Fonseca Pereira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7F07CAF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED031/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GRAUCE PEREIRA PINHEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Grauce Pereira Pinheiro

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:3EB5FA43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED022/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: OFÉLIA SOARES DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ofélia Soares do Nascimento

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:3CFBD358

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED028/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: APARECIDA GUARDIANO ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Aparecida Guardiano Alves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F8D0FF86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED025/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA CHRISTIANE CARRIEL DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Maria Christiane Carriel da Costa

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A7ED4E2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED029/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Agenir Roberto de Oliveira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8AAC7225

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED510/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VALÉRIA MARCELINO FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Valéria Marcelino Figueiredo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8F0DBC77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED024/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NEIDE HELENA SOUZA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Neide Helena Souza da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E42ABCE6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED023/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANETE BARBOSA SIMPLÍCIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Janete Barbosa Simplício

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6B695483

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED032/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FÁTIMA APARECIDA BRAGA AGUERO VERA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fátima Aparecida Braga Aguero Vera

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:56DE0D16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED268/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELI DEOCLECIANO PISCHITELI ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Roseli Deocleciano Pischiteli

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E0BFA034

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED270/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ODINÉIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Odinéia Ortence Morel Nogueira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:539C185A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED260/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROZELI PEREIRA BONFIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rozeli Pereira Bonfim

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E7DA2D2D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED265/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADRIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Adriana dos Santos de Almeida

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6669D9B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED264/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FABIANA VICENTE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fabiana Vicente da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1174BEE6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED273/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EWERTON DE CASTRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ewerton de Castro da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:FDA959C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED269/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSALIA MARCELINO VICENTE CRISTALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosalia Marcelino Vicente Cristaldo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:69BD1C9A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED259/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GILSON GALDINO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 922,31 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Gilson Galdino de Oliveira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A043F6EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED263/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Flaviana Pereira Figueiredo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F76EDD14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED274/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EWERTON DE CASTRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 12 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 651,04 (seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ewerton de Castro da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:B0D6E812

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED258/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAURICIO BRITO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Mauricio Brito Dias

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D2A9170B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED267/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IZABEL ANTUNES DE FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Izabel Antunes de Freitas

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:3FE34D65

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED262/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Gislaine dos Santos Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:358E990C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED275/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAMONA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ramona Ferreira da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:4227F221

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED261/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KEILA APARECIDA SILVA ASSIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Keila Aparecida Silva Assis

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:030A1221

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED266/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANOITA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ANDRADE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Anoita Francisca Pereira da Silva Andrade

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:695EB48C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED271/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MEGUE CAMARGO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Megue Camargo dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:511B1378

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED524/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUZANA CRISTINA PINHEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Suzana Cristina Pinheiro

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A9363458

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED521/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IRENICE MUNIZ FRANCO MEAURIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Irenice Muniz Franco Meaurio

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6C71B193

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED272/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIZA APARECIDA INAJOSSA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Mariza Aparecida Inajossa de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:46FF0760

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED526/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CELINA GOMES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Celina Gomes de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:239794D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED522/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI VILALBA TRELHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Vilalba Trelha

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:015CF110

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED525/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JÉSSICA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Jéssica dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F797BAA2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED523/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MIRIA MAVER GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 05/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Miria Maver Gonçalves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7E834553

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED033/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANGELA FERNANDES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela Fernandes Gonçalves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:ABFB21B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED447/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NATÁLIA MENDES SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 20/01/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Natália Mendes Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A24BFDE9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED001/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADRIELE MAIDANA SCARDIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 23/12/2015 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Adriele Maidana Scardin

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:B1670F29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED452/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIRLEI FIUZA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 20/01/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Sirlei Fiuza Rodrigues

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F0286EE5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED449/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 20/01/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Aparecida Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:07156924

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED451/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUZINETE DIAS MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 20/01/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Luzinete Dias Moreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6B3066FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED448/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCISCA APARECIDA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 20/01/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Francisca Aparecida Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D9CC0272

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED450/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IRACI LOPO DA SILVA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Seviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centevos).
VIGÊNCIA: 20/01/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Iraci Lopo da Silva Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:76DF72DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED291/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: APARECIDO SANTANA DE ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Aparecido Santana de Rocha

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:FD181B3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED284/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VILMAR NELSON DE BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Vilmar Nelson de Barros

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:C2C5B6DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED285/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDILAINE CRISTINA TAVARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Edilaine Cristina Tavares

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6DCE8A78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED286/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO FRANCO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e João Franco de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7A562FE2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED293/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MOACIR BISPO COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Moacir Bispo Costa

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:75B145F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED283/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIZ DOS REIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz dos Reis

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:C8F51C6A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED288/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: OSIEL JOSE DA LUZ VIEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Osiel josé da Luz Vieira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:817CFE95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED289/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDERSON PEREIRA BORGES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Anderson Pereira Borges

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:5B78447E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED292/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LINDOMAR DA SILVA MAGALHÃES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lindomar da Silva Magalhães

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1CF8463D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED290/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANETE BELLÉ DAL MORO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Janete Bellé Dal Moro

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:58536D74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED287/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOEL ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,29 (um mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Joel Alves de Oliveira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:0D297689

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED152/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUCILENE ALVES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Jucilene Alves de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9AF87A80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED220/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANGELA MARIA MARÇAL BONINI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 23/12/2015 à 22/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosangela Maria Marçal Bonini

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:92D602BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED156/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA CRISTINA YNOUE KAMADA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Cristina Ynoue Kamada

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:AA1B9E45

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED155/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DENISE CINTRA PENTEADO RAMALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Denise Cintra Penteado Ramalho

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8F24B546

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED282/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIULZA ANTONIA CATARINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 10 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 610,36 (seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Mariulza Antonia Catarino

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:EECFA56A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED281/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIULZA ANTONIA CATARINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Mariulza Antonia Catarino

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8C95E1DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED157/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LETICIA RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Leticia Ribeiro Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:00EC69C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED158/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DAYANE MILLIANA SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,72 (um mil duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Dayane Milliana Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:3126762D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED076/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERONICE PAULA LIMA HERESTECH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Eronice Paula Lima Herestech

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9BF60586

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED074/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA MORAIS DA SILVA CAETANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Morais da Silva Caetano

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:0D3B8071

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED071/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Alcione Arruda de Souza Badch

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7805D472

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED009/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 23/12/2015 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Josileide Rodrigues da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1708CBB9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED166/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CÉSAR LEON CARLO OTTAVIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.030,82 (um mil e trinta reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e César Leon Carlo Otaviano

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D4DB60AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED167/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GASPAR MARTINS BARBOSA CAETANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Gaspar Martins Barbosa Caetano

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7FADB02B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED070/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA LUCIA FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Ana Lucia Fernandes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F2BDB046

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED002/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: APARECIDA DA SILVA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 23/12/2015 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Aparecida da Silva Martins

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:177B0F09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED003/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: APARECIDA DA SILVA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 23/12/2015 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Aparecida da Silva Martins

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:C0E6FC52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED072/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KETMA LORENA DA SILVA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ketma Lorena da Silva Alves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:55995BEC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED073/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA COSTA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Costa da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:4771EE7A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED075/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MADALENA MARQUES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Madalena Marques da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D4EE744A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED077/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela Fernandes Gonçalves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:22DC7AB1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED159/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALINE ARIANE OLMEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 11 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 596,79 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Aline Ariane Olmedo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:737D5805

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED280/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUZANA DE SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Suzana de Souza dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:03835F7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED279/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISANGELA MARTINS RODRIGUES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela Martins Rodrigues Lopes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:FB7BFA9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED278/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUELI FRANCISCA DIAS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Sueli Francisca Dias da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:4C968241

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED154/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: THAYNÁ DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 10 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 542,53 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Thayná da Silva Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:964FA39D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED153/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: THAYNÁ DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Thayná da Silva Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:CD8716F8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED464/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GEOVANE DE OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 12 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 542,53 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Geovane de Oliveira da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:5B8ADCC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED466/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JAKELINY ANTONIA PARISE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Jakeliny Antonia Parise

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9081CFCE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED465/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IZETE DA SILVA MARTINIANO CAMPOSANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Izete da Silva Martiniano Camposano

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DD8ED345

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED463/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: APARECIDA BATISTA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 854,50 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Aparecida Batista Rosa

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:4CFB9293

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED512/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SAMARA AMARAL DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Samara Amaral de Oliveira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:226A0B75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED511/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FERNANDA SILVA DA FONSECA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fernanda Silva da Fonseca

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:40A0F180

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED515/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DIANA DE SOUZA ROMERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Diana de Souza Romero

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DB16717B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED513/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REGINA APARECIDA BACCARIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Regina Aparecida Baccarin

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:0A944CC1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED514/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LOURIVAL DE LIMA JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Lourival de Lima Junior

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:52780D45

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED516/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DULCILENE ALVES LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Dulcilene Alves Lima

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2593B671

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED083/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ODETE MENEZES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Odete Menezes Gonçalves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2C08A379

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED082/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LAIS SILVA FERRI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lais Silva Ferri

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:29543B68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED081/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DANIELA SOARES FIGUEREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Daniela Soares Figueredo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:B86B5246

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED084/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LIDIANE ROCHA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lidiane Rocha Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:BAB1EA99

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED079/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI BARBOSA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Barbosa de Oliveira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:EBA2B62B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED080/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOCELEIA DE FATIMA VAMBOMMEL DE MELLO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Joceleia de Fatima Vambommel de Mello

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:5D41D3C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED276/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ESTFANY LOVERA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Estfany Lovera

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D932ED81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED277/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARILUCY VAZ ANTUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Marilucy Vaz Antunes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:BAD0A561

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED462/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PAULO VINICIUS DE MORAES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 813,80 (oitocentos e treze reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Paulo Vinicius de Moraes Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F4270FB4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED042/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDREA AGUERO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Andrea Aguero dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:AB5BDA75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED043/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PAULO VINICIUS DE MORAES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Paulo Vinicius de Moraes Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:B10C0915

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED040/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EMORI AMARO TOMÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Emori Amaro Tomé

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:213A32D8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED046/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELI DEOCLECIANO PISCHITELI ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Roseli Deocleciano Pischiteli Alves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:BBA222E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED041/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAELY PEREIRA DE QUEIROZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 793,47 (setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maely Pereira de Queiroz

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:46E74FE8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED045/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KAREN ADRIANA BRUM BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Karen Adriana Brum Barbosa

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:BEDB128A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED044/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TELMA FEREIRA RABERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Telma Ferreira Rabero

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2BE1F3C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED319/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº SED319/2016
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BEATRIZ NOLASCO ALÉM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Beatriz Nolasco Além

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9CB68483

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED311/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Dnamar Aparecida dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:60C7B7D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED098/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DULCINÉIA DA SILVA ESCOBILHA SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 à 23/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Dulcinéia da Silva Escobilha Siqueira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F6361324

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED085/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MYLLA KHAREN ALÉM DIAS GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.

VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Mylla Kharen Além Dias Garcia

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:24E0075B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED087/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FERNANDA GIROLETTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fernanda Giroletta

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:90A73D4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED086/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maria das Dores Batista

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:15E30BD5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED092/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ILIANA ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Iliana Alves da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8BFAF2D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED093/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISANGELA ANTUNES COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela Antunes Costa

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:21DAC3D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED091/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LAURA ROSANE FRANCO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Laura Rosane Franco de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DAEDAFAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED095/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosana Conceição da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:CBEFDBAF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED097/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CELIA SOARES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Celia Soares dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7C2CE811

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED090/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDERCINÉIA DE SOUZA CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Andercinéia de Souza Carvalho

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:C0C779E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED088/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ODILON FERNANDES CELESTINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Odilon Fernandes Celestino

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F900C0A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED094/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REGINA MORÉL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Regina Morél

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7BF89D09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED089/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DANIELA FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 25/01/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Daniela Fernandes dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:EAEFC91C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED305/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Josiane Garcia Leopoldino

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:44A5BA6A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED322/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TANIA APARECIDA DE PAULA SERVIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 632,96 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Tania Aparecida de Paula Servim

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F71EB7C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED312/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA MORAIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Morais da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:652F6C83

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED325/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Mariana Cristina Buzizio Marinho

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1A00E7B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED324/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Mariana Cristina Buzizio Marinho

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:17EF1493

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED315/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAYNARA ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Taynara Estavarengo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:AF434D19

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED316/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAYNARA ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Taynara Estavarengo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D77ED0BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED330/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WESCLEY AUGUSTO SANTOS SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Wescley Augusto Santos Soares

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:EAEFD9D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED323/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Monica Daiane Riquelme Gauna

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1B8098D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED329/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HÉLIO NANTES BAES JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 18 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 976,56 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Hélio Nantes Baes Junior

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E6B3FC6C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED328/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HÉLIO NANTES BAES JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Hélio Nantes Baes Junior

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D05E7B2E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED332/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Eliliane Rodrigueiro Franco

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:33C007E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED331/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Eliliane Rodrigueiro Franco

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9C97AD9A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED306/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HELOISE NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Heloise Nantes Barbosa

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:0B6CE0C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED327/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI CRISTINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Cristina da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6361F347

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED318/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jane de Souza Carvalho Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:43FFB0A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED317/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jane de Souza Carvalho Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:3B9547CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED307/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: THAYS DE SOUZA ELIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Thays de Souza Elias

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:F8F2977A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED308/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: THAYS DE SOUZA ELIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Thays de Souza Elias

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9EC90D53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED310/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Pedro Pereira do Nascimento

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:B51EBE1B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED309/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Pedro Pereira do Nascimento

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E83AFB02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED320/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IZABEL DE SOUZA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Izabel de Souza Rocha

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:CEF6A369

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED321/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVANA GALDINO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Silvana Galdino Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1838D27E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED326/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GESSIANE MELO MAGALHÃES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.085,07 (um mil e oitenta e cinco reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Gessiane Melo Magalhães

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:60981BC7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED314/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ GODEIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 922,31 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 06/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maria José Godeis da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E5836DD9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED416/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIZ RODRIGUES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz Rodrigues de Lima

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:AEB202C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED412/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARILENE SALTIVA CHAVES PEIXOTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Marilene Saltiva Chaves Peixoto

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6E0B7F4C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED415/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TATIANE CRISTINA ELY
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.085,07 (um mil e oitenta e cinco reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Tatiane Cristina Ely

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:CDEDBABD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED414/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOICE DANTAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil centoe noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Joice Dantas de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:0709285C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED413/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADRIANA SANTIAGO COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Adriana Santiago Costa

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6E10BBA0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED411/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e José Antonio dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:B4CD7B65

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED410/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SANDRA MARIANA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 868,06 (oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Sandra Mariana Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6D25F7DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED098

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): DULCINÉIA DA SILVA ESCOBILHA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED098**, firmado em 25/01/2016 para exercer a função de .
Sidrolândia-MS, 29 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: ARI BASSO e DULCINÉIA DA SILVA ESCOBILHA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F8053224

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED409/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SANDRA MARIANA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Sandra Mariana Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7854F912

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED249/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Lucia Aparecido Domingos Romero

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DEB891F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED248/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LILLIAN VILANOVA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lillian Vilanova do Nascimento

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9051A3D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED429

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ROSILENE VITOR DO NASCIMENTO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED429**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de .
Sidrolândia-MS, 01 de março de 2016.
ASSINAM: ARI BASSO e ROSILENE VITOR DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1B0EBCDF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED250/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BRUNA DIAS LESCANO GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.

VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Bruna Dias Lescano Gonçalves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:423866D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED517/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLEYTON AGUILHEIRA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Cleyton Aguilheira Rocha

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E31A780A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED518/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIMAR DA CONCEIÇÃO GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.154,74 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lucimar da Conceição Gomes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6536DEE7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED519/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUZIA GUARDIANO JAMAR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 741,90 (setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 21/01/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luzia Guardiano Jamar

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DFE22D8D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED227/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JULIANA POSSAMAI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 854,50 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Juliana Possamai

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:CFD6AD24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED228/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA CLAUDETE DE MELO MEDEIROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Claudete de Melo Medeiros

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DE61E995

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED229/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela Fernandes Gonçalves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DE67FEE8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED230/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.030,82 (um mil e trinta reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosa Maria de Oliveira Abrantes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:4CD228D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED231/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JURANDIR HERMINIO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jurandir Herminio de Lima

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8AFBF7F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED232/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RODRIGO ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rodrigo Alves da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:4042C508

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED233/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NATANAEL MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 705,30 (setecentos e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Natanael Martins da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:C09DB958

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED234/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: INÊS NONATO GREGÓRIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Inês Nonato Gregório

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:03DA1332

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED235/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Noilson Oliveira dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1A7C232D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED236/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ MARQUES COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Francisco José Marques Costa

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A5165CCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED237/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LILIAN APARECIDA CARDOSO PATEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.

VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lilian Aparecida Cardoso Patel

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:56149449

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED238/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO CLEITON ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e João Cleiton Alves da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:FC8B541F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED239/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDERSON ZARATE RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Anderson Zarate Ribeiro

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:457E108A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED240/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDERSON ZARATE RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Anderson Zarate Ribeiro

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1F3438B7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED533/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JHONE EMANUELL RAMOS DE MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 922,31 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jhone Emanuell Ramos de Moraes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D52CACE6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED539/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CATIUCI ANA MARIA VITOR BRAGA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Catiuci Ana Maria Vitor Braga da Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:BD7BDAD3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED534/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Cristiana Brizola Chagas

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:3F6F133E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED530/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUELI ALVES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Sueli Alves Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9730BF0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED537/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRICIA MACIEL GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Patricia Maciel Gomes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:0324DA43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED535/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALCIR IVARRAS CHAPARRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.085,07 (um mil e oitenta e cinco reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Alcir Ivarras Chaparro

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:683CCED6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED529/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RENATA DELI COLI ANDREATTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Renata Deli Coli Andreatta

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E71611D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED531/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCIA DA SILVA VITAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Marcia da Silva Vital

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:48A1323C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED536/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MIRTA ELIZABET RUIZ DIAS VERON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Mirta Elizabet Ruiz Dias Veron

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:B54FBF16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED540/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCIA CESCON ROMUALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Marcia Cescon Romualdo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:78756162

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED532/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA ALVES BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elaine Cristina Alves Batista

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:C3AAB467

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED216

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ROSY MARY HAMERMULLER MOARES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED216**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de .

Sidrolândia-MS, 22 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ROSY MARY HAMERMULLER MOARES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:02F30933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED541/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Aparecida Panhozzi Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9DB493D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED538/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 11 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 671,40 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosangela dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1E0CD86A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED542/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIANA ALCANTARA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Eliana Alcantara Alves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A9B9B9DA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED222/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REGINA CELIA XIMENES NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Regina Celia Ximenes Nantes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9F0C246A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED225/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA PERALTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Alessandra Silva Peralta

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:C2665D88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED490/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUANA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luana de Souza Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1FD97881

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED226/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Camila Rosilda Ferreira de Souza

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:32AC88F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED224/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TEODORA GRANCE DOMINGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Teodora Grance Domingues

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:05688002

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED223/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCILEIDE MARQUES CHADID
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Marcileide Marques Chadid

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:9500C750

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED328

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): HÉLIO NANTES BAES JUNIOR**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED328**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de .

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e HÉLIO NANTES BAES JUNIOR.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0B3DF7B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED221/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANA TAVARES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rosana Tavares dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:AD8DDFE8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED329

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): HÉLIO NANTES BAES JUNIOR**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED329**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de .

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e HÉLIO NANTES BAES JUNIOR.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9D9BA4B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED219/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIANE VICENTE RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Eliane Vicente Ribeiro

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:81723F07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED306

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): HELOISE NANTES BARBOSA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED306**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de .

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e HELOISE NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:44550E01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016 SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP (cartão do cidadão) ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e certidão de quitação ou regularidade;
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Cível;
Certidão Negativa Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min

CARGO: Professor de Mediação Curricular do 1º ao 5º- Área Urbana

Nome	Identidade	Classificação Final
Elaine Cristina Alves Batista	1441728 SSP/MS	9º
Cintia Jaqueline Freitas	1307296 SSP/MS	10º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 21 de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:45E84645

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED305

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED305**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de .

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:2E1C35AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED327

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): KELLI CRISTINA DA SILVA**.**

OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED327**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de .

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e KELLI CRISTINA DA SILVA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0FDCD024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED314

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ GODEIS DA SILVA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED314**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de .

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e MARIA JOSÉ GODEIS DA SILVA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:3F3E7D46

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED309

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED309**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de .

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9CDEA223

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED310

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED421**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de .

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B35E3874

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015

PROC. ADM. Nº 948/2015
PREGÃO Nº 013/2015

PARTES
Distratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Distratada: ADEMILSO VIEIRA BRITO ME

OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 038/2015, firmado em 18/03/2015, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R$ 14.865,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e cinco reais), o qual será rescindido através do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Distratada declara que não realizou a venda do material que havia ganho na licitação e portanto declara que não tem qualquer valor para receber referente ao contrato 038/2015.

As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

ASSINANTES
Distratante: ARI BASSO
Distratada: ADEMILSO VIEIRA BRITO ME

Sidrolândia-MS, 18 de março de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:05717E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

PROC. ADM. Nº 847/2016
DISPENSA Nº 03/2016

PARTES
Locatário: **MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS**
Locador: **JOSEFINA FERREIRA DE ANDRADE**

DO OBJETO:
Por ato unilateral da autoridade competente, motivado por razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 847/2016, resolve rescindir o Contrato Administrativo 06/2016, firmado em 01/03/2016. Um dos fatores, conforme explicitado nos autos se dá pelo não cumprimento contratual da contratada que deixou de apresentar licença ambiental até o momento.

DO VALOR:
O saldo remanescente importa no valor de **R$ 27.000,00** (vinte e sete mil, reais centavos), o qual será rescindido através do presente termo.

DA QUITAÇÃO:
O Contratante não possui valores a pagar pelo objeto contratado, considerando que até a data de 14/03/2016, não cumpriu a entrega da licença ambiental requerida, tornando o contrato sem efeitos legais, não restando outras obrigações futuras, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

DO CONTRADITÓRIO:
Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação do extrato do presente Termo de Rescisão, ficando a partir de então os autos com vista franqueada à parte, em observância ao art. 109, I "c" c/c §§ 1º e 5º, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação.

ASSINANTE:
ARI BASSO
PREFEITO

Onde se lê:
Sidrolândia – MS, 14 de outubro de 2016.

Leia- se:
Sidrolândia – MS, 14 de março de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:13167344

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1712/2016

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de Março de 2016, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de manutenção de equipamento Aparelho COBAS C111, ROCHE ITAPEVI, usado no laboratório de análises clínicas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MS DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.970.175/0001-21, com estabelecimento na Rua Alegria, Nº 129, Vila Maciel, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 18 de Março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8BE40D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1598/2016
PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2016

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de preços,*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 314/2015 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição de Material Permanente (equipamento de hematologia), para laboratório da unidade centro de Saúde Publica de Sidrolândia-MS, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 05 de Abril de 2016, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 21 de Março de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D6EC8C5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PMT

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2015	
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.339.985,14	1.364.056,34	PASSIVO CIRCULANTE	103.835,41	39.800,25
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	1.339.985,14	1.364.056,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	4.727,12
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.469.966,10	8.920.935,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	103.835,41	35.073,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	459.741,72	407.789,23	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	779.090,13	942.773,28
IMOBILIZADO	15.010.224,38	8.513.145,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS APAGAR A LONGO PRAZO	153.930,87	151.467,66
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	625.159,26	791.305,62
			TOTAL DO PASSIVO	882.925,54	982.573,53
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	15.927.025,70	9.302.417,85
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.624.607,85	3.781.148,23
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.302.417,85	5.521.269,62
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.927.025,70	9.302.417,85
TOTAL	16.809.951,24	10.284.991,38	TOTAL	16.809.951,24	10.284.991,38
ATIVO FINANCEIRO	1.339.985,14	1.364.056,34	PASSIVO FINANCEIRO	208.887,72	381.916,83
ATIVO PERMANENTE	15.469.966,10	8.920.935,04	PASSIVO PERMANENTE	779.090,13	942.773,28
SALDO PATRIMONIAL				15.821.973,39	8.960.301,27
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE	0,00	714.979,82	EXECUÇÃO DE	1.804.483,79	6.527.403,83

DIREITOS CONTRATUAIS			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
TOTAL	0,00	714.979,82	TOTAL	1.804.483,79	6.527.403,83

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	6.007.768,18	274.191,96
VINCULADA	1.118.429,98	707.947,55
Alienação de Bens - Móveis	7.000,00	7.000,00
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos-Saúde	720.706,59	720.706,59
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	164.659,98	-2.481,24
Transferências de Convênios - Estado/Educação	220.901,40	57.562,96
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-10.702,84	184.912,34
Transferências de Convênios - União/Educação	-185.654,95	42.696,53
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	201.519,80	-10.702,84
Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	-185.654,95

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-106.091,84
TOTAL	76.010267.71698,186	982.139,51

Taquarussu, 18/03/2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:171E0FBE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PMT

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2015	
Administração Direta	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.495.133,29	20.977.350,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	770.557,87	758.738,88
IMPOSTOS	730.555,68	712.491,75
TAXAS	40.002,19	46.247,13
CONTRIBUIÇÕES	201.760,68	172.475,98
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	201.760,68	172.475,98
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	340,82	104.667,46
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	340,82	104.667,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	110.745,92	102.739,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.992,27	102.739,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.753,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17.397.450,23	19.771.485,60
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	279.636,20	2.690.127,82
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.117.814,03	17.081.357,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS	5.740.226,28	10.093,03
REAVALIAÇÃO DEATIVOS	5.734.532,70	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.693,58	10.093,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	274.051,49	57.150,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	274.051,49	57.150,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.870.525,44	17.196.202,12
PESSOAL E ENCARGOS	6.237.600,97	5.976.099,06
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	4.862.931,36	4.589.927,64
ENCARGOS PATRONAIS	929.027,42	914.430,24
BENEFICIOSAPESSOAL	445.642,19	471.741,18
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	1.383,44	217,20
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	1.383,44	217,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.095.743,81	4.622.432,02
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.997.621,25	2.056.959,64
SERVIÇOS	2.475.587,76	2.565.472,38
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	622.534,80	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22.377,01	23.014,86
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	22.377,01	23.014,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.995.100,74	6.214.860,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.995.100,74	6.214.860,82
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS	194.324,96	12.100,00
REDUÇÃOAVALOR RECUPERÁVEL EAJUSTE PARAPERDAS	13.372,53	0,00
PERDAS COMALIENAÇÃO	0,00	12.100,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	180.952,43	0,00
TRIBUTARIAS	219.280,43	220.345,30
CONTRIBUIÇÕES	219.280,43	220.345,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	104.714,08	127.132,86
SUBVENCOES ECONOMICAS	101.598,00	93.066,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	34.066,86
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.116,08	0,00
Resultado Patrimonial do Período	6.624.607,85	3.781.148,23

Taquarussu, 18/03/2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9564CF12

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PMT

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		Exercício 2015		
Administração Direta		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	346.843,70	72.638,68	314.430,07	105.052,31
Restos a Pagar Não Processados	342.116,58	72.638,68	309.702,95	105.052,31
Restos a Pagar Processados	4.727,12	0,00	4.727,12	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	180.366,58	180.366,58	0,00
ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIASA	0,00	110.225,78	110.225,78	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	8.864,60	8.864,60	0,00
SANESUL S.A.	0,00	1.055,76	1.055,76	0,00
SANESUL S.A.	0,00	60.220,44	60.220,44	0,00
DEPÓSITOS	35.073,13	2.505.338,81	2.436.576,53	103.835,41
CASSEMS - PMT (01.011.000)	0,00	133.390,44	133.390,44	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - PMT (01.014.000)	0,00	22.309,37	22.309,37	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL PMT (01.016.000)	0,00	48.025,17	48.025,17	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO PMT (01.018.000)	0,00	343.730,68	343.730,68	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICAPMT (01.017.000)	0,00	214.249,87	214.249,87	0,00
EMPRÉSTIMOS PMT (001.021.000)	0,00	54.207,78	54.207,78	0,00
INSS EMPRESA- FUNDOS (01.009.000)	23.094,01	805.083,68	787.443,69	40.734,00
INSS SEGURADOS - FUNDOS (01.008.000)	11.946,00	383.071,92	359.322,23	35.695,69
INSS SEGURADOS PMT (01.001.001)	15,37	252.302,02	233.291,37	19.026,02
INSS SEGURADOS PMT/EDUCAÇÃO (01.005.000)	0,00	141.350,37	132.988,42	8.361,95
PENSÃO PMT (01.010.000)	0,00	22.252,84	22.252,84	0,00
SALARIO FAMILIA(01.023.000)	17,75	0,00	0,00	17,75
SEGURO DE VIDAICATU - PMT (01.022.000)	0,00	9.681,02	9.681,02	0,00
SEGURO DE VIDAPMT (01.015.000)	0,00	10.727,93	10.727,93	0,00
SIMTED PMT (01.013.000)	0,00	4.043,19	4.043,19	0,00
SINSPUTAQ PMT (01.012.000)	0,00	60.912,53	60.912,53	0,00
TOTAL GERAL	381.916,83	2.758.344,07	2.931.373,18	208.887,72

Taquarussu, 18/03/2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5EF492D3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PMT CONSOLIDADO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Exercício de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	35.087.260,74	31.157.299,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	770.557,87	758.738,88
IMPOSTOS	730.555,68	712.491,75
TAXAS	40.002,19	46.247,13
CONTRIBUIÇÕES	201.760,68	172.475,98
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	201.760,68	172.475,98
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	11.485,63	104.667,46
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.485,63	104.667,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	166.563,38	144.935,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.992,27	102.739,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.571,11	42.196,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.914.913,37	29.899.403,26
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.274.736,94	8.904.988,64
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.640.176,43	20.994.414,62
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS	5.740.226,28	10.093,03
REAVALIAÇÃO DEATIVOS	5.734.532,70	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.693,58	10.093,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	281.753,53	66.985,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	281.753,53	66.985,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.148.922,45	29.343.370,98
PESSOAL E ENCARGOS	12.336.957,53	11.320.153,63
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	9.866.120,68	9.024.409,75
ENCARGOS PATRONAIS	1.806.542,05	1.744.856,38
BENEFICIOSAPESSOAL	664.294,80	550.887,50
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	38.951,64	56.151,17
APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.023,12	14.101,12
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	12.076,24	10.153,16
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.852,28	31.896,89
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.883.828,20	8.579.434,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.388.742,16	3.438.791,53
SERVIÇOS	4.872.551,24	5.140.642,88
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	622.534,80	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	51.257,36	78.689,31
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	22.377,01	23.014,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA	28.880,35	55.674,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.298.440,85	8.904.988,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.274.736,94	8.904.988,64
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	23.703,91	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	194.324,96	12.100,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	13.372,53	0,00
PERDAS COMALIENAÇÃO	0,00	12.100,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	180.952,43	0,00
TRIBUTARIAS	219.280,43	245.045,78
CONTRIBUIÇÕES	219.280,43	245.045,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	125.881,48	146.808,04
SUBVENCOES ECONOMICAS	118.700,68	111.203,82
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.064,72	35.604,22
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.116,08	0,00
Resultado Patrimonial do Período	6.938.338,29	1.813.928,73

Taquarussu, 21/03/2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:983E60B0

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PMT CONSOLIDADO

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				Exercício 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	464.203,55	160.240,14	380.347,67	244.096,02
Restos a Pagar Não Processados	374.440,08	158.866,04	336.357,33	196.948,79
Restos a Pagar Processados	89.763,47	1.374,10	43.990,34	47.147,23
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	180.366,58	180.366,58	0,00
ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIASA	0,00	110.225,78	110.225,78	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	8.864,60	8.864,60	0,00
SANESUL S.A.	0,00	1.055,76	1.055,76	0,00
SANESUL S.A.	0,00	60.220,44	60.220,44	0,00
DEPÓSITOS	35.073,13	3.948.085,15	3.879.322,87	103.835,41
CASSEMS - FMAS (01.005.000)	0,00	17.754,55	17.754,55	0,00
CASSEMS - FMS (01.006.000)	0,00	54.997,05	54.997,05	0,00
CASSEMS - FUNDEB (01.016.000)	0,00	45.286,17	45.286,17	0,00
CASSEMS - PMT (01.011.000)	0,00	133.390,44	133.390,44	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMAS (01.007.000)	0,00	1.210,84	1.210,84	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMDCA(01.005.000)	0,00	105,08	105,08	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMS (01.010.000)	0,00	4.697,86	4.697,86	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FUNDEB (01.009.000)	0,00	5.008,45	5.008,45	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - PMT (01.014.000)	0,00	22.309,37	22.309,37	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMAS (01.009.000)	0,00	3.318,90	3.318,90	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMS (01.012.000)	0,00	19.882,77	19.882,77	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FUNDEB (01.011.000)	0,00	13.328,72	13.328,72	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL PMT (01.016.000)	0,00	48.025,17	48.025,17	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMAS (01.011.000)	0,00	16.981,27	16.981,27	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS (01.014.000)	0,00	69.629,60	69.629,60	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FUNDEB (01.013.000)	0,00	57.485,37	57.485,37	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO PMT (01.018.000)	0,00	343.730,68	343.730,68	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA-FMAS (01.010.000)	0,00	28.446,34	28.446,34	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA-FMS (01.013.000)	0,00	66.527,83	66.527,83	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA-FUNDEB (01.012.000)	0,00	72.382,42	72.382,42	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICAPMT (01.017.000)	0,00	214.249,87	214.249,87	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	604,32	604,32	0,00
DESCONTO FINANCIAMENTO CAIXAECONOMICA	0,00	138.288,19	138.288,19	0,00
EMPRÉSTIMOS FMAS (01.013.000)	0,00	4.475,33	4.475,33	0,00
EMPRÉSTIMOS FMS (01.016.000)	0,00	13.598,51	13.598,51	0,00
EMPRÉSTIMOS FUNDEB (01.015.000)	0,00	13.581,06	13.581,06	0,00
EMPRÉSTIMOS PMT (001.021.000)	0,00	54.207,78	54.207,78	0,00
INSS	0,00	71.105,29	71.105,29	0,00
INSS - FMAS (01.001.001)	0,00	41.551,85	41.551,85	0,00
INSS EMPRESA- FUNDOS (01.009.000)	23.094,01	805.083,68	787.443,69	40.734,00
INSS SEGURADOS - FMDCA(01.001.001)	0,00	5.388,50	5.388,50	0,00
INSS SEGURADOS - FMS (01.001.001)	0,00	161.948,59	161.948,59	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 40% (01.005.000)	0,00	17.561,41	17.561,41	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 60% (01.001.001)	0,00	156.621,57	156.621,57	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDOS (01.008.000)	11.946,00	383.071,92	359.322,23	35.695,69
INSS SEGURADOS PMT (01.001.001)	15,37	252.302,02	233.291,37	19.026,02
INSS SEGURADOS PMT/EDUCAÇÃO (01.005.000)	0,00	141.350,37	132.988,42	8.361,95
IRRF DEVIDOAO TESOURO	0,00	33.057,88	33.057,88	0,00
IRRF FMAS (01.003.003)	0,00	4.032,35	4.032,35	0,00
IRRF FMS (01.003.003)	0,00	162.628,35	162.628,35	0,00

IRRF FUNDEB (01.003.003)	0,00	14.520,23	14.520,23	0,00
ISSQN - FMDCA(01.004.004)	0,00	6,32	6,32	0,00
ISSQN FMAS (01.004.004)	0,00	3.890,94	3.890,94	0,00
ISSQN FMMA(01.004.001)	0,00	52,63	52,63	0,00
ISSQN FMS (01.004.004)	0,00	46.112,50	46.112,50	0,00
PENSÃO - FUNDEB (01.006.000)	0,00	8.360,05	8.360,05	0,00
PENSÃO PMT (01.010.000)	0,00	22.252,84	22.252,84	0,00
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	35.073,13	3.948.085,15	3.879.322,87	103.835,41
PENSÃO RENE GUILHERMO MOLLINEDO ZEGARRA(01.018.000)	0,00	9.456,00	9.456,00	0,00
SALARIO FAMILIA(01.023.000)	17,75	0,00	0,00	17,75
SEGURO DE VIDA- FMAS (01.008.000)	0,00	178,20	178,20	0,00
SEGURO DE VIDA- FMS (01.011.000)	0,00	2.803,73	2.803,73	0,00
SEGURO DE VIDA- FUNDEB (01.010.000)	0,00	2.495,00	2.495,00	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - FMAS (01.014.000)	0,00	230,59	230,59	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - FMS (01.017.000)	0,00	8.014,60	8.014,60	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - FUNDEB (01.017.000)	0,00	4.937,71	4.937,71	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - PMT (01.022.000)	0,00	9.681,02	9.681,02	0,00
SEGURO DE VIDAPMT (01.015.000)	0,00	10.727,93	10.727,93	0,00
SIMTED - FUNDEB (01.008.000)	0,00	14.361,29	14.361,29	0,00
SIMTED PMT (01.013.000)	0,00	4.043,19	4.043,19	0,00
SINSPUTAQ - FMAS (01.006.000)	0,00	3.553,07	3.553,07	0,00
SINSPUTAQ - FMS (01.008.000)	0,00	18.881,35	18.881,35	0,00
SINSPUTAQ - FUNDEB (01.007.000)	0,00	3.338,75	3.338,75	0,00
SINSPUTAQ FMDCA	0,00	66,96	66,96	0,00
SINSPUTAQ PMT (01.012.000)	0,00	60.912,53	60.912,53	0,00
TOTAL GERAL	499.276,68	4.288.691,87	4.440.037,12	347.931,43

Taquarussu, 21/03/2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:0295298C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 117, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CANCELAR a Portaria nº 116/2016 de 17 de março de 2016.

TERENOS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Cumpra-se

Em 21.03.16.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:893EFD35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 118, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a vacância para posse em outro cargo inacumulável, do servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, mat. nº. 1790, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 22/03/2016, conforme capítulo II da vacância, do Art. 53 VII, da Lei Complementar nº. 002/99 de Novembro de 1999, referente ao protocolo nº. 386/2016.

TERENOS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Cumpra-se

Em 21.03.16.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5A946E70

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de Preços de medicamentos para atendimento Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do Departamento Municipal de Saúde, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**. Data/Local: 06 de Abril de 2016, às 08h30min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 21 de Março de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2EC4ADE8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2015
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	246.284,64	424.076,81	246.284,54	0,00	424.076,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.274,40	137.648,53	135.274,40	0,00	137.648,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.010,24	286.428,28	111.010,14	0,00	286.428,38
DESPESAS DE CAPITAL	79.274,25	0,00	79.274,25	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	79.274,25	0,00	79.274,25	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	325.558,89	424.076,81	325.558,79	0,00	424.076,91

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3D9D84AA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2015
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	40.004.429,06	42.290.577,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.134.881,72	4.547.460,81
IMPOSTOS	5.965.830,90	3.977.678,96
TAXAS	169.050,82	569.781,85
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	622.232,65	480.007,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	622.232,65	480.007,22
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	85.903,40	99.288,38
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	85.903,40	99.288,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	544.152,56	186.337,80
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	310.763,63	47.749,72
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	233.148,41	138.588,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	240,52	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	32.159.944,94	36.834.980,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	68.425,80	6.004.998,25
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.091.519,14	30.829.982,73
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	423.353,78	5.230,34
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	423.353,78	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.230,34
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.960,01	137.271,61
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	97.805,85
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.960,01	39.465,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	37.520.635,50	34.900.316,78
PESSOAL E ENCARGOS	8.239.979,40	8.244.607,11
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.142.532,36	6.865.531,81
ENCARGOS PATRONAIS	971.034,25	1.051.937,15
BENEFICIOS A PESSOAL	126.412,79	327.138,15
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	495.749,16	70.533,29
APOSENTADORIAS E REFORMAS	18.711,54	53.374,46
PENSÕES	10.782,62	17.158,83
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	466.255,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.060.462,23	8.713.407,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.729.799,70	3.557.531,93
SERVICOS	7.719.024,20	5.155.875,53
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	611.638,33	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	418.012,17	1.381.462,58
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	400,86	3.014,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	417.611,31	1.378.447,93
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.453.668,56	15.843.080,06
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.160.419,61	10.761.301,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.292.293,89	5.058.279,06
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500,00	23.500,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	455,06	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	261.690,06	73.870,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	261.690,06	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	73.870,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	496.036,37	538.999,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	496.036,37	538.999,29
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	95.037,55	34.356,99
PREMIAÇÕES	2.197,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	36.101,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	56.739,55	34.356,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.483.793,56	7.390.260,36

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DB715A91

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	69.140.412,03	70.022.852,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.134.881,72	4.547.460,81
IMPOSTOS	5.965.830,90	3.977.678,96
TAXAS	169.050,82	569.781,85
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.027.339,37	3.603.233,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.405.106,72	3.123.226,29
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	622.232,65	480.007,22
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	85.903,40	99.288,38
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	85.903,40	99.288,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.828.816,52	2.008.480,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	311.487,63	48.473,72
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.517.088,37	1.960.006,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	240,52	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	55.606.157,23	59.579.276,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.229.022,36	16.773.794,05
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.377.134,87	42.805.482,17
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	423.353,78	5.230,34
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	423.353,78	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.230,34
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.960,01	179.883,17
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	97.805,85
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.960,01	82.077,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	72.654.033,67	76.302.967,23
PESSOAL E ENCARGOS	26.398.095,30	24.568.531,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.457.606,47	20.811.094,66
ENCARGOS PATRONAIS	3.363.965,99	3.421.330,63
BENEFICIOS A PESSOAL	576.522,84	335.856,33
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	250,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.868.102,98	1.132.852,64
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.107.635,39	866.030,66
PENSÕES	236.304,69	217.345,46
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	519.776,56	49.476,52
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.386,34	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.225.481,08	14.335.889,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.847.545,41	5.072.622,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	11.766.297,34	9.263.266,83
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	611.638,33	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.493.130,85	1.473.407,82
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	99.148,98	94.959,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.393.981,87	1.378.447,93
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.745.256,91	22.067.532,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.229.022,36	16.773.794,05
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.308.427,33	5.058.279,06
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	207.352,16	235.459,44
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	455,06	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	825.623,83	356.637,07
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	402.270,05	210.496,66
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	73.870,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	72.270,41
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	423.353,78	0,00
TRIBUTÁRIAS	496.036,37	538.999,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	496.036,37	538.999,29
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.602.306,35	11.829.117,16
PREMIAÇÕES	6.364,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	67.601,00	453.532,84
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.528.341,35	11.375.584,32
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.513.621,64	-6.280.114,29

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:BDAC6C6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°32/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: ao servidor Roberto Duarte Gomes, CPF: 993.647.511-91, adicional pelo segundo quinquênio correspondente a 15%, de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1 da Lei 2.120/06.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 21 de Março de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:DD2DC87F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 33/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: a servidora Maria Amélia Ferreira Tosta, CPF: 582.545.871-91, adicional pelo segundo quinquênio correspondente a 15%, de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1 da Lei 2.120/06.

Registra-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 21 de março de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A6E92875

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 34/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: a servidora Gislene de Almeida, CPF: 694.682.221-87, adicional pelo segundo quinquênio correspondente a 15%, de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1 da Lei 2.120/06.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 21 de março de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:76611A9F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 35/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER: a servidora Suely Marques da Silva, CPF: 085.274.558-38, adicional pelo segundo quinquênio correspondente a 15%, de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1 da Lei 2.120/06.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 21 de março de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:5E1656AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 563/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA-EPP
OBJETO Contratação de empresa para a locação de ônibus e micro-ônibus no transporte dos usuários do SUS, que realizam tratamento de saúde em Jales/SP, Barretos/SP e Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência para atender o Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 2.239.056,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - - 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; e DANIEL BENEDITO CRISP - Representante.
DATA: 29/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIEL BENEDITO CRISP
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69F770AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.738, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANGELICA CRISTINA AZAMBUJA, divisão - 000002, matrícula - 20145-4, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 11/02/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99328F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9722, DE 11/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CAROLINE BARBOSA RODRIGUES, divisão - 000001, matrícula - 15362-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO

INFANTIL, símbolo BI-4P (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:70E1A5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.727, DE 15/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TAIS LUCAS BARCELOS, divisão - 000001, matrícula - 12306-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo BI-3 (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06FD49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.730/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **CRISTINA APARECIDA FARIA MODESTO**, matrícula - 10887-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2016,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2016.**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FAF49FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.724, DE 11/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) EDIELEN DOS SANTOS SOUSA, divisão - 000001, matrícula - 18482-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo AI-3 (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F9219CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.732/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **INOZEMAR DE SOUZA FRAGA**, matrícula - 400332-1, do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2016,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2016.**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:483639E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.725, DE 11/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS, divisão - 000001, matrícula - 17057-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo AI-4P (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A67EDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.807, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LAURIANE PAULA LOPES DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 20745-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 11/02/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D44DF058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.746, DE 11/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES, divisão - 000001, matrícula - 11984-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de DIRETOR DE CEI, símbolo BI-4P (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:930562A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.721, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA, divisão - 000001, matrícula - 12337-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, simbolo BI-4 (EDUC) e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 11/02/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24D16B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.731/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **NAGILA APARECIDA DIAS**, matrícula - 3167-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2016,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2016.**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB079919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.726, DE 11/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) NAIARA CORREA GODOY MENDES, divisão - 000001, matrícula - 12806-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo BI-3P (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35D38D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.733/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSELY NASCIMENTO FRANCISCO**, matrícula - 6850-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2016,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2016.**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:612FC61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO SEMEC Nº. 007, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Estabelecer as designações dos professores que exercerão a função de Professor Coordenador na Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas - MS.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 076, de 01 de junho de 2015 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar publicidade e designar professoras licenciadas e aprovadas no processo seletivo 2015/2016 de acordo com a resolução 022/SEMEC/2015 para exercer a função de PROFESSORA COORDENADORA na REME;

Art. 2º - Ficam designadas as trabalhadoras abaixo para exercerem a função comissionada de professora coordenadora a partir de 16/03/2016.

Lucimara Tavares – C.E.I. Massumi Otsubo;
Maria Ivonete Conceição Ribeiro – C.E.I. Nossa Senhora Aparecida;
Rosenilda Cardoso da Silva - E.M. Prof.ª Marlene Noronha Gonçalves;
Silvia Aparecida Dalla Pola Hernandes –E.M. Colinos;
Simone Ribeiro Rodrigues – E.M.E.C. Antônio Camargo Garcia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 17 de março de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:078D369F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para execução de serviços com reparos geral nos postes de iluminação e arquibancadas internas do "Estádio Municipal Benedito Soares da Mota (Madrugadão)", conforme solicitado na CI de nº019/2016 da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
PROCESSO Nº. 00718/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: WR CONSTRUTORA,ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA - EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
869	**07.03.2016**	**R$14.724,70**

Dotação Orçamentária: 21.01.27.812.607 - 2034– Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 44905100 – Obras e Instalações – Ficha - 304 – Fonte 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3C89887

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PISO EMBORRACHADO, PALCO, GRADIL E ARQUIBANCADAS Nº 090/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº. 0574/2013 – Pregão Presencial nº 024/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e M.O.Brito S/C Ltda - Me**.**
OBJETO: Alterações da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviço nº. 090/AJ/2013, visando a contratação de empresa para a locação de tendas, palcos, gradil de proteção, piso emborrachado, banheiros químicos e arquibancadas para atender a eventos do Departamento de Cultura.
VIGÊNCIA: de 01 (um) mês. Tendo vigência a partir do dia 10/02/2016 á 10/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da lei 8666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8AE292B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PASSES Nº. 001/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6849/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
OBJETO: a Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de passes para o transporte público aos portadores de Doenças Crônicas, conforme estabelecido pela Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, Cap. II, Seção I, Art. 173 e especificações constantes no Termo de Referência, considerando o período de duração do tratamento e comprovadamente carentes.
VALOR ESTIMADO: R$.164.736,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais), sendo o valor do passe de R$.2,60 (dois reais e sessenta centavos), de acordo com a tarifa vigente.
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência para fornecimento de passes será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar, e Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, Cap. II, Seção I, Artigo 173 e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – FR 102000.
DATA: 02/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B33F42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 016/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 219/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE TRÊS LAGOAS - ASPOTRES*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$.144.131,11 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
DATA: 18/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VLADEMIR PEDROZA DE ARAÚJO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C327447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PÃES Nº. 029/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 597/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MARIA ROSA RODRIGUES-ME
OBJETO Aquisição de pães para atender aos projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 106.828,50(Cento e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 127 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; e PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - Representante.
DATA: 29/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37283A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM Nº. 041/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 953/2016 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MS
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem em competições de futebol, que serão realizadas, pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEJUVEL, de Três Lagoas (MS).
VALOR: R$.79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência será até 31/12/2016, a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto nos incisos do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.278136072.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 608 – FR 100000.
DATA: 14/03/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:258F65A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS Nº. 042/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 963/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR-ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para exercícios físicos, para serem utilizados nas academias ao ar livre, em diversos locais deste município.
VALOR: R$ 9.500,00 (Nove mil, e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 44.90.52 – Material de Permanente – Ficha 302 – Fonte 100000ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - Representante.
DATA: 24/03/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FD4DAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1479, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 172/AJ/2015 – Processo nº. 5987/2015.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B12FEE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 049/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1551, páginas 71, datado de 09/03/2016, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 049/AJ/2012 – SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA, **onde se lê:** VALOR: R$ 37.286,28 (trinta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.107,19 (três mil e cento e sete reais e dezenove centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGP-M (FGV)- Índice Geral de Preços do Mercado – (12,0900). **Leia-se:**VALOR: R$ 36.989,76 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.082,48 (três mil e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGP-M (FGV)- Índice Geral de Preços do Mercado – (12,0900).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A439C8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 971/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2016.
OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra, areia fina, areia grossa, brita nº 1 e cascalho lavado nº 1 e nº 2, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: PEDREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA - R$ 117.730,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e trinta reais) e MAGID THOMÉ FILHO-ME – R$ 62.820,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais);

Três Lagoas/MS, 18 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9286BA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 929/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras na construção de uma base estrutural para reservatório de água – Escola Municipal Parque São Carlos – Rua Irmãos Camesch, 688 – Parque São Carlos, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projetos.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 21/03/2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:58BA722E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 030/2016 - PROCESSO Nº. 1195/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de roteiro de georreferenciamento, para delimitação da Unidade de Conservação Monumento Natural das Lagoas; Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação e Lâmina d'água da Lagoa Maior, Lagoa do Meio e Lagoa menor, conforme Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/04/2016, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7B51480E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 031/2016 - PROCESSO Nº. 1206/2016
Objeto: Contratação de prestação de serviços de cirurgião dentista, para emissão de imagens e laudos de radiologia odontológica, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/04/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:646904C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 032/2016 - PROCESSO Nº. 1211/2016
Objeto: Aquisição de produtos veterinários, químicos e zootécnicos para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/04/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:431AA86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 9.723, DE 11/02/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MICHELLY DIAS ALVES, divisão - 000002, matrícula - 18430-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC252E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N.º 01, DE 21 DE MARÇO/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 47, II da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de disciplinar a castração de cães e gatos pertencentes às pessoas carentes;

RESOLVE:

Art. 1º. A castração de cães e gatos será realizada no Departamento do Centro de Controle de Zoonoze (CCZ) deste Município, por médico veterinário pertencente aos quadros de funcionários desta

municipalidade, mediante prévio cadastro e obedecidas as condições constantes nesta Portaria.

Art. 2º. Para cadastrar a castração do animal, o proprietário ou responsável deverá comparecer ao CCZ, nos 03 primeiros dias úteis de cada mês, munido das cópias dos seguintes documentos:

- RG e CPF do proprietário ou responsável;
- Comprovante de residência;
- Cartão bolsa família.

Art. 3º. No momento do cadastro e agendamento, não será necessário levar o animal.

Art.4°. O cadastro e agendamento só se efetivarão se apresentados todos os documentos constantes no artigo 2°.

Art.5°. Cada pessoa só poderá agendar a castração de no máximo 03 cães durante o período de 02 anos.

Art.6°. No dia do agendamento, o proprietário ou responsável pelo animal deverá leva-lo cedo, no horário marcado e busca-lo no mesmo dia à tarde até as 17:00h.

Art.7°. O proprietário ou responsável que não levar o animal na data agendada, poderá agendar novamente, mas respeitando a ordem dos agendamentos já realizados.

Art.8°. As castrações serão realizadas, obedecida a ordem de cadastramento, em 02 dias da semana, sendo no máximo 10 por semana, 40 por mês.

Art.9°. Nos primeiros 06 meses serão feitas as castrações apenas em machos e após este período em machos e fêmeas.

Art.10. Os casos omissos poderão ser decididos pela Secretária Municipal de Saúde.

Art.11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas. 21 de Março de 2016

ELIANE BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:747B671F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 2015 - FMDCA

FUNDO MUN. DIR. CRIANC/ ADOLESC. APARECIDA DO TABOADO			Exercício de 2015	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	4.183,33	-816,67
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	160,92	-4.839,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	160,92	-4.839,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.022,41	4.022,41
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.022,41	4.022,41
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.000,00	5.000,00	4.183,33	-816,67
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	5.000,00	5.000,00	4.183,33	-816,67
DEFICIT (IV)	244.000,00	238.600,00	208.327,86	-
TOTAL (V) = (III + IV)	249.000,00	243.600,00	212.511,19	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	210.500,00	228.400,00	201.019,40	201.019,40	196.808,27	27.380,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000,00	195.530,00	175.383,33	175.383,33	172.893,60	20.146,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.500,00	32.870,00	25.636,07	25.636,07	23.914,67	7.233,93
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	34.500,00	15.200,00	11.491,79	11.491,79	10.737,29	3.708,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.500,00	15.200,00	11.491,79	11.491,79	10.737,29	3.708,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	249.000,00	243.600,00	212.511,19	212.511,19	207.545,56	31.088,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	249.000,00	243.600,00	212.511,19	212.511,19	207.545,56	31.088,81
SVUII)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	249.000,00	243.600,00	212.511,19	212.511,19	207.545,56	31.088,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	219,64	0,00	0,00	0,00	0,00	219,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219,64	0,00	0,00	0,00	0,00	219,64
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	219,64	0,00	0,00	0,00	0,00	219,64

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDADO TABOADO, 18/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AD28BAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2015 FMDCA

FUNDO MUN. DIR. CRIANC/ ADOLESC. APARECIDA DO TABOADO			EXERCÍCIO:2015		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	4.183,33	43,51	Despesa Orçamentária (VII)	212.511,19	21.397,19
Ordinária	4.183,33	43,51	Ordinária	212.511,19	21.397,19
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	210.038,16	21.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	210.038,16	21.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
			Interferências Financeiras (IX)	26,20	0,00
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	26,20	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	80.180,73	183,41	Pagamentos Extraorçamentários (X)	74.128,63	1.337,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	45.353,06	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.965,63	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.775,57	183,41
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	45.326,86	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.154,15
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.888,24	183,41			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	2.120,94	3.628,77	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	9.857,14	2.120,94
BANCO C/ MOVIMENTO	445,97	3.628,77	BANCO C/ MOVIMENTO	5.979,06	445,97
BANCOS C/ VINCULADAS	1.674,97	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	3.878,08	1.674,97
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	296.523,16	24.855,69	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	296.523,16	24.855,69

APARECIDADO TABOADO, 18/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F1D66E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2015 FMDCA

FUNDO MUN. DIR. CRIANC/ADOLESC. APARECIDA DO TABOADO				Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.883,34	2.120,94	PASSIVO CIRCULANTE	6.078,30	0,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	9.857,14	2.120,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	3.244,23	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26,20	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.721,40	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.112,67	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	6.078,30	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.805,04	2.120,94
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.684,10	-353,68
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.120,94	2.474,62
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.805,04	2.120,94
TOTAL	9.883,34	2.120,94	TOTAL	9.883,34	2.120,94
ATIVO FINANCEIRO	9.883,34	2.120,94	PASSIVO FINANCEIRO	6.297,94	219,64
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.585,40	1.901,30

APARECIDADO TABOADO, 18/03/2016

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:52863D34

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA**, por seu representante legal, o senhor **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 022/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o **fornecimento de gêneros alimentícios, para formação de até 2.430 (duas mil quatrocentos e trinta) cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:**

Percentual do Item Livre Concorrência – Cota 75% - 2.430 Cestas						
ITEM	**PRODUTOS**	**UNI.**	**QTD EM CADA CESTA**	**QTDE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	2	4.860	R$ 13,99	R$ 67.991,40
	FEIJÃO - Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	2	4.860	R$ 6,63	R$ 32.221,80
	SAL REFINADO - iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	2.430	R$ 1,99	R$ 4.835,70

	AÇUCAR CRISTAL - de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	2.430	R$ 13,99	R$ 33.995,70
	CAFÉ PURO, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	2.430	R$ 8,50	R$ 20.655,00
	MACARRÃO COM OVOS - tipo espaguete, embalados em pacotes de 01 kg, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	2.430	R$ 7,99	R$ 19.415,70
	ÓLEO DE SOJA - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica com volume de 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNI.	2	4.860	R$ 3,99	R$ 19.391,40
	EXTRATO DE TOMATE - de primeira qualidade, tradicional, embalado em lata/longa vida ou sachês de 800 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1	2.430	R$ 7,99	R$ 19.415,70
	DOCE DE GOIABA – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1	2.430	R$ 3,99	R$ 9.695,70
	CARNE DE FRANGO (INTEIRO) - congelado,com osso, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, a peça deverá ter mais ou menos 03 (três) kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PEÇA	1	2.430	R$ 17,99	R$ 43.715,70
	BISCOITO DE MAISENA/LEITE – Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena/leite, classificação doce, sem recheio – 400 gr, lote e prazo de validade.	PCT	1	2.430	R$ 4,49	R$ 10.910,70
	ALHO – Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 200 gr	UNI.	1	2.430	R$ 6,40	R$ 15.552,00
	SALSICHA - Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.	KG	1	2.430	R$ 8,46	R$ 20.557,80
	FUBÁ DE MILHO - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500 gr, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	2.430	R$ 2,49	R$ 6.050,70
VALOR TOTAL DAS 2.430 CESTAS BÁSICAS						**R$ 324.405,00**
VALOR DE CADA CESTAS BÁSICAS						**R$ 133,50**

Da vigência

O presente contrato terá vigência durante o período até 31 de dezembro de 2016, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)** por cada cesta básica de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 324.405,00 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinco reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias do orçamento exercício 2016:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 20/2016			**R$ 8.944,50**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Secretaria Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manut/Oper.do CRAS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.0126	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 19/2016			**R$ 201.985,50**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Secretaria Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manut/Oper.do CRAS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.0100	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 3/2016			**R$ 113.475,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.16	- Fundo Municipal de Investimento Social	
Funcional:	08.244.0033	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.088	- Manut/Oper.dos Recursos do FIS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.0042	- Material de Distribuição Gratuita	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CA5B2AF3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2016.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO.**
Contratada, a empresa **G.A. MORIS FILHO - ME**, por seu representante legal, o senhor **GILBERTO ALMEIDA MORIS FILHO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 022/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fará o **fornecimento de gêneros alimentícios, para formação de até 810 (oitocentos e dez) cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:**

Percentual do Item Exclusivo para ME, EPP e MEI – Cota 25% - 810 Cestas						
ITEM	**PRODUTOS**	**UNI.**	**QTDE EM CADA CESTA**	**QTDE TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	2	1.620	R$ 13,99	R$ 22.663,80
	FEIJÃO - Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	2	1.620	R$ 6,63	R$ 10.740,60
	SAL REFINADO - iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	810	R$ 1,99	R$ 1.611,90
	AÇUCAR CRISTAL - de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	810	R$ 13,99	R$ 11.331,90
	CAFÉ PURO, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	810	R$ 8,50	R$ 6.885,00
	MACARRÃO COM OVOS - tipo espaguete, embalados em pacotes de 01 kg, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	810	R$ 7,99	R$ 6.471,90
	ÓLEO DE SOJA - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica com volume de 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNI.	2	1.620	R$ 3,99	R$ 6.463,80
	EXTRATO DE TOMATE - de primeira qualidade, tradicional, embalado em lata/longa vida ou sachês de 800 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1	810	R$ 7,99	R$ 6.471,90
	DOCE DE GOIABA – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1	810	R$ 3,99	R$ 3.231,90
	CARNE DE FRANGO (INTEIRO) - congelado, com osso, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, a peça deverá ter mais ou menos 03 (três) kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PEÇA	1	810	R$ 17,99	R$ 14.571,90
	BISCOITO DE MAISENA/LEITE – Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena/leite, classificação doce, sem recheio – 400 gr, lote e prazo de validade.	PCT	1	810	R$ 4,49	R$ 3.636,90
	ALHO – Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 200 gr	UNI.	1	810	R$ 6,40	R$ 5.184,00
	SALSICHA - Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.	KG	1	810	R$ 8,99	R$ 7.281,90
	FUBÁ DE MILHO - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500 gr, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1	810	R$ 1,96	R$ 1.587,60
VALOR TOTAL DAS 810 CESTAS BÁSICAS					**R$ 108.135,00**	
VALOR DE CADA CESTAS BÁSICAS					**R$ 133,50**	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período até 31 de dezembro de 2016, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)** por cada cesta básica de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 108.135,00 (cento e oito mil cento e trinta e cinco reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias do orçamento exercício 2016:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 20/2016			**R$ 3.070,50**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Secretaria Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manut/Oper.do CRAS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.0126	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 19/2016			**R$ 67.284,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	

Unidade:	02.14	- Secretaria Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Manut/Oper.do CRAS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.0100	- Material de Distribuição Gratuita	
Bloqueio nº: 3/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.16	- Fundo Municipal de Investimento Social	**R$ 37.780,50**
Funcional:	08.244.0033	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.088	- Manut/Oper.dos Recursos do FIS	
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.0042	- Material de Distribuição Gratuita	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

GILBERTO ALMEIDA MORIS FILHO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:82FE6F38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03

02 de março de 2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2016, conforme Ata nº. 047/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Deliberar e Aprovar O plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social – Exercício 2016.

II-PREVISÃODEATENDIMENTOFÍSICOEFINANCEIRO								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**UNIDADE EXECUTORA**	**NATUREZA JURÍDICA**	**TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**PÚBLICO**	**CAP. ATEND.**	**PREVISÃO ATEND.**	**A SER TRANSFERIDO DO FEAS (R$) ANUAL**	**A SER TRANSFERIDO DO FEAS (R$) MÊS**
2.2.1 Piso Fixo de M é d i a Complexidade	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZ	CREAS	PSEMC-b) Serv Espec em Abordagem Social	Família	20	20	R$ 24.000,00	R$ 2.000,00
2.1.1 Piso Básico Fixo	Centro de Referência de	CRAS	PSB-a) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescente	250	250	R$ 9.960,00	R$ 830,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	CASA ABRIGO CORONEL	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	16	16	R$ 12.504,48	R$ 1.042,04
2 . 2 . 2 Piso Variável de Média Complexidade	ASSOCIAÇÂ O DE PAIS E AMIGOS	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Família	64	64	R$ 10.800,00	R$ 900,00
2.1.2 Piso Básico Variável - 2 . 1 . 2 . 2 Benefícios Eventuais	Centro de Referência de	CRAS	Benefício Eventual	Família	250	20	R$ 33.799,20	R$ 2.816,60
2.2.3 Piso Fixo de A l t a Complexidade	ASSOCIAÇÂ O BENEFICIENT	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa-lar	Idosos	22	22	R$ 10.800,00	R$ 900,00
2.1.2 Piso Básico Variável - 2 . 1 . 2 . 1 Serv PSB complem no terr	GRUPO ESCOTEIRO BINACIONAL	UNIDADES PRIVADAS	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescen te	120	120	R$ 10.800,00	R$ 900,00

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ROSIMARI RODRIGUES ROCHA ANDREOLI
Presidente
CMAS

Registrado
publicado por Afixação 02/03/2016.

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:756EF7B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 PROCESSO Nº 019/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram–se O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e as empresas: **B. A. MARQUES - ME**, com sede a Rua Barnabé Francisco da Silva nº 325, Bairro Itapoã, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita CNPJ/MF nº 15.310.799/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Célio Aparecido Marques, portador do RG nº 3.321.348-4 SSP/PR, **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI**, com sede a Avenida Maurício Cardoso nº 706, Centro, na cidade de Erechim/RS, inscrita CNPJ/MF nº 09.200.303/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Ivo Capitanio Junior, portador do RG nº 206.839.031-5 SJS/RS, **MARCIA DA ROCHA CARRION - ME**, com sede a Rua Aral Moreira nº 22, Centro, na cidade de Itaporã/MS, inscrita CNPJ/MF nº 12.985.406/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Dorval Luiz Martins Pagnonceli, portador do RG nº 110.346 SSP/MS, **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede a Avenida Marcelino Pires nº 2371, Centro, na cidade de Dourados/MS, inscrita CNPJ/MF nº 00.589.733/0001-03, neste ato representada pelo Srª. Shirley Aparecida de Oliveira, portadora do RG nº 386.466.245 SSP/SP, **RIZO COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELLI - EPP**, com sede a Rua Albino Torraca nº 561, Centro, na cidade de Dourados/MS, inscrita CNPJ/MF nº 08.409.136/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Ronei Pereira Stroppa, portador do RG nº 989.577 SSP/MS, **CAPELOSSI & BORGES LTDA - EPP**, com sede a Rua Alvicio Martins Viana nº 2.725, Conjunto Habitacional Terra Roxa I, na cidade de Dourados/MS, inscrita CNPJ/MF nº 12.071.748/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Jose Adilson de Vasconcelos, portador do RG nº 479.654 SEJUSP/MS, neste ato denominadas simplesmente Fornecedoras, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE PREÇOS Nº 005/2016**, mediante as clausulas e condições aqui estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente ata de registro de preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:
Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Copa e Cozinha destinados as Gerencias de Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Saúde desta Prefeitura, com prazo de entrega imediata, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016,** a saber.

Empresa: B.A. MARQUES - ME

Item	Quantia	Especificação	Marca	Unit.	Total R$-
01	30 UN	Pilha Alcalina, tamanho AA (pequena), 1,5V.	Eveready Gold	2,94	88,20
02	30 UN	Pilha Alcalina AAA (palito), 1,5V.	Eveready Gold	3,25	97,50
03	30 UN	Pilha Alcalina, tamanho C (média), 1,5V.	Energizer	7,96	238,80
04	30 UN	Toalha de banho 100% algodão, medindo 0,70X1,35 M.	Catarinense	17,84	535,20
05	88 PCT	Fósforo, pacote com 10 cx.	Paraná	2,08	183,04
12	11 PAR	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano médio, nº 34 ao 35.	Vulcabras	34,29	377,19
16	15 UN	Corante Líquido (Bisnaga) 50 ml, na cor vermelha.	3X	2,44	36,60
19	61 UN	Escova para limpeza com cerdas de nylon, estrutura de madeira, formato oval ou retangular, medindo no mínimo 6x5x13,5 cm.	Condor	2,48	151,28
22	425 UN	Esponja para limpeza, tipo dupla face; medindo 102x69x28mm; com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela.	Brilhus	0,49	208,25
29	15 UN	Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	Guirado	4,90	73,50
30	28 PCT	Prendedor de roupa, formato retangular, de plástico, pacote c/ 12 unidades.	Paraná	1,86	52,08
32	396 UN	Sabão em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	Pequi	4,70	1.861,20
36	88 UN	Vassoura de pêlo sintético, medindo no mínimo 25x5cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	S. Maria	6,08	535,04
42	33 UN	Avental Forrado, de plástico para uso na parte frontal do corpo com amarras na cintura.	Casa das Embalagens	10,98	362,34
43	21 UN	Balde com capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	Arqplast	5,37	112,77
44	66 PAR	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, n° 36 ao 42.	Vulcabras	34,29	2.263,14
46	04 PCTE	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	Supercorda	1,98	7,92
47	03 UN	Desentupidor, corpo de borracha, para uso em pia de cozinha, cabo de madeira medindo aproximadamente 20 cm.	Milenium	5,98	17,94
50	56 UN	Inseticida aerosol multi uso, embalagem de 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	Mortein	6,89	385,84
53	15 UN	Pá para lixo com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mínimo 50 cm.	Estrela	6,99	104,85
55	784 UN	Sabão em pó, embalagem com 1 Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e inf. do fabricante no rótulo.	Unilever	4,43	3.473,12
68	38 UN	Vassoura de plástico, medindo no mínimo 20x3cm, cabo em madeira com no mínimo 1,10m.	S. Maria	5,38	204,44
71	01 UN	Mangueira para jardim com pistola 30 mts.	Cristal	49,90	49,90
72	02 UN	Lixeira com tampa, estrutura reforçada, redonda, com a tampa do mesmo material, capacidade de 20 litros.	Arqplast	24,90	49,80
74	30 UN	Cera liquida, aplicação pisos, granitos, mármore e pavifles. Frascos de 750 ml. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Nas cores verde e vermelha.	Bry	3,90	117,00
83	10 UN	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 10 litros, nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	Arqplast	5,80	58,00
84	05 PAR	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor branca, Nº 36 ao 42.	Vulcabras	44,90	224,50
85	02 UN	Balde com capacidade mínima para 15 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	Arqplast	7,99	15,98

86	84 UN	Desodorizante Sanitário - bacteriostático, pesando 25g, pronto uso, original do fabricante, essências diversas, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante.	Sany	1,24	104,16
87	22 PCTE	Luva de borracha para limpeza, cor amarela, com forro interno. Pacote com 01 par de luva.	Ideatex	2,94	64,68
90	90 UN	Pano de Prato em tecido estampado medindo no mínimo 83 cm x42 cm.	Lamoer	2,69	242,10
91	01 UN	Vassoura de teto com serdas em nylon e com cabo de no minimo 03 mt.	A. Vassoura	13,15	13,15
93	1.280 UN	Colher descartável plástico, para Refeições.	Prafesta	0,09	115,20
95	265 PCTE	Guardanapo de papel descartável, medindo aproximadamente 23,5X23,5cm, extra-branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente com 50 unid, original do fabricante.	Nobre	1,28	339,20
96	10 UN	Palito roliço de madeira cx c/ 100.	Parana	0,59	5,90
97	88 ROLO	Papel Alumínio, embalagem original de fabrica com aproximadamente ,7.5 m x 45 cm.	Wyda	3,49	307,12
98	1.080 UN	Saquinho de Gelinho - Plástico p/ colocar talheres.	C. Embalagens	0,05	54,00
99	1,080 UN	Saquinho de Plástico 01 Litro (refrigerante).	C. Embalagens	0,09	97,20
100	1.550 UN	Tampa p/ corpo descartável de 100 ml.	C. Embalagens	0,24	372,00
102	10 UN	Abridor de metal, composição/material, aço, inox. Altura aproximado (cm) 5,4cm . Cor/acabamento, inox.	Dimix	2,80	28,00
103	140 UN	Assadeira antiaderente, que facilita tudo na hora de preparar. Revestimento, interno e externo com antiaderente, espessura 1,0mm, comprimento 40 cm, altura 06 cm, largura 28 cm.	Millenium	48,90	684,60
104	18 UN	Bacia em plástico, resistente, de boa qualidade, tamanho médio, capacidade de 15 litros.	Arqplast	4,98	89,64
105	02 UN	Caneco de alumínio com capacidade para 01 litro e cabo de baquelita.	MS	14,70	29,40
106	03 UN	Caneco de alumínio com capacidade para 05 litros e cabo de baquelita.	MS	33,80	101,40
107	39 UN	Coador para café de pano, tamanho médio, com aproximadamente 15 cm de diâmetro.	Galitos	2,94	114,66
108	07 UN	Faca em inox para cozinha, tamanho médio, em cabo plástico.	Simonaggio	8,98	62,86
109	235 UN	Gás - P 13.	Nacional Gas	70,00	16.450,00
110	12 UN	Garrafa térmica corpo em material plástico, ampola interna em vidro térmico com tampa rosqueavel com capacidade 1lt.	Invicta	29,30	351,60
111	59 UN	Pano de prato pintado 60 x 40 cm tecido resistente e atoalhado com acabamento 100% algodão.	Lamoer	3,69	217,71
112	04 UN	Peneira plástica, para coar suco, tamanho médio com diâmetro de aproximadamente 15cm.	Km	2,98	11,92
113	12 UN	Ralo de material inox, 04 faces para legumes.	Malta	19,75	237,00
114	02 UN	Tabua de plástico (cortar carne e legumes) resistente, anti deslizante paro uso na cozinha tamanho grande.	Multiuso	15,80	31,60
115	100 PCTE	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 50 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade.	Coposul	1,47	147,00
117	20 UN	Filtro permanente para café; nº 103, resistente, passa em média 500 cafés.	Jovita	3,33	66,60
119	08 UN	Caneco de alumínio com capacidade para 2 litros e cabo de baquelita.	Ms	27,40	219,20
120	30 UN	Copo de vidro de boa qualidade capacidade 250 ml.	CIV	0,88	26,40
121	02 UN	Tabua de plástico (cortar carne e legumes) resistente, anti deslizante para o uso na cozinha tamanho médio.	Multiuso	10,98	21,96
123	70 UN	Fósforo caixa com 40 palitos - acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO -	Parana	2,03	142,10
124	03 UN	Panelas em alumínio numero 36 - Antiaderente com tampa de boa qualidade.	MS	215,00	645,00
125	02 UN	Panela Caçarola - de alumínio fundido com alça de madeira nº 36.	MS	208,00	416,00
126	01 UN	Panela de Pressão - Antiaderente com capacidade para 7 litros.	Ramos	98,00	98,00
127	130 UN	Prato fundo - de vidro, transparente, medindo 22 cm de diâmetro x 3 cm de altura.	Duralex	4,98	647,40
128	08 UN	Tapuer com tampa de plastico, com capacidade para 20 litros, de boa qualidade.	Plasutil	29,90	239,20
131	02 UN	Concha (media) de alumínio, medindo 7,5x9,5x30,5cm.	Millenium	10,60	21,20
132	02 UN	Escumadeira (media) de alumínio, altura 3 cm, comprimento 29 cm, diâmetro 7,6 cm.	Millenium	10,60	21,20
133	02 UN	Panela industrial de alumínio - capacidade para 50 litros com tampa.	Millenium	514,00	1.028,00
134	02 UN	Panela industrial de alumínio - capacidade de 30,5 litros com tampa.	Millenium	277,00	554,00
135	15 UN	Bacia e plástico – Resistente boa qualidade capacidade de 3 litros.	Arqplast	4,95	74,25
136	10 UN	Bule de aluminio capacidade 2 litros.	MS	35,20	352,00
137	02 UN	Caixa Térmica com capacidade de 51 litros.	Weco	327,00	654,00
138	08 UN	Caixa plástica em material virgem, transparente com fechos na tampa, capacidade de 9 litros.	Plasutil	23,30	186,40
139	09 UN	Caixa plástica em material com tampa resistente transparente, com fechos na tampa medindo 32X45X28, capacidade de 29 litros.	Plasutil	51,30	461,70
140	02 UN	Caçarola de aluminio reforçado, com alças em aluminio, diâmetro 45cm e altura 22cm, com tampa, capacidade de 31 litros nº 30.	MS	218,80	437,60
141	03 UN	Caldeirão de aluminio de 38 litros – nº 38, 38cm de diâmetro e 34cm de altura.	MS	249,90	749,70
142	09 UN	Canecão de aluminio com bico, cabo de madeira capacidade de 4,5 litros.	MS	32,70	294,30
143	07 UN	Canecão de aluminio – capacidade de 6,5 litros.	MS	49,70	347,90
144	10 UN	Colher de pau – madeira tratada para uso em alimentos, medindo 50cm, área útil 5,5X8cm.	Millenium	9,70	97,00
145	80 UN	Colher de sobremesa em aço inox, com espessura mínima de 1,0mm, comprimento de 16cm, com cabo em inox.	Simonaggio	1,99	159,20
146	60 UN	Colher grande de aço inox,cabo com 48cm de comprimento, 13cmX9cm.	Simonaggio	12,80	768,00
147	12 UN	Concha de aluminio cabo com 36cm de comprimento, área útil com 10cm de diâmetro.	Simonaggio	11,38	136,56
148	03 UN	Concha grande de aço inox, com pegador em aço, cabo com 48cm de cumprimento, 13cm diametro e 3cm de profundidade.	MS	17,94	53,82
149	50 UN	Copo de vidro tradicional, transparente, vidro canelado, capacidade de 200ml.	Civ	1,14	57,00
150	08 UN	Escorredor de macarrão em aluminio com espessura mínima de 1,0mm, diametro de 70cm, com furos na base e laterais para escorrer com alças.	Mileniun	108,39	867,12
151	08 UN	Escumadeira de aluminio nº 09; medindo no minimo (diam. 10Xcabo36) cm; espessura mínima de 3mm.	Simonaggio	11,40	91,20
152	04 UN	Escumadeira de aluminio nº 12; medindo no minimo (diam. 12Xcabo43) cm; espessura mínima de 2mm.	MS	12,80	51,20
153	08 UN	Caneco de aluminio com alça capacidade de 4,5 litros.	MS	32,70	261,60
154	08 UN	Cortador de legumes com corpo em liga de aluminio fundido, contendo alavanca pressionadora, navalhas ou facas em aço inox; e grelha para furação no formato quadrado, para furos de 6,8,10 e 12mm; tipo manual, modelo tripé, medindo 120cm a 12mm; 70cm ate a altura da mesa.	Vitalex	223,70	1.789,60
156	07 UN	Bacia de aluminio, diametro: 55cm, altura: 12cm; capacidade 16,0 litros.	Millenium	28,00	196,00
157	03 UN	Caçarola reta duas pegas; de aluminio nº 36 com capacidade de 16,8 litros.	MS	221,60	664,80
159	01 UN	Caçarola reta duas pegas, de aluminio n 40 com capacidade de 26,5 litros.	MS	214,50	214,50
160	10 UN	Espremedor de alho em inox.	Millenium	13,40	134,00
161	11 UN	Faca 34cm produzida com lamina em aço inoxidável e cabo em polipropileno, 8" (lamina 20cm), altura 2cm, largura 34cm.	Mor	47,60	523,60
162	11 UN	Faca para carne 5"; lamina e aço inoxidável e cabo prolipropileno.	Mor	40,50	445,50
163	60 UN	Faca de serra pequena, cabo de plastico, lamina em aço inoxidável e cabo prolipropileno.	Simonaggio	2,14	128,40
164	03 UN	Jarra de inox com tampa, capacidade de 2 litros, com alça.	Hercules	195,80	587,40
165	07 UN	Garfo de inox para churrasco; cabo em inox; medindo 35cm, totalmente em inox polido; com 2 pontas.	Simonaggio	25,40	177,80

167	06 UN	Garrafa termina capacidade 10 litros.	Termolar	90,00	540,00
168	12 UN	Jarra de plastico com tampa; capacidade de 5 litros.	Plasutil	14,98	179,76
169	03 UN	Panela de pressão; fechamento externo; capacidade 10 litros.	Eurilar	186,90	560,70
170	14 UN	Panela de pressão; modelo doméstico; em aluminio polido; tampa com fechamento interno; capacidade de 4,5 litros; aprovado pelo Inmetro.	Panelux	60,90	852,60
171	04 UN	Saleiro em material plastico, com tampa e capacidade para 1000gr.	Plasuntil	2,99	11,96
172	500 UN	Sacolas plásticas recicláveis, na cor branca com medidas de 500cmX500cm.	C. Embalagens	0,08	40,00
173	60 PCTE	Saco Plástico/Cristal Transparente virgem 60x80 contendo 10 unidades.	C. Embalagens	3,39	203,40
174	50 UN	Tacho com duas pegas; de aluminio nº 35 com capacidade de 8,6 litros.	MS	136,40	682,00
175	11 UN	Ralador de repolho, cabo de plástico; lamina de aço.	MALTA	14,48	159,28
176	09 UN	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 19 LITROS; Nº 30; 30 CM DE DIÂMETRO; 26 CM DE ALTURA.	MS	139,70	1.257,30
177	320 UN	GARFO DE MESA EM INOX; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM; CABO EM INOX; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19CM; PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGGIO	3,14	1.004,80
178	14 UN	TABUA DE CORTE GRANDE, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO; COM ALÇA.	MULTIUSO	21,30	298,20
179	20 UN	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16CV; CABO DE INOX.	SIMONAGGIO	3,14	62,80
180	05 UN	JARRA DE INOX COM TAMPA; COM ALÇA; CAPACIDADE 05 LITROS.	HERCULES	129,95	649,75
181	12 UN	BANDEJA PLASTICA EM MATERIAL VIRGEM PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO MEDINDO 47,5 X 33 MM COM BORDAS COM ALÇAS.	MILLENIUN	10,78	129,36
182	06 UN	COADOR DE PANO PARA CAFE, 100% ALGODAO NA COR BRANCA DIMENSOES 20 CM (DIAMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE).	CRIOLO	3,44	20,64
183	60 UN	MAMADEIRA MEDIA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 150 ML EM PLASTICO INQUEBRAVEL.	FIONA	8,98	538,80
184	60 UN	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA.	FIONA	6,89	413,40
185	20 UN	PAPEL ALUMINIO (ROLO DE 30 CM).	WIDA	3,09	61,80
186	03 UN	bacia em plastico resistente de boa qualidade tamanho medio capacidade de 5 litros.	ARQPLAST	4,93	14,79
187	28 UN	TAPUER COM TAMPA (GRANDE) DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS DE BOA QUANTIDADE.	PLASUL	14,30	400,40
190	113 CX	Cotonete (haste flexível) com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aprox. 8cm. caixa c/ 75 unid.	COTTON	1,49	168,37
191	130 CX	Laminas p/ Barbear cx c/ 03 UNID.	WILKINSON	1,99	258,70
195	04 UN	Banheira de plástico, média confeccionada em plástico, cantos arredondados, amplo espaço interno. Locais apropriados para colocar sabonete e esponja. Fundo e bico projetados para permitir escoamento rápido e total da áqgua. Pode ser usado no chão ou com o suporte.	CAJOVIL	49,80	199,20
196	190 UN	Creme condicionador para todo tipo de cabelo, para uso infantil, anti-alérgico, embalagem com no mínimo 350 ml, contendo os dados fabricante, data de fabricação e registro ANVISA.	PALMOLIVE	8,84	1.679,60
197	15 UN	Creme dental em pasta, com flúor tubo flexível com 90 gr, , com a especificação dos componentes, informações do fabricante e registro no M. Saúde, na embalagem.	DENTIL	2,09	31,35
198	30 UN	Esponja para banho, de espuma poliuretano e fibra de poliéster.	PONJITA	1,99	59,70
199	05 UN	Fita adesiva com 50 metros para fraldas.	ADERFRALDA	3,98	19,90
200	10 UN	Pente fino para piolho, material resistente, de plástico.	DIA A DIA	1,99	19,90
201	06 UN	Pente para cabelo tamanho grande, com dentes espaçados ideais para cabelos de média espessura.	DIA A DIA	2,99	17,94
203	150 UN	Shampoo - Para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, anti-alérgico, embalagem com no mínimo 350ml, contendo os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	PALMOLIVE	8,95	1.342,50
204	15 UN	Talco para bebê embalagem 200 g, Dermatologicamente testado. Hipoalergênico.	SAPECA	9,74	146,10
208	30 UN	Copo de Vidro, transparente, boa qualidade , capacidade para 180 ml.	CIV	1,14	34,20
				Valor Total R$-	**59.325,13**

Empresa: PLASMEDIC COM. DE MAT. P/USO MED E LABORATORIAL LTDA

Item	Quantia	Especificação	Marca	Unit.	Total R$-
25	154 par	Luva de látex natural, antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanho M , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.	Volk	2,40	369,60
33	135 pct	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, medindo no mínimo 0,60cm de largura x 0,70 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.	Ereplast	15,50	2.092,50
34	155 pct	Saco plástico, para lixo, capacidade para 15 litros, 39x58 cm, pacotes com 100 unidades, para descarte de lixo.	Ereplast	8,00	1.240,00
38	137 pct	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, medindo no minimo 0,59cm de largura x 0,62 de comprimento, espessura minima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo no minimo 100 unidades.	Ereplast	12,60	1.726,20
39	236 pct	Saco plastico para lixo capacidade para 100 litros, boca larga especial, medindo no minimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura minima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem com 100 unidades.	Ereplast	21,98	5.187,28
54	868 pcte	Papel higiênicos branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, embalagem plastica com quatro rolos, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade.	brisa	1,43	1.198,34
63	24 par	Luva de látex natural, antiderrapante tamanho G, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza, original de fábrica, com CA do Min do Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.	volk	2,60	62,40
64	81 pct	Saco plástico para lixo, capacidade para 20 litros, medindo no mínimo 0,40 cm de largura x 0,50 cm de comprimento, espessura mínima de 0,05 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.	ereplast	7,40	599,40
192	38 pcte	Papel higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, fardo 16x1, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade.	brisa	22,50	855,00
206	06 cx	Touca descartável de cozinha, na cor branca, atóxico, TNT 100% propileno, geralmente usadas em cozinhas industriais. Caixa com 100 unidades.	cx	6,60	39,60
				Valor Total R$-	**13.370,32**

Empresa: MARCIA DA ROCHA CARRION - ME

Item	Quantia	Especificação	Marca	Unit.	Total R$-
45	16 UN	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 60 litros, nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	ARQPLAST	28,90	462,40
52	01 UN	Lixeira com pedal estrutura reforçada, redonda, com diâmetro aproximado de 20cm, construída em chapa de aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50cm. 10 litros.	VIEL	69,00	69,00
79	17 UN	Tapetes anti derrapante - 100% polipropileno base antiderrapante, dimensões 440x440 cm.	CATUMBI	31,00	527,00
116	04 UN	Garrafa térmica corpo em material plástico, com torneira, com tampa rosqueável, com capacidade 12lt.	OBBA	94,50	378,00
129	40 UN	Garfo de mesa em inox, cabo de aço inox, medindo 190x20x2mm.	Q.BEST	2,74	109,50
130	45 UN	Colher de mesa inox, cabo de aço inox, medindo 190x20x2mm.	Q.BEST	2,74	123,30
155	01 UN	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL; ALTA PRECISÃO COMPLETA, 40 KG.	MULTIVISI	650,00	650,00
166	10 UN	GARRAFA TERMICA DE MESA, CORPO PLÁSTICO E AMPOLA DE VIDRO;	INVICTA	23,00	230,00

		CAPACIDADE 750 ML.			
210	04 UN	abridor de metal para abrir lata e garrafa resistente tamanho médio.	VIEL	4,70	18,80
				Valor Total R$-	**2.568,10**
Empresa: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
35	92 UN	Vassoura de palha, tipo caipira com cabo tamanho padrão de 1ª qualidade.	VITORIA	11,90	1.094,80
				Valor Total R$-	**1.094,80**
Empresa: RIZO COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
06	02 PCTE	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 75CM COM VARIAÇÃO +/- 01CM, ALTURA MÍNIMA 105CM, COR PRETA, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 100L/20KG, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA DA ABNT-NBR 9191.	DUDEL	39,65	79,30
07	200 UN	Água sanitária, com no mínimo 2º de teor de cloro ativo, embalagem em frascos de 1000 ml, pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	AGUALIM	2,18	436,00
08	422 UN	Álcool etílico, líquido embalagem em frascos plásticos de 1000ml, 46%, uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de validade.	CICLOFARMA	4,40	1.856,80
09	100 UN	Amaciante de roupas 02 kg (Fácil dissolução, promove maciez das fibras têxteis, possui agradável perfume).	BIO SOFT	5,00	500,00
10	183 UN	Aromatizante ambiental, aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 360 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou superior).	ULTRA INSET	7,50	1.372,50
13	72 UN	Brilho Alumínio, tradicional, frasco c/ 500 ML.	1000 BRILHO	2,45	176,40
14	15 UN	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BIO MAX	3,90	58,50
15	34 UN	Cesto plástico para lixo c/ tampa, capacidade 10 litros, nas cores azul, verde, preto, branco ou vermelho.	INPLAST	6,97	236,98
17	80 UN	Desinfetante floral e eucalipto galão de 2 lt.	TOP CLEAN	4,00	320,00
18	4.521 UN				

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D73D17F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	33.324.000,00	33.324.000,00	30.584.023,41	2.739.976,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.980.000,00	3.980.000,00	3.294.770,69	685.229,31
IMPOSTOS	3.815.000,00	3.815.000,00	3.129.955,77	685.044,23
TAXAS	165.000,00	165.000,00	164.814,92	185,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	680.000,00	680.000,00	640.941,25	39.058,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	640.941,25	39.058,75
RECEITA PATRIMONIAL	235.000,00	235.000,00	571.450,24	-336.450,24
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	30.000,00	32.543,22	-2.543,22
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	205.000,00	205.000,00	538.907,02	-333.907,02
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.180.000,00	28.180.000,00	25.920.952,20	2.259.047,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.100.000,00	28.100.000,00	25.794.403,48	2.305.596,52
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	126.548,72	-46.548,72
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.000,00	248.000,00	155.909,03	92.090,97
MULTAS E JUROS DE MORA	23.000,00	23.000,00	38.515,84	-15.515,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.149,89	-149,89
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	208.000,00	208.000,00	105.325,55	102.674,45
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	RPPS 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	1.917,75	5.082,25

RECEITAS DE CAPITAL	2.563.000,00	2.563.000,00	256.084,83	2.306.915,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.562.000,00	2.562.000,00	256.084,83	2.305.915,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.412.000,00	2.412.000,00	256.084,83	2.155.915,17
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.887.000,00	35.887.000,00	30.840.108,24	5.046.891,76
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	35.887.000,00	35.887.000,00	30.840.108,24	5.046.891,76
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	35.887.000,00	35.887.000,00	30.840.108,24	5.046.891,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	19.790.000,00	21.704.533,11	20.536.920,81	19.996.406,64	19.144.303,33	1.167.612,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.811.000,00	9.713.226,09	9.420.198,28	9.420.198,28	9.186.446,83	293.027,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	8.900,00	8.834,62	8.834,62	8.834,62	65,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.969.000,00	11.982.407,02	11.107.887,91	10.567.373,74	9.949.021,88	874.519,11
DESPESAS DE CAPITAL	7.607.000,00	5.725.013,72	3.213.402,19	2.583.177,94	2.473.866,13	2.511.611,53
INVESTIMENTOS	7.357.000,00	5.725.013,41	3.213.402,19	2.583.177,94	2.473.866,13	2.511.611,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	0,31	0,00	0,00	0,00	0,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.547.000,00	27.429.547,83	23.750.323,00	22.579.584,58	21.618.169,46	3.679.224,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	250.000,00	431.000,00	419.253,33	419.253,33	419.253,33	11.746,67
Amortização da Dívida Interna	250.000,00	431.000,00	419.253,33	419.253,33	419.253,33	11.746,67
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	250.000,00	431.000,00	419.253,33	419.253,33	419.253,33	11.746,67
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	27.797.000,00	27.860.547,83	24.169.576,33	22.998.837,91	22.037.422,79	3.690.971,50
SUPERÁVIT (IX)	8.090.000,00	8.026.452,17	6.670.531,91	0,00	0,00	1.355.920,26
TOTAL (X) = (VIII + IX)	35.887.000,00	35.887.000,00	30.840.108,24	22.998.837,91	22.037.422,79	5.046.891,76

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EFCA39B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
	10/03/2016 - 11:51:13

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	331.954,01	540.514,17	241.917,00	232.846,89	90.037,01	549.584,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.954,01	540.514,17	241.917,00	232.846,89	90.037,01	549.584,28

DESPESAS DE CAPITAL	2.369.279,36	630.224,25	2.018.091,52	2.018.091,52	351.187,84	630.224,25
INVESTIMENTOS	2.369.279,36	630.224,25	2.018.091,52	2.018.091,52	351.187,84	630.224,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.701.233,37	1.170.738,42	2.260.008,52	2.250.938,41	441.224,85	1.179.808,53

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BAC38FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2015
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS EM ANTERIORES (a)	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	574.515,68	852.103,31	507.237,97	0,00	919.381,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.947,68	233.751,45	205.935,31	0,00	235.763,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.568,00	618.351,86	301.302,66	0,00	683.617,20
DESPESAS DE CAPITAL	105.692,56	109.311,81	104.874,38	0,00	110.129,99
INVESTIMENTOS	105.692,56	109.311,81	104.874,38	0,00	110.129,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	680.208,24	961.415,12	612.112,35	0,00	1.029.511,01

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BF6650EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2015	
				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	30.840.108,24	33.068.627,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	24.169.576,33	23.751.526,65
RECURSOS ORDINÁRIOS	15.094.409,69	15.601.838,51	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.450.594,78	12.355.696,54
VINCULADO	19.941.196,35	21.255.904,95	VINCULADO	11.718.981,55	11.395.830,11
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.260.755,07	5.902.818,48	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.384.669,80	2.600.382,18
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.847.888,24	3.511.818,41	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	9.832.553,04	11.841.268,06	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	9.334.311,75	8.795.447,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	-4.195.497,80	-3.789.115,95		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-4.195.497,80	-3.789.115,95		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	197,57	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	8.379.735,07	7.574.559,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	147.680,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	197,57	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.232.055,07	7.574.559,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	7.975.388,10	8.940.142,81	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	8.852.346,65	6.674.118,90
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	961.415,12	619.660,72	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	612.112,35	990.061,46
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.170.738,42	2.694.009,75	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.250.938,41	249.639,34
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.843.234,56	5.626.472,34	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.989.295,89	5.434.418,10
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	6.961.500,16	2.952.934,48	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	4.375.536,02	6.961.500,16
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.961.500,16	2.952.934,48	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.375.536,02	6.961.500,16
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	45.777.194,07	44.961.704,80	TOTAL	45.777.194,07	44.961.704,80

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A9B76824

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2015		
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.382.150,40	7.109.194,97	PASSIVO CIRCULANTE	1.652.815,40	1.436.607,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.375.536,02	6.961.500,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	236.538,50	208.722,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	144.976,67	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.614,38	2.718,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	801.859,45	471.302,71
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	183,17	183,17
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.144.892,09	24.078.977,09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	614.234,28	756.399,37
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.455.880,17	1.791.052,32	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.369.056,50	6.255.755,17
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.455.880,17	1.791.052,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	6.369.056,50	6.255.755,17
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	25.505.170,59	23.495.809,28
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	25.505.170,59	23.495.809,28
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	3.638.451,38	8.236.572,98
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.495.809,28	15.371.566,59
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.629.090,07	-112.330,29
IMOBILIZADO	24.689.011,92	22.287.924,77	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.134.402,64	7.548.803,94		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	19.063.520,29	14.739.120,83		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	508.911,01	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	33.527.042,49	31.188.172,06	TOTAL	33.527.042,49	31.188.172,06

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3F3EF4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2015
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EF0B30CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS									Exercício: 2015	
									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quan-tidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atuali-zação	Resgate	Cance-lamento	Quan- tidade	Valor
Por Contratos										
2 1/4/2007	1	4.149.998,25	I.N.S.S	5.094.847,79	0,00	532.554,66	238.091,52	0,00	-131	5.389.310,93
7201223 30/12/2014	9	181.161,81	I.N.S.S	181.161,81	0,00	0,00	181.161,81	0,00	000	0,00
Soma		4.331.160,06		5.276.009,60	0,00	532.554,66	419.253,33	0,00		5.389.310,93
Por Decisão Judicial										
29637 31/12/2013	1	23.158,55	OSMAR POZZA	12.884,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1	12.884,34
67946 31/12/2013	1	99.044,91	NÚRIA BURGOS PONSA	19.986,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1	19.986,63
284236 31/12/2013	1	107.920,44	NELLOR RICCI NETO	62.494,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1	62.494,35
350411 31/12/2013	1	45.918,01	UBIRATAN MOREIRA SERRA	31.956,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1	31.956,54
351987 31/12/2013	1	2.106,83	ROBERTO AJALA LINS	1.044,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.044,43
48832 31/12/2013	1	51.285,07	MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL	38.485,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1	38.485,86
350442 31/12/2013	1	27.458,01	COMERCIAL MIGUEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14.998,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1	14.998,77
287788 31/12/2013	1	6.282,80	MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL	5.551,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1	5.551,68
171320 31/12/2013	1	32.100,45	ALDO SERRA GONÇALVES	31.832,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1	31.832,95
184468 31/12/2013	1	6.287,83	INSTITUTO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS DE MATO GROSSO DO SUL	5.264,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1	5.264,15
186118 31/12/2013	1	37.350,19	JOSÉ WALTER FERREIRA PRADO	36.514,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1	36.514,99
1600100 31/12/2014	1	6.486,67	ROGÉRIO DO AMARAL SILVA MIRANDA DE CARVALHO	6.486,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1	6.486,67
1600108 31/12/2014	1	70.310,01	BRANAVE S/A TRANSPORTES FLUVIAIS	70.310,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1	70.310,01

1600442 31/12/2014	1	354.298,54	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL-PGJ	354.298,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1	354.298,54
1600149 31/12/2014	1	8.318,41	RITA DE CÁSSIA NAVARRO RAMIRES	8.318,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1	8.318,41
1600879 31/12/2014	1	57.955,93	MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL	57.955,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1	57.955,93
1601973 31/12/2014	1	20.855,35	WILSON PEREIRA RODRIGUES	20.855,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1	20.855,35
1601339 31/12/2014	1	5.000,00	LÚCIA MOFREITA BRUNO SZOCHLEWICZ GOMES DA SILVA E OUTROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	5.000,00
1602296 31/12/2014	1	33.585,49	ANDRÉA SÓRIO NEVES E OUTROS	33.585,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1	33.585,49
1602727 31/12/2014	1	161.920,48	PANTUR VIAGENS E TURISMO - LTDA	161.920,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1	161.920,48
Soma		1.157.643,97		979.745,57	0,00	0,00	0,00	0,00		979.745,57
Total		5.488.804,03		6.255.755,17	0,00	532.554,66	419.253,33	0,00		6.369.056,50

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9865E7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2015	
				Mês atual: Dezembro	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015					
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64					
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício			Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2011	2.613,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.613,43
Exercício de 2012	49.354,70	0,00	0,00	0,00	0,00	49.354,70
Exercício de 2013	8.579,39	0,00	0,00	6.039,82	0,00	2.539,57
Exercício de 2014	619.660,72	0,00	0,00	606.072,53	0,00	13.588,19
Exercício de 2015	0,00	961.415,12	0,00	0,00	0,00	961.415,12
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2013	7.223,62	0,00	0,00	548,13	6.675,49	0,00
Exercício de 2014	2.694.009,75	0,00	0,00	2.250.390,28	434.549,36	9.070,11
Exercício de 2015	0,00	1.170.738,42	0,00	0,00	0,00	1.170.738,42
TOTAL	3.381.441,61	2.132.153,54		2.863.050,76	441.224,85	2.209.319,54
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CHEQUES PRESCRITO	54.186,89	0,00	0,00	0,00	0,00	54.186,89
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	27.607,36	0,00	27.607,36	0,00	0,00
EMP. BRADESCO	57.834,83	526.342,30	0,00	545.491,43	0,00	38.685,70
EMP. CONSIG. BB	69.329,64	1.035.719,88	0,00	1.035.430,02	0,00	69.619,50
EMP. DA C.E.F	98.369,64	1.202.788,62	0,00	1.196.693,08	0,00	104.465,18
I.N.S.S./FUNDOS	207.724,35	1.272.564,01	0,00	1.276.648,49	0,00	203.639,87
I.R.R.F./SAÚDE	0,00	708,90	0,00	708,90	0,00	0,00
I.S.S./SAÚDE	0,00	945,21	0,00	945,21	0,00	0,00
INSS PESSOA JURIDICA	0,00	74.721,09	0,00	73.158,10	0,00	1.562,99
INSS/PREF.	22.724,18	333.043,70	0,00	334.652,60	0,00	21.115,28
IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS	0,00	88.795,24	0,00	68.480,69	0,00	20.314,55
ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	0,00	256.604,14	0,00	255.108,96	0,00	1.495,18
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREF	4.636,40	40.583,67	0,00	39.820,46	0,00	5.399,61
PREVLADARIO/FUNDOS	0,00	22.344,32	0,00	0,00	0,00	22.344,32
PREVLADÁRIO/PREF.	207.318,20	402.716,06	0,00	575.882,94	0,00	34.151,32
SALARIO FAMILIA	0,00	64,44	0,00	64,44	0,00	0,00
SEGURO/PREF.	71,02	0,00	0,00	0,00	0,00	71,02
SINDSERP	21.114,45	254.540,27	0,00	254.432,88	0,00	21.221,84
SITEL-SINDICATO DOS TRABALHORES DE EDUCAÇÃO	5.034,63	25.334,27	0,00	25.044,24	0,00	5.324,66
TAXAS DIVERSAS CONTA CONVENIO /VINCULADA	0,00	39,75	0,00	39,75	0,00	0,00
ZURICH SEGUROS/PREF.	8.055,14	124.292,84	0,00	121.711,61	0,00	10.636,37
TOTAL	756.399,37	5.689.756,07		5.831.921,16		614.234,28
TOTAL PASSIVO	4.137.840,98	7.821.909,61	0,00	8.694.971,92	441.224,85	2.823.553,82
TOTAL GERAL	4.137.840,98	TOTAL (b+c)	7.821.909,61	TOTAL (d+e)	9.136.196,77	2.823.553,82
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7B8D3BF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	611.889,00	611.889,00	339.479,09	272.409,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.000,00	42.000,00	10.365,42	31.634,58
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	42.000,00	42.000,00	10.365,42	31.634,58
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	561.889,00	561.889,00	194.101,55	367.787,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	561.889,00	561.889,00	194.101,55	367.787,45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	135.012,12	-127.012,12
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	8.000,00	8.000,00	135.012,12	-127.012,12
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	811.889,00	811.889,00	339.479,09	472.409,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	811.889,00	811.889,00	339.479,09	472.409,91
DÉFICIT (IV)	494.300,00	0,00	148.916,86	-148.916,86
TOTAL (V)= (III+IV)	1.306.189,00	811.889,00	488.395,95	323.493,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	632.189,00	645.525,77	447.025,65	447.025,65	441.421,05	198.500,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.500,00	21.044,42	15.672,51	15.672,51	15.672,51	5.371,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	592.689,00	624.481,35	431.353,14	431.353,14	425.748,54	193.128,21
DESPESAS DE CAPITAL	674.000,00	71.565,21	41.370,30	41.370,30	41.370,30	30.194,91
INVESTIMENTOS	674.000,00	71.565,21	41.370,30	41.370,30	41.370,30	30.194,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.306.189,00	717.090,98	488.395,95	488.395,95	482.791,35	228.695,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.306.189,00	717.090,98	488.395,95	488.395,95	482.791,35	228.695,03
SUPERÁVIT (IX)	0,00	94.798,02	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.306.189,00	811.889,00	488.395,95	488.395,95	482.791,35	323.493,05

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:7DA791CE

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2015	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	93.246,16	49.522,42	PASSIVO CIRCULANTE	5.604,60	3.399,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.246,16	49.522,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.604,60	3.399,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	87.641,56	46.123,42
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	87.641,56	46.123,42
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	41.518,14	16.674,80
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.123,42	29.448,62
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	93.246,16	49.522,42	TOTAL	93.246,16	49.522,42

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:FD1E46DA

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14.A DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2015	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:7A2DEA93

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	87.000,00	87.000,00	31.615,90	55.384,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	614,90	1.385,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	614,90	1.385,10
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.000,00	71.000,00	16.358,76	54.641,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	16.028,76	23.971,24
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	31.000,00	31.000,00	330,00	30.670,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	14.642,24	-642,24
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	14.000,00	14.000,00	14.642,24	-642,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	87.000,00	87.000,00	31.615,90	55.384,10
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	87.000,00	87.000,00	31.615,90	55.384,10
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	87.000,00	87.000,00	31.615,90	55.384,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	80.000,00	50.610,00	20.421,58	20.421,58	20.421,58	30.188,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	50.610,00	20.421,58	20.421,58	20.421,58	30.188,42
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	87.000,00	55.610,00	20.421,58	20.421,58	20.421,58	35.188,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	87.000,00	55.610,00	20.421,58	20.421,58	20.421,58	35.188,42
SUPERÁVIT (IX)	0,00	31.390,00	11.194,32	0,00	0,00	20.195,68
TOTAL (X) = (VIII + IX)	87.000,00	87.000,00	31.615,90	20.421,58	20.421,58	55.384,10

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:63E3E0F5

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.1 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:1B521A87

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.2 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:F855C87B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício: 2015	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	31.615,90	762,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	20.421,58	19.707,75
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.642,24	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	573,90
VINCULADO	16.973,66	762,94	VINCULADO	20.421,58	19.133,85
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	16.973,66	762,94	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	20.421,58	19.133,85
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	50,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.257,47	21.202,28	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	13.501,79	2.257,47
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.257,47	21.202,28	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.501,79	2.257,47
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	33.923,37	21.965,22	TOTAL	33.923,37	21.965,22

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:370B63EA

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício: 2015	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.501,79	2.257,47	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.501,79	2.257,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	13.501,79	2.257,47
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	13.501,79	2.257,47
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	11.244,32	- 18.944,81
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.257,47	21.202,28
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	13.501,79	2.257,47	TOTAL	13.501,79	2.257,47

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:9D1E56A2

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14.A DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício: 2015	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊN	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONV	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:05A2C95B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	701.000,00	701.000,00	0,00	701.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	701.000,00	701.000,00	0,00	701.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	701.000,00	701.000,00	0,00	701.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	706.000,00	706.000,00	0,00	706.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	706.000,00	706.000,00	0,00	706.000,00
DÉFICIT (IV)	65.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	771.000,00	706.000,00	0,00	706.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	54.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	717.000,00	26.455,26	0,00	0,00	0,00	26.455,26

INVESTIMENTOS	717.000,00	26.455,26	0,00	0,00	0,00	26.455,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	771.000,00	31.455,26	0,00	0,00	0,00	31.455,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	771.000,00	31.455,26	0,00	0,00	0,00	31.455,26
SUPERÁVIT (IX)	0,00	674.544,74	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	771.000,00	706.000,00	0,00	0,00	0,00	706.000,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:FBFC2394

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.1 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:7AF58BCF

SETOR DE CONTABILIDADE
12.2 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR P

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					21/03/2016 - 08:46:38
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:F1281775

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANCETE FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Exercício: 2015		
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			21/03/2016 - 08:47:04		
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	636,73	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	39.046,82
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	636,73	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	14,80
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	39.032,02
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	39.032,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	2.341,38	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	2.341,38
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	2.341,38	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	2.341,38
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	38.410,09	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	38.410,09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	41.388,20	TOTAL	0,00	41.388,20

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:EF8894A3

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2015
21/03/2016 - 08:49:17				
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-38.410,09
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	38.410,09
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:EB993479

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS AO DECRETO Nº 26/2016

ANEXO *I*

BOLETIM DE AVALIAÇÃO		
NOME:		
CARGO:	MATRÍCULA:	
UNIDADE DE EXERCÍCIO:		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	NÚMERO DE DIAS ÚTEIS NO MÊS	
EM CADA FATOR, NA COLUNA PONTOS, MARQUE A PONTUAÇÃO REFERENTE AO ITEM DA DESCRIÇÃO QUE INDICA O CONCEITO DO DESEMPENHO INDIVIDUAL DO SERVIDOR NO PERÍODO DA AVALIAÇÃO		
FATORES	DESCRIÇÃO DO ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTOS
F1. ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, DEDICAÇÃO E COMPROMISSO	1.1.Falta ao trabalho sem justificativa, não cumpre os horários estabelecidos frequentemente, prejudicando compromisso com o trabalho. Demonstra desinteresse na execução de suas tarefas no setor de trabalho.	INSUFICIENTE 9 ( )
Avalia a assiduidade, a pontualidade e a responsabilidade pelas atividades desenvolvidas no setor de trabalho, a cooperação para o cumprimento da missão institucional da fiscalização municipal.	1.2. Falta ao trabalho com justificativa, e nem sempre cumpre com os horários estabelecidos, porém, apresenta compromisso com as atividades desenvolvidas pelo setor.	REGULAR 10 a 15 ( )
	1.3. É assíduo e pontual. Demonstra compromisso com as atividades do setor. Demonstra dedicação e compromisso com suas funções e procura utilizar, de forma racional, os recursos	BOM 16 a 20

	técnicos e materiais disponíveis.	( )
	1.4. Apresenta excelente visão de suas funções, cooperando para a consecução dos objetivos do seu setor. Procura, sempre, meios para a aplicação mais racional dos recursos técnicos e materiais disponíveis.	ÓTIMO 21 a 25 ( )
F2. CONHECIMENTO DO TRABALHO	2.1. Desconhece as atividades realizadas pela sua unidade, não demonstrando interesse em aplicar seus conhecimentos no desempenho de suas tarefas.	INSUFICIENTE 9 ( )
Verifica o desempenho correto das tarefas pelas quais o Fiscal é responsável e o impacto de seu trabalho sobre as demais atividades do setor, bem como no resultado dos trabalhos desenvolvidos no período da apuração.	2.2. Demonstra alguma habilidade na execução das atividades rotineiras da unidade, apresentando interesse em aperfeiçoar-se e atinge suas metas com certa dificuldade.	REGULAR 10 a 15 ( )
	2.3. Demonstra habilidade na execução das atividades rotineiras da unidade, geralmente buscando ampliação de conhecimentos e atinge suas metas sem dificuldades.	BOM 16 a 20 ( )
	2.4. Constantemente busca manter-se atualizado, aprofundando seus conhecimentos a respeito das atividades desenvolvidas e supera suas metas de trabalho.	ÓTIMO 21 a 25 ( )
F3. ATENDIMENTO AO PÚBLICO	3.1. Não demonstra estar disponível para os contribuintes, não os trata com gentileza e senso de justiça no oferecimento de soluções para os problemas;	INSUFICIENTE 9 ( )
Avalia a disposição, o interesse e a gentileza demonstrados no atendimento a contribuintes ou usuários dos serviços públicos, bem como os integrantes da sua equipe de trabalho, e o senso de justiça no encaminhamento de soluções para os problemas que se apresentam, de modo a favorecer o relacionamento Administração-cidadão.	3.2. Com freqüência não se mostra disponível para os contribuintes e não encaminha soluções para os problemas apresentados, não favorecendo o relacionamento com o contribuinte.	REGULAR 10 a 15 ( )
	3.3. Geralmente está com boa disposição para o atendimento de contribuintes, demonstrando interesse, gentileza e senso de justiça no encaminhamento de soluções para os problemas; com freqüência favorece o relacionamento o contribuinte.	BOM 16 a 20 ( )
	3.4. Apresenta sempre boa disposição para o atendimento de contribuintes. Transmite sempre confiança e reciprocidade ao contribuinte que necessita das informações; suas atitudes sempre favorecem o relacionamento com o contribuinte.	ÓTIMO 21 a 25 ( )
F4. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	4.1. Tem dificuldade de relacionamento com o grupo e com a chefia. Perde, com facilidade, o equilíbrio emocional.	INSUFICIENTE 9 ( )
Verifica o comportamento em relação aos colegas e chefias e as atitudes para favorecer a integração e o espírito de equipe, bem como a demonstração de maturidade para incentivar a negociação com contribuintes ou usuários dos serviços públicos;	4.2. É relativamente cooperativo, porém, com freqüência se mantém alheio a um esforço conjunto; às vezes, entra em conflito com os colegas e com a chefia.	REGULAR 10 a 15 ( )
	4.3. Procura, em geral, cooperar com o grupo, onde é receptivo para críticas, idéias divergentes ou inovadoras.	BOM 16 a 20 ( )
	4.4. Mantém ótimo relacionamento e se engaja harmoniosamente na equipe, demonstrando maturidade, inteligência emocional e acuidade para apresentar idéias inovadoras.	ÓTIMO 21 a 25 ( )
ÍNDICE DE DESEMPENHO: _____ TOTAL DE PONTOS: _____ (_____.____)		
Afastamento no período: _____ dias, em razão de:_____		
Total de dias úteis trabalhados:_____		
Chefia Imediata/Avaliador	Servidor(a) Avaliado(a)	
Data: _____/_____/_____ (carimbo/assinatura)	[ ] Concordo [ ] Não concordo com a avaliação. Data: _____/_____/_____ (carimbo/assinatura)	
VISTO:Titular da Unidade/Chefia mediata:	Apresentação de recurso:	
Data: _____/_____/_____ (carimbo/assinatura)	Data: _____/_____/_____ (carimbo/assinatura)	
OBSERVAÇÕES QUANTO A RECURSOS OU OCORRÊNCIAS NO PERÍODO.		
DEVERÃO ASSINAR O SERVIDOR E A CHEFIA IMEDIATA		

Anexo II – "TABELA DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA"

Código	Ocorrências	Pontos atribuídos
1.01	Inspeção em Indústria de alimentos produtoras de alimentos dispensados da obrigatoriedade de registro na ANVISA	10
1.02	Inspeção em Indústria de alimentos com produtos sujeitos à registro na ANVISA	10
1.03	Inspeção em empresas que tenham como atividade a fabricação de gelo para consumo humano ou que entra em contato com os alimentos.	05
1.04	Coleta de água para análise físico-química e microbiológica- Programa VIGIAGUA.	01 (por amostra)
1.05	Inspeção sanitária em supermercados ou hipermercados.	10
1.06	Inspeção sanitária em panificadoras e/ou confeitarias com predominância de venda da produção própria.	05
1.07	Inspeção sanitária em açougues e/ou peixarias.	05
1.08	Inspeção sanitária em restaurantes.	05
1.09	Inspeção sanitária em empresas que tenham como atividade o fornecimento de alimentos preparados.	05
1.10	Inspeção sanitária em cozinhas industriais e/ou refeitórios	05
1.11	Inspeção sanitária no comércio ambulante de alimentos (espetinhos, feiras, traillers, pipoqueiros, cachorros-quentes, etc)	05
1.12	Coleta e envio de amostras de produtos e substancias decorrentes das ações VISA - Surtos	05
1.13	Inspeção sanitária em comércio de alimentos e bebidas tais como mercados, mercearias, conveniências, bares, lanchonetes,refeitórios,frutarias/quitandas,conveniênciaspastelarias, cantinas, pizzarias, comissárias, refeitórios, buffets, sorveterias, etc.	05
1.14	Inspeção sanitária no comércio varejista de cosméticos e/ou produtos para a saúde.	05
1.15	Inspeção sanitária em drogarias, ervanárias.	08
1.16	Inspeção sanitária no comércio varejista de produtos naturais	05
1.17	Inspeção sanitária em posto de coleta laboratorial (definido pela RDC 302/05).	05
1.18	Inspeção sanitária em academias de ginástica, musculação e condicionamento físico, dança, Studio, etc.	04
1.19	Inspeção sanitária em salão de beleza, barbearia e congêneres sem responsabilidade técnica	04
1.20	Inspeção sanitária em clínicas de estética sem procedimento invasivo (emagrecimento, massagem, limpeza de pele, etc).	04
1.21	Inspeção sanitária em clínicas de reabilitação e fisioterapia.	05
1.22	Inspeção sanitária em clínica ou consultório veterinário, sem raios-X	05
1.23	Inspeção sanitária em cinema, teatros, casa de espetáculos, circos, igrejas, templos, casa de show, etc.	04
1.24	Inspeção sanitária em clubes recreativos, centros comunitários ou de convivência, balneários e piscina de uso público.	04
1.25	Inspeção sanitária em creches, orfanatos.	06
1.26	Inspeção sanitária em estabelecimentos de ensino (escolas de ensino fundamental, médio, infantil, superior e técnicas, autoescola, etc.)	04
1.27	Inspeção sanitária em estação rodoviária, ferroviária e pontos de apoio à parada de ônibus.	04
1.28	Inspeção sanitária em estabelecimentos de limpeza de fossas.	04
1.29	Inspeção sanitária em empresas de controle de pragas e vetores (dedetizadoras)	04
1.30	Inspeção sanitária em hotéis, motéis e similares.	05
1.31	Inspeção sanitária em ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos).	08
1.32	Inspeção sanitária em laboratório e oficina de prótese odontológica.	06
1.33	Inspeção sanitária em necrotério, cemitério, crematório, carro mortuário e sala de vigília (velório).	08
1.34	Inspeção sanitária em dormitórios e refeitórios de usinas de álcool, albergues, etc	08
1.35	Inspeção sanitária em comércio de agrotóxicos e produtos veterinários.	06
1.36	Inspeção sanitária em micro e pequenas empresas distribuidora/importadora/exportadora/fracionadora/envasadora de medicamentos.	05
1.37	Inspeção sanitária em serviços de saúde com ou sem procedimento invasivo (consultório médico, acupuntura, consultório de psicologia, nutricionista, fonoaudiologia, centro	06

	de saúde, unidade mista, ESF, NASF, etc	
1.38	Inspeção sanitária em clínica e consultório odontológico com ou sem raio X periapical.	06
1.39	Inspeção sanitária em CAPS – Centro de atenção psicossocial.	08
1.40	Inspeção sanitária em laboratório de análises clínicas, patologia, citopatologia e anatomo-patológico.	08
1.41	Inspeção sanitária em serviços de piercing e tatuagem.	06
1.42	Inspeção sanitária em serviços de ultrassonografia.	06
1.43	Inspeção sanitária em óticas.	05
1.44	Inspeção sanitária em estabelecimentos carcerários, presídios, etc.	06
1.45	Inspeção sanitária em unidade móvel de assistência à saúde, ônibus, ambulância, inclusive UTI móvel e avião de resgate.	08
1.46	Inspeção sanitária em unidade móvel odontológica (com ou sem equipamento de raio X)	06
1.47	Inspeção sanitária em posto de medicamentos.	05
1.48	Inspeção sanitária em micro e pequenas empresas produtoras de produtos para a saúde, dispensados de registro na ANVISA.	10
1.49	Inspeção sanitária em lavanderia comercial.	06
1.50	Inspeção sanitária em clínica e consultório odontológico com raio X panorâmico.	08
1.51	Inspeção sanitária em pronto socorro, pronto atendimento, serviço de urgência e emergência.	08
1.52	Inspeção sanitária em clínica de radiodiagnóstico médico convencional (raios-X e densitometria óssea)	08
1.53	Inspeção sanitária em mamografia	08
1.54	Inspeção sanitária em unidade mista de saúde	08
1.55	Inspeção sanitária em lavanderia industrial (Unidade de processamento de roupas de serviços de saúde).	08
1.56	Inspeção sanitária em indústria produtora de saneantes e cosméticos.	08
1.57	Inspeção sanitária em farmácia de manipulação.	10
1.58	Inspeção sanitária em hospital dia, hospital geral e hospital sem UTI.	10
1.59	Inspeção sanitária em clínica de endoscopia.	08
1.60	Inspeção sanitária em indústria de produtos para a saúde dispensados de registro na ANVISA.	08
1.61	Inspeção sanitária em serviços de vacinação e imunização humana.	06
1.62	Participação em cursos, treinamentos ou outros eventos, mediante apresentação de relatório.	Docente: 8 pontos/período de 4h/diárias. Discente: 4 pontos/período de 8 h/diárias.
1.62	Realização de atividades educativas relativas à saúde, higiene, meio ambiente e segurança no trabalho; Organização de campanhas, cursos, treinamentos, eventos relacionados a Saúde pública ou interesse público.	3 pontos por período de 4 hs.
1.63	Elaboração de relatório das ações executadas pelo município a VISA Estadual.	04 pontos por relatório.
1.64	Análise de projetos de EAS – Estabelecimentos de Assistência à Saúde.	4 pontos por análise.
1.65	Instrução, orientação, parecer ou informação em expediente.	3 pontos por parecer e informação em expediente.
1.66	Realização de cadastramento de estabelecimentos.	4 pontos por cadastro.
1.67	Coleta de amostras para análise.	3 pontos por coleta.
1.68	Elaboração de parecer em processos administrativos.	5 pontos por processo
1.69	Elaboração de relatórios de inspeção, reinspeção, notificação, constatação.	5 pontos por relatório.
1.70	Conferência de mapas e balanços de medicamentos regidos pela Portaria 344/98	3 pontos por balanço/mapa
1.71	Participação em Conselhos de Saúde, Fóruns, Órgãos de Classe e afins, representando a Vigilância Sanitária e/ou Gerência de Saúde.	3 pontos por participação.
1.72	Elaboração, estudo e formulação de legislação complementar às leis federais.	8 pontos por elaboração.
1.73	Liberação ou Renovação de Alvará Sanitário.	03
1.74	Alimentação e manutenção de sistemas de informação incluindo SINAVISA - NOTIVISA – SNGPC – SIASUS –PRODIR...	02
1.75	Liberação ou Cadastro de talonários da linha A (Talidomida) Cadastro de profissionais e ou distribuição de numeração para talonário de notificação B, (Azul) e B2, C2 – Retinóides de uso sistêmico. Cadastro especial para uso de Misoprostol	05
1.76	Cadastro Especial para comércio de Retinóides	05
1.77	Inspeção sanitária em serviço de hemodiálise (Hemonúcleo)	08
1.78	Atendimento a denúncias: acidente de trabalho, por determinação da Promotoria de Justiça, maus tratos de animais, animais soltos em vias públicas e outros.	03
1.79	Envio do instrumento de avaliação das ILPI – formato Excel. Envio de planilha de indicadores de ILPI – formato Excel	03
1.80	Consolidação e envio de mapa trimestral para Secretaria do Estado de Saúde (GEDAV)	04

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6B653161

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PMT

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2015	
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.126.308,00	18.126.308,00	17.347.649,77	-778.658,23
RECEITATRIBUTÁRIA	856.986,72	856.986,72	697.528,60	-159.458,12
IMPOSTOS	816.366,72	816.366,72	671.244,23	-145.122,49
TAXAS	40.620,00	40.620,00	26.284,37	-14.335,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	201.760,68	-8.239,32
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00	210.000,00	201.760,68	-8.239,32
RECEITAPATRIMONIAL	54.000,00	54.000,00	95.753,65	41.753,65
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.000,00	54.000,00	95.753,65	41.753,65
RECEITADE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	340,82	-1.659,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.929.221,28	16.929.221,28	16.055.518,01	-873.703,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.804.221,28	16.804.221,28	15.998.231,46	-805.989,82
Transf. de Conv.	125.000,00	125.000,00	57.286,55	-67.713,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.100,00	74.100,00	296.748,01	222.648,01
Multas e Juros de Mora	5.500,00	5.500,00	9.610,50	4.110,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	148.997,94	137.997,94
RECEITADADIVIDAATIVA	7.600,00	7.600,00	13.086,02	5.486,02
RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	125.053,55	75.053,55
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.000,00	2.188.000,00	1.062.296,02	-1.125.703,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.188.000,00	2.188.000,00	1.062.296,02	-1.125.703,98

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	47.311,50	47.311,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.188.000,00	2.188.000,00	1.014.984,52	-1.173.015,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.314.308,00	20.314.308,00	18.409.945,79	-1.904.362,21
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.314.308,00	20.314.308,00	18.409.945,79	-1.904.362,21
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20.314.308,00	20.314.308,00	18.409.945,79	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.938.300,00	12.213.970,00	11.017.026,16	10.944.387,48	10.944.387,48	1.196.943,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.455.300,00	5.857.833,00	5.791.958,78	5.791.958,78	5.791.958,78	65.874,22
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	7.000,00	7.000,00	1.055,76	1.055,76	1.055,76	5.944,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.476.000,00	6.349.137,00	5.224.011,62	5.151.372,94	5.151.372,94	1.125.125,38
DESPESAS DE CAPITAL	3.085.500,00	1.591.011,00	1.368.924,47	1.368.924,47	1.368.924,47	222.086,53
INVESTIMENTOS	2.945.500,00	1.404.011,00	1.189.613,65	1.189.613,65	1.189.613,65	214.397,35
AMORTIZACAO DADIVIDA	140.000,00	187.000,00	179.310,82	179.310,82	179.310,82	7.689,18
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	14.073.800,00	13.804.982,00	12.385.950,63	12.313.311,95	12.313.311,95	1.419.031,37
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	14.073.800,00	13.804.982,00	12.385.950,63	12.313.311,95	12.313.311,95	1.419.031,37
SUPERÁVIT (IX)	6.240.508,00	6.509.326,00	6.023.995,16	-	-	485.330,84
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.314.308,00	20.314.308,00	18.409.945,79	12.313.311,95	12.313.311,95	1.904.362,21

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	20.012,73	97.217,11	92.856,21	92.856,21	0,00	24.373,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.012,73	97.217,11	92.856,21	92.856,21	0,00	24.373,63
DESPESAS DE CAPITAL	240,00	224.646,74	216.846,74	216.846,74	0,00	8.040,00
INVESTIMENTOS	240,00	224.646,74	216.846,74	216.846,74	0,00	8.040,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.252,73	321.863,85	309.702,95	309.702,95	0,00	32.413,63

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	53,14	4.673,98	4.727,12	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53,14	4.673,98	4.727,12	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53,14	4.673,98	4.727,12	0,00	0,00

Taquarussu, 18/03/2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EAD11BC3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - PMT

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				EXERCÍCIO:2015	
Administração Direta				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.409.945,79	18.138.750,16	Despesa Orçamentária (VII)	12.385.950,63	12.129.157,62
Ordinária	16.993.302,04	17.297.678,86	Ordinária	11.379.789,31	11.085.209,71
Vinculada	1.416.643,75	841.071,30	Vinculada	1.006.161,32	1.043.947,91
Alienação de Bens - Móveis	0,00	7.000,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	- FNDE 234.794,42	287.255,59
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	344.372,68	344.769,55	Transferências de Convênios - Estado/Educação	83.994,02	78.683,47
Transferências de Convênios - Estado/Educação	77.286,55	121.380,00	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	0,00	30.232,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	0,00	19.239,56	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	346.685,01
Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	153.682,19	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistênci	687.372,88	301.091,84
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	994.984,52	195.000,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	120.063,49	64.053,26	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	5.995.100,74	6.214.860,82
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	120.063,49	64.053,26	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.995.100,74	6.214.860,82
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.627.313,63	2.552.267,99	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.800.342,74	2.364.489,46
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	72.638,68	321.863,85	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	49.336,14	37.842,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	4.673,98	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	2.436.576,53	2.152.862,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	49.336,14	37.842,40	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	309.702,95	122.948,62
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	2.505.338,81	2.187.887,76	RP PROCESSADOS PAGOS	4.727,12	50.835,55
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.364.056,34	1.317.492,83	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.339.985,14	1.364.056,34
BANCO C/ MOVIMENTO	1.361.676,44	1.309.606,19	BANCO C/ MOVIMENTO	1.339.921,65	1.361.676,44
CONTACAIXA	2.379,90	7.886,64	CONTACAIXA	63,49	2.379,90
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	22.521.379,25	22.072.564,24	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	22.521.379,25	22.072.564,24

Taquarussu, 18/03/2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2839F033

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - PMT

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16					Exercício de 2015		
Administração Direta					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000326/10	28/12/2010	0	1.527.345,12	590.397,62	0,00	115.919,36	474.478,26
000401/13	14/08/2013	0	276.249,57	200.908,00	11.049,20	61.276,20	150.681,00
011960/09	29/06/2009	1	144.381,89	151.467,66	11.327,81	8.864,60	153.930,87
			Totais:	942.773,28	22.377,01	186.060,16	779.090,13

Taquarussu, 18/03/2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:45C6B477

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PMT CONSOLIDADO

Exercício de 2015

Anexo 12 - Balanço Orçamentário — Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	22.089.567,00	22.089.567,00	21.726.676,48	-362.890,52
RECEITATRIBUTÁRIA	856.986,72	856.986,72	697.528,60	-159.458,12
IMPOSTOS	816.366,72	816.366,72	671.244,23	-145.122,49
TAXAS	40.620,00	40.620,00	26.284,37	-14.335,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	201.760,68	-8.239,32
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00	210.000,00	201.760,68	-8.239,32
RECEITAPATRIMONIAL	83.960,00	83.960,00	162.715,92	78.755,92
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.960,00	83.960,00	162.715,92	78.755,92
RECEITADE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	340,82	-1.659,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.862.520,28	20.862.520,28	20.359.880,41	-502.639,87
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.726.520,28	20.726.520,28	20.302.593,86	-423.926,42
Transferências de Instituições Privadas	5.500,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
Transf. de Pessoas	5.500,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
Transf. de Conv.	125.000,00	125.000,00	57.286,55	-67.713,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.100,00	74.100,00	304.450,05	230.350,05
Multas e Juros de Mora	5.500,00	5.500,00	9.610,50	4.110,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	156.279,11	145.279,11
RECEITADADIVIDAATIVA	7.600,00	7.600,00	13.086,02	5.486,02
RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	125.474,42	75.474,42
RECEITAS DE CAPITAL	2.787.002,00	2.787.002,00	1.280.296,02	-1.506.705,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.787.002,00	2.787.002,00	1.280.296,02	-1.506.705,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	155.311,50	155.311,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.787.002,00	2.787.002,00	1.124.984,52	-1.662.017,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	24.876.569,00	24.876.569,00	23.006.972,50	-1.869.596,50
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	24.876.569,00	24.876.569,00	23.006.972,50	-1.869.596,50
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	24.876.569,00	24.876.569,00	23.006.972,50	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	20.999.365,00	23.079.470,00	21.026.910,23	20.868.044,19	20.866.670,09	2.052.559,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.075.127,00	11.863.906,00	11.703.435,68	11.703.435,68	11.703.435,68	160.470,32
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	7.000,00	7.000,00	1.055,76	1.055,76	1.055,76	5.944,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.917.238,00	11.208.564,00	9.322.418,79	9.163.552,75	9.162.178,65	1.886.145,21
DESPESAS DE CAPITAL	3.827.204,00	1.797.098,00	1.537.941,08	1.537.941,08	1.537.941,08	259.156,92
INVESTIMENTOS	3.686.204,00	1.609.098,00	1.358.630,26	1.358.630,26	1.358.630,26	250.467,74
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	140.000,00	187.000,00	179.310,82	179.310,82	179.310,82	7.689,18
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	24.876.569,00	24.876.569,00	22.564.851,31	22.405.985,27	22.404.611,17	2.311.717,69
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	24.876.569,00	24.876.569,00	22.564.851,31	22.405.985,27	22.404.611,17	2.311.717,69
SUPERÁVIT (IX)	-	-	442.121,19	-	-	-442.121,19
TOTAL (X) = (VIII + IX)	24.876.569,00	24.876.569,00	23.006.972,50	22.405.985,27	22.404.611,17	1.869.596,50

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS DEZEMBRO DO ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	20.012,73	129.540,61	119.510,31	119.510,31	0,28	30.042,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.012,73	129.540,61	119.510,31	119.510,31	0,28	30.042,75
DESPESAS DE CAPITAL	240,00	224.646,74	216.846,74	216.846,74	0,00	8.040,00
INVESTIMENTOS	240,00	224.646,74	216.846,74	216.846,74	0,00	8.040,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.252,73	354.187,35	336.357,05	336.357,05	0,28	38.082,75

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	39.644,89	49.996,80	43.868,56	0,00	45.773,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.420,75	0,00	0,00	0,00	2.420,75
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.224,14	49.996,80	43.868,56	0,00	43.352,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	121,78	121,78	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	121,78	121,78	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.644,89	50.118,58	43.990,34	0,00	45.773,13

Taquarussu, 21/03/2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:326C9B38

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - PMT CONSOLIDADO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				EXERCÍCIO:2015	
Administração Direta, Indireta e Fundacional				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.006.972,50	22.103.838,70	Despesa Orçamentária (VII)	22.564.851,31	22.327.527,42
Ordinária	20.018.752,70	20.327.591,26	Ordinária	20.298.540,44	20.381.600,64
Vinculada	2.988.219,80	1.776.247,44	Vinculada	2.266.310,87	1.945.926,78
Alienação de Bens - Móveis	0,00	7.000,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	234.794,42	287.255,59
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	344.372,68	344.769,55	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	555.774,14	469.337,96
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	724.423,63	543.155,28	Transferências de Convênios - Estado/Educação	83.994,02	78.683,47
Transferências de Convênios - Estado/Educação	77.286,55	121.380,00	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	0,00	30.232,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	0,00	19.239,56	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	166.149,64
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	110.000,00	95.000,00	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	346.685,01
Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	153.682,19	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	687.372,88	301.091,84
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	994.984,52	195.000,00	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	682.575,41	249.691,27
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	713.152,42	273.020,86	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	21.800,00	16.800,00
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	24.000,00	24.000,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.115.164,23	6.278.914,08	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	6.115.164,23	6.278.914,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.115.164,23	6.278.914,08	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.115.164,23	6.278.914,08
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	4.214.478,75	4.108.858,82	Pagamentos Extraorçamentários (X)	4.365.823,72	3.929.593,17
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	158.866,04	354.187,35	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	106.153,46	82.052,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.374,10	50.118,58	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	3.879.322,87	3.587.620,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	106.153,46	82.052,18	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	336.357,05	188.598,85

DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	3.948.085,15	3.622.500,71	RP PROCESSADOS PAGOS	43.990,34	71.321,15
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.823.958,56	1.868.381,63	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	2.114.734,78	1.823.958,56
BANCO C/ MOVIMENTO	1.821.578,66	1.860.494,99	BANCO C/ MOVIMENTO	2.114.671,29	1.821.578,66
CONTACAIXA	2.379,90	7.886,64	CONTACAIXA	63,49	2.379,90
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	35.160.574,04	34.359.993,23	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	35.160.574,04	34.359.993,23

Taquarussu, 18/03/2016

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1B800BCD

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PMT CONSOLIDADO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2015	
Administração Direta, Indireta e Fundacional				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.114.734,78	1.872.408,56	PASSIVO CIRCULANTE	150.982,64	124.836,60
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	2.114.734,78	1.823.958,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS EASSISTENCIAISAPAGARACURTO PRAZ	1.370,82	1.370,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	0,00	48.450,00	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	45.776,41	88.392,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.609.734,65	9.051.259,69	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	103.835,41	35.073,13
ATIVO REALIZÁVELALONGO PRAZO	459.741,72	407.789,23	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	779.090,13	942.773,28
IMOBILIZADO	15.149.992,93	8.643.470,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS EASSISTENCIAISAPAGARALONGO PR	153.930,87	151.467,66
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	625.159,26	791.305,62
			TOTAL DO PASSIVO	930.072,77	1.067.609,88
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	16.794.396,66	9.856.058,37
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.938.338,29	1.813.928,73
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	9.856.058,37	8.042.129,64
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.794.396,66	9.856.058,37
TOTAL	17.724.469,43	10.923.668,25	TOTAL	17.724.469,43	10.923.668,25
ATIVO FINANCEIRO	2.114.734,78	1.823.958,56	PASSIVO FINANCEIRO	347.931,43	499.276,68
ATIVO PERMANENTE	15.609.734,65	9.099.709,69	PASSIVO PERMANENTE	779.090,13	942.773,28
SALDO PATRIMONIAL				16.597.447,87	9.481.618,29
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	189.525,08	2.060.998,50	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.876.596,24	25.023.621,35
TOTAL	189.525,08	2.060.998,50	TOTAL	2.876.596,24	25.023.621,35

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
		0,00
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 3.		
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.		

Taquarussu, 18/03/2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2F01B24A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - PMT CONSOLIDADO

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							Exercício de 2015
Administração Direta, Indireta e Fundacional							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000326/10	28/12/2010	0		590.397,62	0,00	115.919,36	474.478,26
000401/13	14/08/2013	0		200.908,00	11.049,20	61.276,20	150.681,00
011960/09	29/06/2009	1		151.467,66	11.327,81	8.864,60	153.930,87
			Totais:	942.773,28	22.377,01	186.060,16	779.090,13

Taquarussu, 21/03/2016

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:29875D46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	32.234.000,00	32.234.000,00	32.225.724,17	8.275,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.870.000,00	3.870.000,00	4.760.553,06	-890.553,06
IMPOSTOS	3.475.000,00	3.475.000,00	4.592.945,98	-1.117.945,98
TAXAS	395.000,00	395.000,00	167.607,08	227.392,92
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	240.000,00	622.232,65	-382.232,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	240.000,00	240.000,00	622.232,65	-382.232,65
RECEITA PATRIMONIAL	211.100,00	211.100,00	233.148,41	-22.048,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	191.100,00	191.100,00	233.148,41	-42.048,41
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	85.903,40	-71.903,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.304.000,00	27.304.000,00	26.010.627,11	1.293.372,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.654.000,00	26.654.000,00	25.333.191,45	1.320.808,55
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00	677.435,66	-27.435,66
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	594.900,00	594.900,00	513.259,54	81.640,46
MULTAS E JUROS DE MORA	11.000,00	11.000,00	216.192,18	-205.192,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	33.960,01	-13.960,01
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	412.000,00	412.000,00	168.535,90	243.464,10
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	151.900,00	151.900,00	94.571,45	57.328,55
RECEITAS DE CAPITAL	3.900.000,00	3.900.000,00	867.490,30	3.032.509,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	78.892,16	-78.892,16
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	78.892,16	-78.892,16
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.900.000,00	3.900.000,00	788.598,14	3.111.401,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.500.000,00	3.500.000,00	788.598,14	2.711.401,86
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	36.134.000,00	36.134.000,00	33.093.214,47	3.040.785,53
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	36.134.000,00	36.134.000,00	33.093.214,47	3.040.785,53
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	36.134.000,00	36.134.000,00	33.093.214,47	3.040.785,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.242.500,00	20.165.015,69	18.915.353,19	17.642.394,32	17.218.317,51	1.249.662,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.688.000,00	8.180.406,01	8.143.060,77	8.143.060,77	8.005.412,24	37.345,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	400,86	400,86	400,86	9.599,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.544.500,00	11.974.609,68	10.771.891,56	9.498.932,69	9.212.504,41	1.202.718,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.779.500,00	4.580.208,27	1.434.647,15	764.308,48	764.308,48	3.145.561,12
INVESTIMENTOS	4.779.500,00	4.580.208,27	1.434.647,15	764.308,48	764.308,48	3.145.561,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00	1,73	0,00	0,00	0,00	1,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00	1,73	0,00	0,00	0,00	1,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	23.512.000,00	24.745.225,69	20.350.000,34	18.406.702,80	17.982.625,99	4.395.225,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	600.000,00	569.740,03	569.739,43	569.739,43	569.739,43	0,60
Amortização da Dívida Interna	600.000,00	569.740,03	569.739,43	569.739,43	569.739,43	0,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	600.000,00	569.740,03	569.739,43	569.739,43	569.739,43	0,60
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	24.112.000,00	25.314.965,72	20.919.739,77	18.976.442,23	18.552.365,42	4.395.225,95
SUPERÁVIT (IX)	12.022.000,00	10.819.034,28	12.173.474,70	0,00	0,00	-1.354.440,42
TOTAL (X) = (VIII + IX)	36.134.000,00	36.134.000,00	33.093.214,47	18.976.442,23	18.552.365,42	3.040.785,53

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DBF5233F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2015	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	48.948.000,00	48.948.000,00	48.064.468,47	883.531,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.870.000,00	3.870.000,00	4.760.553,06	-890.553,06
IMPOSTOS	3.475.000,00	3.475.000,00	4.592.945,98	-1.117.945,98
TAXAS	395.000,00	395.000,00	167.607,08	227.392,92
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.900.000,00	1.900.000,00	2.031.277,25	-131.277,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.660.000,00	1.660.000,00	1.409.044,60	250.955,40
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	240.000,00	240.000,00	622.232,65	-382.232,65
RECEITA PATRIMONIAL	2.209.100,00	2.209.100,00	2.376.508,38	-167.408,38
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.189.100,00	2.189.100,00	2.376.508,38	-187.408,38
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	85.903,40	-71.903,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.359.000,00	40.359.000,00	38.296.242,84	2.062.757,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.709.000,00	39.709.000,00	37.618.807,18	2.090.192,82
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00	677.435,66	-27.435,66
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	595.900,00	595.900,00	513.983,54	81.916,46
MULTAS E JUROS DE MORA	11.000,00	11.000,00	216.192,18	-205.192,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	33.960,01	-12.960,01
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	412.000,00	412.000,00	168.535,90	243.464,10
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	151.900,00	151.900,00	95.295,45	56.604,55
RECEITAS DE CAPITAL	8.050.000,00	8.050.000,00	2.863.552,42	5.186.447,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.202.000,00	2.202.000,00	1.996.062,12	205.937,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.202.000,00	2.202.000,00	1.996.062,12	205.937,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	78.892,16	-78.892,16
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	78.892,16	-78.892,16
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.848.000,00	5.848.000,00	788.598,14	5.059.401,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	990.000,00	990.000,00	0,00	990.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.858.000,00	4.858.000,00	788.598,14	4.069.401,86
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	57.000.000,00	57.000.000,00	50.928.020,89	6.071.979,11
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	57.000.000,00	57.000.000,00	50.928.020,89	6.071.979,11
DÉFICIT (IV)	0,00	1.430.206,90	0,00	1.430.206,90
TOTAL (V)= (III+IV)	57.000.000,00	58.430.206,90	50.928.020,89	7.502.186,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	45.135.000,00	47.975.094,53	44.572.657,38	42.409.768,70	41.816.353,99	3.402.437,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.695.600,00	28.377.603,04	27.163.781,95	27.163.781,95	26.884.279,55	1.213.821,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	400,86	400,86	400,86	9.599,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.429.400,00	19.587.491,49	17.408.474,57	15.245.585,89	14.931.673,58	2.179.016,92
DESPESAS DE CAPITAL	7.101.000,00	6.499.622,49	1.876.719,27	1.188.300,60	1.188.300,60	4.622.903,22
INVESTIMENTOS	7.099.000,00	6.497.622,49	1.876.719,27	1.188.300,60	1.188.300,60	4.620.903,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.134.000,00	3.287.001,73	0,00	0,00	0,00	3.287.001,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.134.000,00	3.287.001,73	0,00	0,00	0,00	3.287.001,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	56.370.000,00	57.761.718,75	46.449.376,65	43.598.069,30	43.004.654,59	11.312.342,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	630.000,00	668.488,15	668.487,55	668.487,55	668.487,55	0,60
Amortização da Dívida Interna	630.000,00	668.488,15	668.487,55	668.487,55	668.487,55	0,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	630.000,00	668.488,15	668.487,55	668.487,55	668.487,55	0,60
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	57.000.000,00	58.430.206,90	47.117.864,20	44.266.556,85	43.673.142,14	11.312.342,70
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.810.156,69	0,00	0,00	-3.810.156,69
TOTAL (X) = (VIII + IX)	57.000.000,00	58.430.206,90	50.928.020,89	44.266.556,85	43.673.142,14	7.502.186,01

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:29234E27

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Exercício: 2015
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.027.176,29	1.272.958,87	1.253.773,46	1.212.767,14	640.214,23	1.447.153,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.027.176,29	1.272.958,87	1.253.773,46	1.212.767,14	640.214,23	1.447.153,79
DESPESAS DE CAPITAL	1.392.057,88	670.338,67	329.146,66	329.146,66	0,00	1.733.249,89
INVESTIMENTOS	1.392.057,88	670.338,67	329.146,66	329.146,66	0,00	1.733.249,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.419.234,17	1.943.297,54	1.582.920,12	1.541.913,80	640.214,23	3.180.403,68

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6AA5E0D3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.560.641,89	2.162.888,68	1.562.913,36	1.525.490,04	804.668,06	2.393.372,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.730,59	0,00	1.730,59	1.730,59	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.558.911,30	2.162.888,68	1.561.182,77	1.523.759,45	804.668,06	2.393.372,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.427.660,88	688.418,67	364.749,66	364.749,66	0,00	1.751.329,89
INVESTIMENTOS	1.427.660,88	688.418,67	364.749,66	364.749,66	0,00	1.751.329,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.988.302,77	2.851.307,35	1.927.663,02	1.890.239,70	804.668,06	4.144.702,36

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:67C46B27

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2015	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	421.547,15	593.414,71	417.964,05	0,00	596.997,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	272.205,52	279.502,40	272.205,52	0,00	279.502,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.341,63	313.912,31	145.758,53	0,00	317.495,41
DESPESAS DE CAPITAL	79.274,25	0,00	79.274,25	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	79.274,25	0,00	79.274,25	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	500.821,40	593.414,71	497.238,30	0,00	596.997,81

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:795DD94F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2015	
				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	33.093.214,47	31.121.320,86	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	20.919.739,77	19.898.558,17
RECURSOS ORDINÁRIOS	13.840.058,78	29.837.273,71	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.510.099,99	9.357.482,28
VINCULADO	24.807.139,64	6.330.715,44	VINCULADO	10.409.639,78	10.541.075,89
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.726.158,25	1.418.876,64	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.188.275,51	7.131.577,09
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.366.748,82	479.819,01	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.714.232,57	4.432.019,79	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.221.364,27	3.409.498,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-157.011,58	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	-157.011,58	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	-5.396.972,37	-5.046.668,29		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-5.357.714,17	-5.046.668,29		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	-39.258,20	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	68.425,80	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	11.160.419,61	10.761.301,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	68.278,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.918.548,22	8.779.692,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	147,80	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.241.871,39	1.981.608,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	15.437.195,90	4.408.666,74	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	14.936.744,62	4.854.208,39
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	424.076,81	277.365,64	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	325.558,79	75.459,68
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.943.297,54	2.141.221,19	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.541.913,80	2.817.783,25
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	13.069.821,55	1.990.079,91	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	13.069.272,03	1.960.965,46
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.091.796,28	2.075.876,24	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	3.673.728,45	2.091.796,28
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.091.796,28	2.075.876,24	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.673.728,45	2.091.796,28
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	50.690.632,45	37.605.863,84	TOTAL	50.690.632,45	37.605.863,84

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:D8062F02

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2015	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	50.928.020,89	47.831.692,64	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	47.117.864,20	44.293.566,20
RECURSOS ORDINÁRIOS	13.843.103,83	29.839.181,54	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.023.436,11	12.912.489,58
VINCULADO	42.779.481,00	23.249.676,05	VINCULADO	33.094.428,09	31.381.076,62
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.478.407,98	9.653.418,15	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	14.760.722,59	15.301.691,12
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	11.035.027,68	3.379.850,65	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.861.360,68	10.500.354,93
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	5.461.015,71	4.785.331,27	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.959.905,17	1.468.984,66
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	345.992,27	284.324,53	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	358.139,51	195.486,69
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	5.459.037,36	5.146.751,45	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	5.154.300,14	3.914.559,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-157.011,58	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	-157.011,58	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	-5.537.552,36	-5.257.164,95		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-5.357.714,17	-5.046.668,29		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	-39.258,20	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	-140.579,99	-210.496,66		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	11.229.022,36	10.768.795,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	11.229.022,36	10.768.795,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.987.003,17	8.787.187,44	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.987.003,17	8.787.187,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.242.019,19	1.981.608,36	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.242.019,19	1.981.608,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	20.810.452,22	8.811.079,76	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	19.731.409,54	9.179.044,20
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	593.414,71	452.628,15	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	497.238,30	173.139,31
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.851.307,35	2.690.097,54	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.890.239,70	3.351.400,78
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	17.365.730,16	5.668.354,07	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	17.343.931,54	5.654.504,11
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	17.903.685,94	14.733.523,94	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	22.792.885,31	17.903.685,94
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.903.685,94	14.733.523,94	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.792.885,31	17.903.685,94
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	100.871.181,41	82.145.092,14	TOTAL	100.871.181,41	82.145.092,14

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:337CE6ED

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2015	
			19/03/2016 - 11:39:17	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.793.108,74	17.903.685,94	PASSIVO CIRCULANTE	1.033.062,53	877.681,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.792.885,31	17.903.685,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	278.079,55	272.205,52
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	223,43	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.422,85	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	354.918,73	228.615,88
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00

PRAZO					
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.178.028,70	34.453.015,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	398.641,40	376.859,87
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.206.797,57	5.239.065,43	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	41.539.354,83	33.358.387,70
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.206.797,57	4.236.716,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	1.002.349,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.240.765,01	4.392.893,13
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	37.298.589,82	28.965.494,57
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	11.398.720,08	18.120.632,82
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	11.398.720,08	18.120.632,82
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-3.513.621,64	-6.280.114,29
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.120.632,82	19.774.681,62
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.208.291,10	4.626.065,49
IMOBILIZADO	25.971.231,13	29.213.950,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.890.019,91	9.788.011,77		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	19.692.849,55	19.425.938,65		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	611.638,33	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	53.971.137,44	52.356.701,79	TOTAL	53.971.137,44	52.356.701,79

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA
De Rezende Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:62A7EEAC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2015	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.793.108,74	17.903.685,94	PASSIVO CIRCULANTE	1.033.062,53	877.681,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.792.885,31	17.903.685,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	278.079,55	272.205,52
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	223,43	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.422,85	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	354.918,73	228.615,88
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.178.028,70	34.453.015,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	398.641,40	376.859,87
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.206.797,57	5.239.065,43	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	41.539.354,83	33.358.387,70
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.206.797,57	4.236.716,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	1.002.349,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.240.765,01	4.392.893,13
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	37.298.589,82	28.965.494,57
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	11.398.720,08	18.120.632,82
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	11.398.720,08	18.120.632,82
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-3.513.621,64	-6.280.114,29
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.120.632,82	19.774.681,62
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.208.291,10	4.626.065,49

IMOBILIZADO	25.971.231,13	29.213.950,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.890.019,91	9.788.011,77		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	19.692.849,55	19.425.938,65		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	611.638,33	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	53.971.137,44	52.356.701,79	TOTAL	53.971.137,44	52.356.701,79

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A5ADFD6C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS										Exercício: 2015	
										Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA											
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64											
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações					Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento		Quantidade	Valor
Por Contratos											
1 1/1/1990	240	175.812,56	CEF - DISAN CONTRATO 35251-06	4.136,73	0,00	2,02	4.138,75	0,00		000	0,00
12012 26/11/2012	60	412.914,22	IAPESSEM - INST. DE APOSENTADORIA	302.817,55	0,00	39.749,62	112.393,75	0,00		22	230.173,42
22012 12/12/2012	240	1.075.900,89	IAPESSEM - INST. DE APOSENTADORIA	1.228.566,96	0,00	187.032,55	73.875,19	0,00		203	1.341.724,32
32012 12/12/2012	60	37.464,74	IAPESSEM - INST. DE APOSENTADORIA	28.618,92	0,00	2.986,67	10.075,19	0,00		24	21.530,40
2700000 1/8/2013	42	831.485,76	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GOSSO DO SUL S.A.SANESUL=	516.132,01	0,00	0,00	238.970,09	0,00		13	277.161,92
12810 15/7/2013	240	3.577.701,60	INSS - INST. NAC. DE SEGURO SOCIAL	1.918.432,23	0,00	98.466,96	104.353,56	0,00		213	1.912.545,63
751 22/9/2014	60	119.601,96	IAPESSEM - INST. DE APOSENTADORIA	113.989,17	0,00	18.486,63	25.932,90	0,00		45	106.542,90
Soma		6.230.881,73		4.112.693,57	0,00	346.724,45	569.739,43	0,00			3.889.678,59
Por Decisão Judicial											
226948 31/12/2014	1	280.199,56	CELIO APARECIDO DA SILVA	280.199,56	0,00	4.160,94	0,00	0,00		1	284.360,50
65067 24/5/2011	1	30.047,49	Jose Carlos de Assis	0,00	30.047,49	0,00	0,00	0,00		1	30.047,49
1601248 6/7/2015	1	36.678,43	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA	0,00	36.678,43	0,00	0,00	0,00		1	36.678,43
Soma		346.925,48		280.199,56	66.725,92	4.160,94	0,00	0,00			351.086,42
Total		6.577.807,21		4.392.893,13	66.725,92	350.885,39	569.739,43	0,00			4.240.765,01

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3F82AE68

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADO

TERENOS AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS									Exercício: 2015	
									Mês: DEZEMBRO	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS										
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade -	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Por Contratos										
1 1/1/1990	240	175.812,56	CEF - DISAN CONTRATO 35251-06	4.136,73	0,00	2,02	4.138,75	0,00	000	0,00
12012 26/11/2012	60	412.914,22	IAPESSEM - INST. DE APOSENTADORIA	302.817,55	0,00	39.749,62	112.393,75	0,00	22	230.173,42

22012 12/12/2012	240	1.075.900,89	IAPESSEM - INST. DE APOSENTADORIA	1.228.566,96	0,00	187.032,55	73.875,19	0,00	203	1.341.724,32
32012 12/12/2012	60	37.464,74	IAPESSEM - INST. DE APOSENTADORIA	28.618,92	0,00	2.986,67	10.075,19	0,00	24	21.530,40
2700000 1/8/2013	42	831.485,76	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GOSSO DO SUL S.A.SANESUL=	516.132,01	0,00	0,00	238.970,09	0,00	13	277.161,92
12810 15/7/2013	240	3.577.701,60	INSS - INST. NAC. DE SEGURO SOCIAL	1.918.432,23	0,00	98.466,96	104.353,56	0,00	213	1.912.545,63
751 22/9/2014	60	119.601,96	IAPESSEM - INST. DE APOSENTADORIA	113.989,17	0,00	18.486,63	25.932,90	0,00	45	106.542,90
9999 1/1/2015	12	98.748,12	INSS - INST. NAC. DE SEGURO SOCIAL	0,00	98.748,12	0,00	98.748,12	0,00	000	0,00
Soma		6.329.629,85		4.112.693,57	98.748,12	346.724,45	668.487,55	0,00		3.889.678,59
										Por Decisão Judicial
226948 31/12/2014	1	280.199,56	CELIO APARECIDO DA SILVA	280.199,56	0,00	4.160,94	0,00	0,00	1	284.360,50
65067 24/5/2011	1	30.047,49	Jose Carlos de Assis	0,00	30.047,49	0,00	0,00	0,00	1	30.047,49
1601248 6/7/2015	1	36.678,43	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA	0,00	36.678,43	0,00	0,00	0,00	1	36.678,43
Soma		346.925,48		280.199,56	66.725,92	4.160,94	0,00	0,00		351.086,42
Total		6.676.555,33		4.392.893,13	165.474,04	350.885,39	668.487,55	0,00		4.240.765,01

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:964B60D5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO DE 2015-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Exercício: 2015
						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2010	0,00	45.031,77	0,00	45.031,77	0,00	0,00
Exercício de 2012	47.487,25	25.245,00	0,00	72.732,25	0,00	0,00
Exercício de 2013	706,00	305.071,10	0,00	305.777,10	0,00	0,00
Exercício de 2014	277.365,64	1.207.572,25	0,00	1.443.931,47	0,00	41.006,42
Exercício de 2015	0,00	424.076,81	0,00	0,00	0,00	424.076,81
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2010	119.976,43	0,00	0,00	0,00	0,00	74.944,66
Exercício de 2011	257.797,97	0,00	0,00	0,00	0,00	257.797,97
Exercício de 2012	328.340,03	0,00	0,00	0,00	0,00	303.095,03
Exercício de 2013	571.898,55	0,00	0,00	0,00	707,94	266.119,51
Exercício de 2014	2.141.221,19	0,00	0,00	0,00	639.506,29	294.142,65
Exercício de 2015	0,00	1.943.297,54	0,00	0,00	0,00	1.943.297,54
TOTAL	3.744.793,06	3.950.294,47		1.867.472,59	640.214,23	3.604.480,59
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
AGEPREV	750,22	8.537,05	0,00	8.575,85	0,00	711,42
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	33.020,44	761.205,03	0,00	757.581,30	0,00	36.644,17
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	3.012,37	24.170,62	0,00	25.191,45	0,00	1.991,54
BV FINANCEIRA S/A CFI	584,21	6.059,56	0,00	6.363,80	0,00	279,97
CAIXA ECONOM. FEDERAL	21.976,55	408.295,30	0,00	407.688,64	0,00	22.583,21
CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS	15.936,16	210.605,07	0,00	207.447,86	0,00	19.093,37
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	10.103,29	0,00	10.103,29	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	10.513.614,31	0,00	10.513.614,31	0,00	0,00
I.N.S.S.	13.506,31	185.417,05	0,00	189.921,35	0,00	9.002,01
I.S.S.	0,00	2.973,87	0,00	2.973,87	0,00	0,00
IAPESEM	64.681,98	430.190,78	0,00	428.420,10	0,00	66.452,66
PENSÃO ALIMENTICIA	1.221,10	49.899,07	0,00	51.120,17	0,00	0,00
PLANO CAPEMISA	112,80	1.199,19	0,00	1.253,29	0,00	58,70
SIN CARD ME	13.802,12	162.888,26	0,00	164.194,25	0,00	12.496,13
SISENTER	2.783,46	30.439,37	0,00	30.718,82	0,00	2.504,01
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	772,76	8.600,62	0,00	8.497,66	0,00	875,72
TOTAL	172.160,48	12.814.198,44		12.813.666,01		172.692,91
TOTAL PASSIVO	3.916.953,54	16.764.492,91	0,00	14.681.138,60	640.214,23	3.777.173,50
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9D275A8B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO - EXERCÍCIO DE 2015

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2015	
					Mês atual: DEZEMBRO	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Consolidado - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2010	0,00	45.031,77	0,00	45.031,77	0,00	0,00
Exercício de 2012	47.487,25	25.245,00	0,00	72.732,25	0,00	0,00
Exercício de 2013	706,00	311.997,54	0,00	312.703,54	0,00	0,00
Exercício de 2014	452.628,15	1.545.388,71	0,00	1.957.010,44	0,00	41.006,42
Exercício de 2015	0,00	593.414,71	0,00	0,00	0,00	593.414,71
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2010	119.976,43	0,00	0,00	0,00	0,00	74.944,66
Exercício de 2011	257.797,97	0,00	0,00	0,00	0,00	257.797,97
Exercício de 2012	331.984,20	0,00	0,00	0,00	0,00	306.739,20
Exercício de 2013	588.446,63	0,00	0,00	0,00	9.981,10	266.467,99
Exercício de 2014	2.690.097,54	0,00	0,00	0,00	794.686,96	350.021,87
Exercício de 2015	0,00	2.851.307,35	0,00	0,00	0,00	2.851.307,35
TOTAL	4.489.124,17	5.372.385,08		2.387.478,00	804.668,06	4.741.700,17
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
AGEPREV	750,22	10.484,94	0,00	10.523,74	0,00	711,42
AGEPREV	0,00	120,70	0,00	120,70	0,00	0,00
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	56.453,57	1.314.080,42	0,00	1.305.933,84	0,00	64.600,15
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	3.730,02	114.424,38	0,00	114.058,26	0,00	4.096,14
BV FINANCEIRA S/A CFI	794,21	11.904,76	0,00	12.209,00	0,00	489,97
CAIXA ECONOM. FEDERAL	40.629,89	648.082,12	0,00	646.233,46	0,00	42.478,55
CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS	27.283,52	511.856,98	0,00	506.895,03	0,00	32.245,47
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	30.894,35	0,00	30.894,35	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL(CAMARA)	0,00	590,60	0,00	590,60	0,00	0,00
CONVENIO CONSALTER CENTER(CAMARA)	0,00	1.111,26	0,00	1.111,26	0,00	0,00
CONVENIO GAS(CAMARA)	0,00	695,00	0,00	695,00	0,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL FOLHA	285,60	2.647,04	0,00	2.932,64	0,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL(CAMARA)	0,00	2.143,00	0,00	2.143,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	8.142,12	0,00	8.142,12	0,00	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	31.256,75	0,00	31.256,75	0,00	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO(RPPS)	0,00	108.172,09	0,00	108.172,09	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA(RPPS)	755,58	9.066,96	0,00	9.066,96	0,00	755,58
EMPRESTIMO CAIXA(CAMARA)	0,00	240.906,76	0,00	240.906,76	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	10.513.614,31	0,00	10.513.614,31	0,00	0,00
I.N.S.S(CAMARA)	0,00	79.262,65	0,00	79.262,65	0,00	0,00
I.N.S.S.	26.452,28	623.056,30	0,00	624.224,85	0,00	25.283,73
I.R.R.F(CAMARA)	0,00	77.514,83	0,00	77.514,83	0,00	0,00
I.R.R.F.	73.900,63	678.024,47	0,00	677.583,04	0,00	74.342,06
I.S.S.	0,00	36.505,94	0,00	36.505,94	0,00	0,00
I.S.S.Q.N(CAMARA)	0,00	1.571,16	0,00	1.571,16	0,00	0,00
IAPESEM	64.681,98	768.219,05	0,00	766.448,37	0,00	66.452,66
IAPESEM - INST. DE APOSENT. PENS. SERV.	50.646,66	356.617,42	0,00	350.781,31	0,00	56.482,77
IAPESEM(CAMARA)	0,00	7.175,42	0,00	7.175,42	0,00	0,00
IRRF(RPPS)	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	55,50
IRRF(RPPS)	0,00	23.454,57	0,00	21.808,29	0,00	1.646,28
ISS(RPPS)	74,00	1.396,80	0,00	1.470,80	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	1.221,10	62.172,27	0,00	63.393,37	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA(CAMARA)	0,00	27.648,00	0,00	27.648,00	0,00	0,00
PLANO CAPEMISA	112,80	1.487,19	0,00	1.469,29	0,00	130,70
SALARIO FAMILIA - FOLHA	0,00	74,36	0,00	74,36	0,00	0,00
SIEMS	37,16	445,92	0,00	445,92	0,00	37,16
SIN CARD ME	23.367,35	378.973,28	0,00	379.336,65	0,00	23.003,98
SISENTER	4.369,93	81.327,50	0,00	81.436,34	0,00	4.261,09
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	1.257,87	26.811,39	0,00	26.501,07	0,00	1.568,19
TOTAL	376.859,87	16.791.933,06		16.770.151,53		398.641,40
TOTAL PASSIVO	4.865.984,04	22.164.318,14	0,00	19.157.629,53	804.668,06	5.140.341,57
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:35DAED45